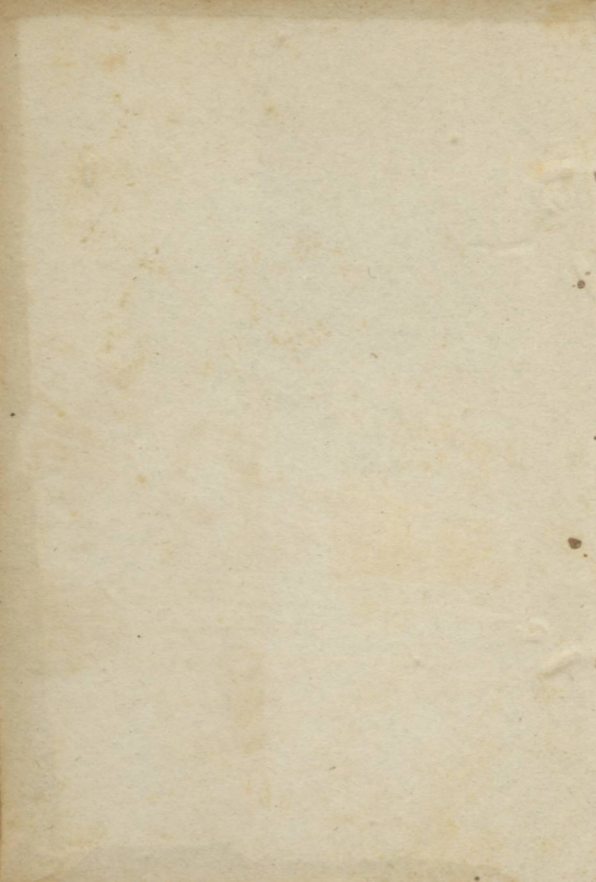


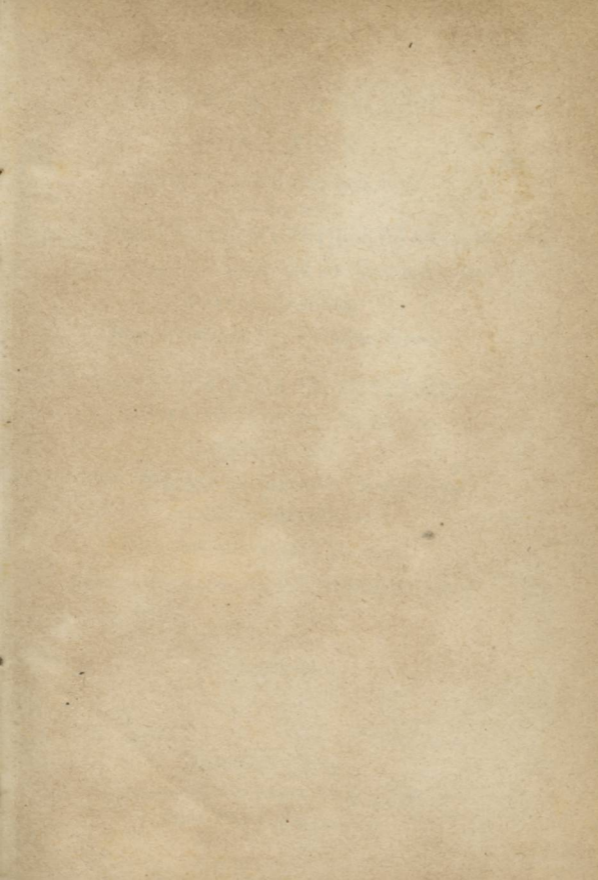
CHEFE
DE REPARTIÇÃO

LIBRARY
SERIES

BIBLIOTECA
ca

10







ALMANAK FAMILIAR

PARA 1899

TERCEIRO DEPOIS DO BISSEXTO

CONTENDO

ALEM DO CALENDARIO E ARTIGOS DO COSTUME

UM ESBOÇO DO 1.º SEMESTRE DO ANNO SEGUINTE

PARA FACILIDADE

Das transacções commerciaes

E

O DIRECTORIÔ PARA SE OUVIR MISSA

PELOS MISSAES TRADUZIDOS EM VULGAR

COMPOSTO PELO

P.^e Miguel Augusto Ferreira

DEBAIXO DA DIRECCÃO DO

P.^e João Maria Pinto da Gama

Discipulo que foi do P.^e Vicente Ferreira



LISBOA — 1898

VENDE-SE NA LIVRÁRIA VEROL JUNIOR

185 — *Rua Augusta* — 185

Todos os direitos reservados na conformidade da lei

1898 — Typographia Universal (Imprensa da Casa Real)
Rua do Diario de Noticias, 110 — Lisboa

CHRONOLOGIA

Eras ou epochas geraes

Era vulgar chamada do Nascimento de Christo.....	1899
Pela melhor Chronologia.....	1903
Da Creação do Mundo, segundo o Texto Hebreu e a Vulgata	5903
Do Diluvio Universal.....	4247
Da Correção Gregoriana	317

Correspondencia de algumas eras com a vulgar

Anno do periodo Juliano.....	6612
» da primeira Olympiada	2675
» da fundação de Roma, segundo Varrão	2652
Anno da epocha de Nabonnassar	2648

Epochas nacionaes

Da Acclamação de El-Rei D. Affonso Henriques.....	761
Da Acclamação de El-Rei D. João I, Mestre de Aviz	514

Do descobrimento da India.....	402
Do descobrimento do Brazil.....	399
Da occupação hespanhola, e perda da nossa independencia.....	318
Da Acclamação de El-Rei D. João IV.	259
Do grande terremoto de 1755.....	144
Da invasão franceza, e retirada da Fa- milia Real para o Brazil.....	92
Do regresso da Familia Real para o Reino.....	78
Da independencia do Brazil.....	74
Da outorga da Carta Constitucional..	77
Do reinado do Sr. D. Carlos.....	10

Computo ecclesiastico

Aureo Numero.....	19
Epacta.....	XVIII
Cyclo Solar.....	4
Indicção Romana.....	12
Letra Dominical.....	A
Letra do martyrologio.....	t menor

Festas moveis

Septuagesima.....	29 de Jan.
Cinza.....	15 de Fev.
Paschoa da Resurreição.....	2 de Abril.
Ladainhas.....	8, 9 e 10 de Maio.
Ascensão.....	11 de Maio.
Espirito Santo.....	21 de Maio.

Dom. da SS. Trindade.	28 de Maio.
Corpo de Deus.....	1 de Junho.
Dom. 1.º do Advento ..	3 de Dez.

Temporas

As primeiras	22, 24 e 25 de Fev.
As segundas	24, 26 e 27 de Maio.
As terceiras.....	20, 22 e 23 de Set.
As quartas	20, 22 e 23 de Dez.

Benções matrimoniaes

Os casamentos solemnes celebram-se desde 7 de Jan. até 14 de Fevereiro, *inclusivè*; e desde 10 de Abril até 2 de Dez. tambem *inclusivè*.

Noticia dos eclipses

Haverá no anno de 1899 cinco eclipses, sendo tres do Sol, e dois da Lua.

Eclipse parcial do Sol no dia 11 de Janeiro, invisivel em Lisboa.

Será visivel na metade Septentrional do Pâcifico e, em parte, no Japão, no Ramtchatka e no Alaska.

Eclipse parcial do Sol no dia 8 de Junho, muito pouco visível em Lisboa.

Começa o eclipse geral..... às 4^h 4^m m.

Acaba..... » 7 50 m.

Este eclipse será visível em quasi toda a Europa (excluindo a Italia, a península dos Balkans e a Russia meridional), na Siberia e na extremidade boreal da America.

Para Lisboa, o eclipse começa às 4^h 8^m m.

» » está na maior
phase..... » 4 27 m.

» » acaba..... » 4 47 m.

Grandeza do eclipse 0,066 do diametro solar.

O nascimento do Sol tem logar n'este dia em Lisboa às 4^h 35^m.

Eclipse total da Lua no dia 23 de Junho, invisível em Lisboa.

Será visível no Pacifico, no Oceano Indico, na Australia, na Asia, e na Africa Oriental.

Eclipse annular do Sol nos dias 2 e 3 de Dezembro, invisível em Lisboa.

Será visível no polo sul, e ainda em parte da Australia, na Nova Zelandia e no cabo Horn.

Eclipse parcial da Lua nos dias 16 e 17 de Dezembro, visível em Lisboa.

Entra a Lua na penumbra.	dia 16 ás 9 ^h 56 ^m t.
» » na sombra...	» 16 » 11 8 t.
Meio do eclipse	» 17 » 0 49 t.
Sae a Lua da sombra...	» 17 » 2 30 m.
» » da penumbra..	» 17 » 3 43 m.
Grandeza do eclipse 0,995 do diametro lunar.	

Este eclipse será visível em quasi toda a Asia, na Europa, na Africa, e na America.

Estações do anno

Primavera. Março 20, 7^h 9^m t.

Estio. Junho 21, 3^h 8^m t.

Outono. Setembro 23, 5^h 53^m m.

Inverno. Dezembro 22, 0^h 19^m m.

ADVERTENCIA

Sobre o calendario

O signal ✠ indica dia Santo de guarda ; (✠) dia Santo de guarda abolido : (†) dia Santo dispensado, tambem abolido : fóra do parenthesis indica indulgencia das Estações de Roma, que em Portugal são todas plenas por uma Bulla de 6 de Março de 1823.

O signal * indica os dias, em que d'antes havia obrigação de abstinencia e jejum, e que por Indulto Apostolico de 28 de Março de 1855 se transferiram para as Sextas feiras e Sabbados do Advento ; devendo os fieis preparar-se com outras obras de piedade para celebrar as festas, a que taes jejuns andavam annexos, o mesmo signal se repete no Advento, para se denotar a origem dos jejuns ahi recommendados.

A letra A. quer dizer da Ordem de S. Agostinho—B. Bispo—C. Carmelita—D. de S. Domingos—F. de S. Francisco—M. Martyr—P. Papa—V. Virgem—Aa. Agostinianos—AB. a Beata—Ab. Abbade—Dr. Doutor—Ff. Franciscanos—Mm. Martyres—O B. o Beato—Vv. Virgens—App. Apostolos—Card. Cardeal—L. nova. Lua nova—Q. cresc. Quarto crescente—L. cheia. Lua cheia—Q. ming. Quarto minguante. As mais abbreviaturas facilmente se decifram pelo contexto, v. gr. Com. quer dizer Começa—Nov. Novena—Plen. Plenaria—Ind. Indulgencia—Cap. Capella—Igr. Igreja—Erm. Ermida, etc.

DISPENSA

Da abstinencia de carne na quaresma

N. B. É de crer que n'este anno se dispense a abstinencia da carne na quaresma, como se tem dispensado nos annos anteriores ; e por isso damos em seguida as condições, que costumam acompanhar essa graça.

1.^a Os que se quizerem aproveitar da dispensa devem tomar a Bulla da Santa Cruzada, sem o que ella não vale.

2.^a Não usar de carne e peixe na mesma refeição, ou acto de comida.

3.^a Guardar abstinencia rigorosa nos dias seguintes : 15 de Fevereiro, 18, 24, 30 e 31 de Março ; 1 de Abril, nos quaes dias nem se permite o tempero de unto, ou gorduras ; no Calendario vão estes dias marcados com o signal (**).

4.^a Tambem se não permite o uso de carnes nas Temporas, Sextas e Sabbados da Quaresma, mas póde usar-se do tempero de gorduras : estes dias levam o signal (*).

5.^a Os que são obrigados ao jejum não podem usar de carne á consôa ; podem comtudo n'esta fazer uso de unto ou gorduras, excepto nos dias notados na condição 3.^a

6.^a Esta dispensa só tem lugar dentro da Quaresma; porém no Patriarchado póde usar-se de temperos de unto, gorduras e manteiga de porco em todos os dias de jejum e de abstinencia do anno.


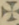
CALENDARIO

PARA O ANNO DE 1899



JANEIRO, 31 DIAS

- 1 Dom. Circumcisão do Senhor. S. Fulgencio B. de Ruspe. † *Comm. geral em Jesus. Ind. na Igr. do Lor., e em todos os dias do anno na Real Igr. de S. Antonio. Ind. plen. na Igr. do Collegio de Campolide, n'este dia ou em qualquer dos 7 antecedentes ou seguintes, e na Igr. das Comend. da Encarnação para os Associados da Archiconfraria do Sagrado Coração de Maria, e na de S. Brigida, (ao Queilhas). Ind. plen. em S. Amaro no 1.º domingo de cada mez, e de tarde Desaggravo do SS. Sacram. na Igr. dos Milagres. Festa na Graça. Gr. Gala e Cortejo, por boas festas e bons annos.*

- 2 Seg. S. Izidoro B. M.
- 3 Terç. S. Antero P. M. S. Aprigio B. de Beja, Portuguez. S. Genoveva V.
- 4 Quart. S. Gregorio B. S. Tito, Discipulo de S. Paulo. *Ind. plen. na Madre de Deus na 1.^a Quart. feir. de cada mez.*
- 5  Quint. S. Simeão Estelita. S. Telesforo P. M. S. Apollinaria V. *Ind. no Conv. uo Desagravo em todas as Quint. feir. do anno; e como a da Porciuncula na Igr. das Religiosas do Sacram. em Alcantara na 1.^a Quint. feir. de cada mez, e Hora solemne da Instituição do SS. em todas as Quint. feir. do anno das 2 h. e 30 m. ás 3 e 30 m. da tarde, e desde a Paschoa até 14 de Set. das 2 h. ás 3, com Ind. Q. ming. ás 2 h. e 45 m. da manhã: nublado e agua em 13 gr. de Libra.*
- 6 Sext  Dia de Reis. † *Ind. na Igr. do Lor. Ind. das 3 h. da tarde em todas as Sext. feir. do anno, a quem rezar n'essa hora cinco vezes o Padre Nosso e Ave Maria em memoria da agonia de Jesus Christo expirando na Cruz: na 1.^a Sext. feir. de cada mez exercicios em louvor dos Angustiadados Corações de Jesus e Maria na Igr. de S. Luiz, Rei de França. Ind. nas Igr. dos extinctos Conv. do Coração de Jesus e Crucifixo, e plen. na Igr. das Salesias. Com. as treze Sext. feir. de S. Franc. de Paula na sua Igr. com Ind. e a Nov. de N. Se-*

nhora da Divina Providencia. Offerta na Sé Patriarchal.

- 7 Sab. S. Theodoro, Monge. *Acabam as ferias, e permittem-se os casamentos solemnes.*
- 8 Dom. 1.º *depois dos Reis.* N. Senhora de Jesus. S. Lourenço Justiniano, Patriarcha de Veneza. *Ind. em S. Dom. para os Irs. dos Passos no 2.º Dom. de cada mez.*
- 9 Seg. S. Julião M. (na sua freg. ✠ *abolido.*)
- 10 Terç. S. Paulo 1.º Eremita. S. Gonçalo de Amarante D. *Ind. nos Conv. de S. Dom.*
- 11 ☉ Quart. S. Hygino P. M. S. Honorata V. *Começa a novena de S. Sebastião. L. nova ás 10 h. e 13 m. da tarde: vento e agua em 20 gr. de Capric.*
- 12 Quint. S. Satyro M. S. Taciana M.
- 13 Sext. S. Hilario B. e Dr. da Igr.
- 14 Sab. S. Felix M.
- 15 Dom. 2.º O SS. Nome de JESUS. N. Senhora da Divina Providencia. S. Amaro Ab. *Ind. plen. na Erm. da Ascensão. Com. as visitas á Cap. de S. Amaro até ao fim do mez.*
- 16 Seg. Os Santos Martyres de Marrocos Ff. S. Marcello P. M. A B. Estephania V. D. *Ind. nos Conv. de S. Franc. e plen. na Erm. da Ascensão. Com. os dias de S. Engracia em Desaggravo pelo desacato de 1630.*
- 17 Terç. S. Antão Ab.
- 18 ☽ Quart. A Cadeira de S. Pedro em Ro-

- ma. S. Prisca V. M. Q. *cresc. ás 3 h. e 59 m. da tarde: frio, agua e vento em 28 gr. de Aries.*
- 19 Quint. S. Canuto, Rei de Dinamarca M.
- 20 Sext. S. Sebastião M. (na sua Freg. ✠ *abolido.*) *Ind. em S. Vicente de Fóra e Belem. Proc. de manhã a S. Sebastião.*
- 21 Sab. (*Jejum no Patriarch.*) S. Ignez V. M.
- 22 Dom. 3.º S. Vicente M. Padroeiro de Lisboa, e do Algarve. S. Anastacio M. *Festa na Sé Patriarchal e na Igr. das Comendadeiras da Encarnação ao S. Coração de Maria com Ind. para os associados.*
- 23 Seg. Os Desposorios de N. Senhora com S. José. S. Raymundo de Peñafort, D. S. Ildefonso, Arceb. de Toledo. *Ind. nos Conv. do Carmo, e plen. nos de S. Dom.*
- 24 Terç. N. Senhora da Paz. S. Timotheo B. M. O B. Marcolino D.
- 25 Quart. A Conversão de S. Paulo Ap. (na sua Freg. ✠ *abolido.*)
- 26 ☉ Quint. S. Polycarpo B. M. S. Paula, Viuva. *Dedicação da Igr. do Colleginho. L. cheia ás 6 h. e 58 m. da tarde: nublado, vento e chuva em 7 gr. de Leo.*
- 27 Sext. S. João Chrysostomo B. e Dr. da Igr. *Obito de S. M. Imp. a Duqueza de Bragança (1873).*
- 28 Sab. S. Gonçalo de Amarante C. S. Cyrillo B. *Trasladação de S. Thomás de Aquino D. A B. Veronica A. O B. Ma-*

theus de Agrigento B. F. *Ind. nos Conv. de S. Dom., Benç. e Ind. nos da Trind. Com. a Nov. das Chagas de Christo na sua Igr. No ultimo sabbado de cada mez, communhão geral e outros exercicios de piedade ás 8 h. da manhã para os Associados da Archiconfraria do S. Coração de Maria na Igr. das Commendadeiras da Encarnação.*

- 29 Dom. da Septuagesima S. Francisco de Salles B. e Dr. da Igr. S. Pedro Thomás C. † *Ind. e festa na Igr. das Salesias. Com. os Dom. da Madre de Deus.*
- 30 Seg. S. Martinha V. M. S. Jacintha de Mariscotti V. F. *Ind. nos Conv. de S. Franc.*
- 31 Terç. S. Pedro Nolasco. S. Cyro M. A B. Luiza de Albertoni, Viuva F.



FEVEREIRO. 28 DIAS

- 1 Quart. (*Jejum, excepto nos Bispados de Vizeu e Elvas.*) S. Ignacio B. M. S. Brigida V. O B. André de Conti F.
- 2 Quint. ✠ A Purificação de N. Senhora. *Ind. nas Igrs. do Loreto, S. Lourenço e S. Amaro, nos Conv. ds Carmo, Cap. dos Terc. e plen. na Igr. dos Milagres, S. Luiz Rei de França, e Erm. da Gloria no Card. da*

- Graça e para os Assoc. do S. Coração de Maria. Com. geral em Jesus com Ind. Festa em Bucellas.*
- 3 ☾ Sext. S. Braz B. M. O B. Odorico F. Q. ming. ás 4 horas e 48 m. da tarde; frio e humido em 13 gr. de Scorpio.
- 4 Sab. S. André Corsino B. C. S. José de Leonissa F. S. João de Brito M. Jesuita, Lisbonense. *Ind. nos Conv. do Carmo.*
- 5 Dom. da *Sexagesima*. S. Agueda V. M. S. Pedro Baptista, e seus 22 Comp. Ff. e S. Paulo Miki e dois Comp. Jesuitas, Mm. do Japão. † *Ind. nos Conv. de S. Franc. na Igr. de S. Brigida, e na de Campolide.*
- 6 Seg. As Chagas de Christo. S. Dorothea V. M. O B. Antonio de Amandula A. *Ind. na Erm. da Gloria no Cardal da Graça.*
- 7 Terç. S. Romualdo Ab. S. Ricardo, Rei de Inglaterra. O B. Antonio de Estronconio F.
- 8 Quart. S. João da Matta, Fund. da Ord. da SS. Trind. *Ind. e Benç. nos seus Conv.*
- 9 Quint. S. Apolonia V. M. S. Cyrillo de Alexandria B. e Dr. da Igr.
- 10 ☉ Sext. S. Escolastica V. S. Guilherme, Duque de Aquitania A. *L. nova ás 8 horas e 55 m. da manhã: nublado, frio e chuvoso em 26 gr. de Aquario.*
- 11 Sab. S. Lazaro B. Os 7 Fund. dos Servitas. A B. Joanna Valesia F.

- 12 Dom. da *Quinquagesima*. S. Eulalia V. M. † *Ind. das 40 horas na Sé Patriarchal, Igr. do Corpo Santo, S. Luiz, e S. Brígida, etc.*
- 13 Seg. S. Gregorio II. P. S. Catharina de Ricci V. D. A B. Viridiana V. F. *Ind. nos Conv. de S. Dom. Não ha despacho.*
- 14 Terç. S. Valentim M. O B. João Baptista, Fund. dos Trinos Descalços. *Ind. plen. nos Conv. da Trind. Costuma assistir a Camara Municipal de Lisboa na R. Igr. de S. Antonio ás Vesp. da sua Traslada. e no dia seguinte á Missa. Não ha despacho.*

N. B. As condições para se gosar da dispensa da abstinencia da carne vão notadas a pag. 9; e por isso o signal (**) indica abstinencia rigorosa; e o signal (*) indica abstinencia de carne; mas com permissão de tempero de gorduras.

- 15 Quart. de Cinza (jejum até á Paschoa, excepto nos Dom.) (**) Trasl. de S. Antonio. Os Ss. Faustino e Jovita Mm. † *Ind. nos Conv. da Trind. Prohibem-se os casamentos solemnés até á oitava da Paschoa.*
- 16 Quint. S. Porphyrio M. O B. Bernardo de Corleone F. †
- 17 Sext. S. Faustino M. O B. Nicolau de Longobardis, Minimo. † *Ind. na Cap. dos Passos em S. Dom. Fuz 54 annos a Ser. Senh. Inf. D. Antonia, Tia de El-Rei.*

- Simpl. Gala. Q. cresc. ás 8 h. e 15 m. da manhã : nublado e agua em 28 gr. de Tauro.*
- 18 Sab. S. Theotonio, primeiro Prior de Santa Cruz de Coimbra. S. Simeão B. M. †
- 19 Dom. 1.º da Quaresma. S. Conrado F. O B. Alvaro de Cordova, D. A B. Archangela V. C. † *Ind. na Igr. do Lor. Comm. geral e Benç. para os Terc. de S. Dom. Proc. dos Terc. em S. Antão do Tojal, Villa Franca e Cascaes.*
- 20 Seg. S. Eleuterio B. *Benç. para os Terc. de S. Frane. e de Jesus. † Anniv. da elevação ao throno pontificio do Santissimo Padre o Papa Leão XXI.*
- 21 Terç. S. Maximiano B. S. Angela de Mericia V. F. † *Ind. nos Conv. de S. Franc.*
- 22 Quart. *Temporas* (*) A Cadeira de S. Pedro em Antioquia, S. Margarida de Cortona F. †
- 23 Quint. S. Pedro Damião B. Card. e Dr. da Igr. S. Lazaro, Monge. †
- 24 Sext. *Temporas* (*) († *abolido*) S. Mathias Ap. † *Ind. na Igr. do Lor. e na Freg. dos Anjos para os Irs. da Irm. das Almas. Proc. dos Passos da Graça.*
- 25 ☉ Sab. *Temporas* (*) S. Cesario, Irmão de S. Gregorio Nazianzeno. O B. Sebastião de Apparicio F. † (*Ordens.*) *L. cheia á 1 h. e 39 m. da tarde : nublado e agua em 7 gr. de Virgo.*
- 26 Dom. 2.º da Quaresma. S. Torcato M.

Arceb. de Braga. † *Proc. dos Terc. de S. Francisco em Sacavem.*

- 27 Seg. S. Leandro, Arceb. de Sevilha. A. B. Eustachio V. F. A. B. Christina V. A. †
 28 Terç. S. Romão Ab. O B. Thomás de Cora F. Traslado. 2.^a de S. Agostinho. †
Ind. nos seus Conv.



MARÇO. 31 DIAS

- 1 Quart. S. Adrião M. S. Rozendo, Portug. A B. Mathia de Nazareis V. F. †
 2 Quint. S. Simplicio P. †
 3 Sext. (*) S. Hemiterio M. S. Martinho, soldado M. S. Cunegundes, Imperatriz. †
Anniv. da Coroação do Santissimo Padre Leão XIII.
 4 Sub. S. Casimiro. S. Lucio P. M. †
 5 ☉ Dom. 3.^o da Quaresma. S. Theófilo B. S. João José F. † *Proc. dos Passos em Oeiras, Almada, Alverca, e dos Terc. de S. Franc. na Arruda. Q. ming. ás 3 h. e 30 m. da manhã: vento e frio em 13 gr. de Sagitt.*
 6 Seg. S. Ollegario B. S. Coleta V. F. S. Marciano B. M. † *Ind. nos Conv. de S. Franc.*

- 7 Terç. S. Thomás de Aquino, Dr. da Igr. D. As Ss. Perpetua e Felicidade Mm. † *Ind. nos Conv. de S. Dom.*
- 8 Quart. S. João de Deus. †
- 9 Quint. S. Francisca Romana, Viuva. S. Catharina de Bolonha V. F. † *Ind. nos Conv. de S. Franc.*
- 10 Sext. (*) S. Militão e 39 Comp. Mm. O B. Pedro de Jeremias D. † *Com. a Nov. de S. José. Proc. dos Passos em Belem e Desterro.*
- 11 ☉ Sab. S. Candido M. † *L. nova ás 7 h. e 16 m. da tarde : bom tempo em 22 gr. de Piscis.*
- 12 Dom. 4.^o da Quaresma. S. Gregorio P. e Dr. da Igr. † *Proc. dos Passos em Cintra, Vialonga, e dos Terc. do Carmo em Villa Franca de Xira. Comm. geral. Ind. e Benç. para os Terc. de S. Franc. em Mafra, Barcharena e Proc. de tarde. Ind. plen. nas Igr. de S. Brigida e Campolide pelo Anniv. da Canonisação de S. Ignacio e S. Francisco Xavier.*
- 13 Seg. A B. Sancha V. Inf. de Portugal. S. Rodrigo M. S. Eufrasia V. C. O B. Rogério F. †
- 14 Terç. Traslado de S. Boaventura. S. Mathilde, Rainha. O B. Pedro de Treja F. †
- 15 Quart. S. Zacharias P. S. Longuinhos, soldado M. S. Henrique, Rei de Dacia. †
- 16 Quint. S. Cyriaco M. †

- 17 Sext. (*) S. Patricio, Ap. da Irlanda. S. Gertrudes V. †
- 18 Sab. (**) S. Gabriel Archanjo. S. Narciso, Arceb. de Braga. O B. Salvador da Horta F. † *Com. o Setenario das Dores em S. Nicolau, Santa Justa, Magdalena, Parochial da Encarnação, Martyres, Carmo e Parochial de Santos. (Ordens).*
- 19 ☽ Dom. da Paixão. S. José, Esposo de N. Senhora. † *Proc. dos Passos na Luz, e em S. Antão do Tojal. Faz 42 annos a Seren. Senh. D. Maria José Beatriz, 3.^a filha do Sr. D. Miguel de Bragança. Q. cresc. ás 2 h. e 47 m. da manhã: tempo fresco e humido em 28 gr. de Gemini.*

Primavera

- 20 Seg. S. Martinho Dumiense, Arceb. de Braga. O B. João de Parma. F. † *Entra o Sol em Aries ás 7 h. e 9 m. da tarde.*
- 21 Terç. S. Bento Ab. † *Faz 12 annos o Seren. Sr. D. Luiz Philippe, Principe Real. Grande Gala. Cortejo. Não ha despacho.*
- 22 Quart. S. Emydio B. M. S. Benevenuto B. F. S. Ambrosio de Sena D. †
- 23 Quint. Celebra-se a festa de S. José. S. Felix e Comp. Mm. † *Ind. na Igr. do Lor.*
- 24 Sext. (**) Festa da Instituição do SS. Sacramento (na sua Freg. ✠ *abolido*). As Sete Dores de N. Senhora. S. Marcos M.

- S. Agapito B. † *Ind. como a da Porciuncula em todas as Igr. em que estiver o SS. Sacram., ou tiverem a sua invocação, ou do Corpo de Christo. Ind. nas Erm. das Dores, á Boa Morte e Boa Nova.*
- 25 Sab. (*) ✠ Anunciação de N. Senhora. † *Ind. e Benç. nos Conv. de S. Agost. Ind. nos Conv. do Carmo, e nas Igr. do Lor., e S. Lour., e plen. na Parochial da Encarnação, Igr. dos Milagres e Cap. do Carmo, á Junqueira. Offerta na Sé Patriarchal de Lisboa. (Ordens.)*
- 26 Dom. de Ramos. S. Ludgero B. S. Braulio B. S. Theodoro B. M. † *Ind. na Igr. do Lor. Proc. de tarde em Loures. Proc. do Triumpho na Capella dos Terc. do Carmo em Lisboa e Almada.*
- 27 ☉ Seg. S. Roberto B. S. Augusta V. M. † *Ferías até aos Prazeres. L. cheia ás 5 h. e 42 m. da manhã : bom tempo em 7 gr. de Libra.*
- 28 Terç. S. Alexandre M. †
- 29 Quart. de Trevas. S. Victorino e seu Comp. Mm. †
- 30 Quint. (**) de *Endoenças.* (✠ desde o meio dia até ao meio dia seg.) S. João Climaco. A B. Angela de Fulgino, Viuva F. † *Ind. na Igr. do Lor. e nos Conv. de S. Agost. e Carmo. Ind. e Benç. nos Conv. da Trind. e Comm. geral para os Terc. de Jesus.*
- 31 Sext. (**) de *Paixão.* S. Balbina, V. S.

Benjamin, Diacono M. † *Proc. do Enterro do Senhor na Graça, Belem e no Carmo.*



ABRIL, 30 DIAS

- 1 Sab. (***) de *Alleluia*. S. Macario. As Chagas de S. Catharina de Sena D. † *Ind. na Igr. do Lor. (Ordens).*
- 2 Dom. de *Paschoa*. S. Francisco de Paula. S. Maria Egypciaca. † *Ind. na Igr. do Lor. Cap. de S. Amaro, e plen. na Parochial da Encarnação. Benç. Papal na Sé Patriarchal de Lisboa. Simpl. Gala.*
- 3 ☾ Seg. (☩ *abolido*). 1.^a Oitava. S. Pancrácio B. M. S. Ricardo B. S. Benedicto F. † *Ind. na Igr. do Lor. Benç. para os Terc. de S. Franc. da Cidade. Comm. geral e Benç. para os de S. Dom. Festa a N. Senhora da Guia em Alhandra e Proc. de tarde. Faz 68 annos a Serenis. Senh. D. Adelaide, Viuva do Sr. D. Miguel de Bragança. Q. ming. ás 11 h. e 19 m. da manhã: sol intenso em 22 gr. de Capric.*
- 4 Terç. (☩ *abolido*.) 2.^a Oitava. S. Izidoro, Arceb. de Sevilha. S. Zozimø. † *Ind. na*

Igreja do Loreto, Benç. nos Conv. do Carmo.

- 5 Quart. S. Vicente Ferrer D. † *Ind. nos Conv. de S. Dom.*
- 6 Quint. S. Marcellino M. A B. Catharina de Pallancia A. †
- 7 Sext. S. Epifanio B. M. †
- 8 Sab. S. Amancio B. O B. Clemente de Ozimo A. † *Ind. na Igr. do Lor.*
- 9 Dom. de *Paschoela*. Trasladação de S. Monica. † *Ind. na Igr. do Lor.*
- 10 ☉ Seg. N. Senhora dos Prazeres. (Na Freg. da Pena ✠ *abolido*). S. Ezequiel, Profeta. O B. Antonio M. D. *Ind. na Igr. do Lor. Com. as Benç. matrimoniaes. Offer-ta na Sé Patriarchal. Acabam as ferias. L. nova ás 5 h. e 44 m. da manhã : nubla-do e humido em 21 gr. de Aries.*
- 11 Terç. S. Leão I. P. O B. André de Monte Real A.
- 12 Quart. S. Victor M. Portuguez. O B. Angelo de Clavasio F.
- 13 Quint. S. Hermenegildo M. A B. Margarida do Castello V. D.
- 14 Sext. Os Ss. Tiburcio e Valeriano Mm. S. Pedro Gonçalves Telmo D.
- 15 Sab. As Ss. Basilissa e Anastacia Mm. S. Eutychio M.
- 16 Dom. do *Bom Pastor*. S. Engracia V. M., Portugueza (na sua Freg. ✠ *abolido*.) S. Fructuoso, Arcebispo de Braga. † *Ind.*

plen. em S. Luiz Rei de França. Festa do Bom Pastor na Igr. dos Martyres por 33 Irs. da Irm. do SS.

- 17 ☽ Seg. S. Aniceto P. M. S. Elias, Monge Portuguez. *Q. cresc. ás 10 h. e 6 m. da tarde: nublado e humido em 28 gr. de Cancer.*
- 18 Terç. S. Gualdino B. Card. O B. André Hibernon F.
- 19 Quart. S. Hermogenes M. O B. Conrado Miliano F.
- 20 Quint. S. Ignez de Montepoliciano V. D. *Ind. nos Conv. de S. Dom. Proc. da Irm. de N. Senhora da Saude e S. Sebastião dos Artilheiros, em acção de graças: sae da sua Cap. para a Sé Patriarchal, e volta para S. Dom. acompanhada pelo Cabido.*
- 21 Sext. S. Anselmo, Arceb. de Cantuaria. *Com. a Nov. de S. Catharina de Sena.*
- 22 Sab. Os Ss. Sotero e Caio Mm. S. Senhorinha V. Portugueza.
- 23 Dom. O Patrocínio de S. José. Fugida de N. Senhora. S. Jorge M. Defensor do Reino de Portugal *Trasladação das Reliquias de S. Vicente de Paulo. Ind. na Igr. do Coração de Jesus. Ded. da Igr. da Graça.*
- 24 Seg. S. Fiel de Sigmaringa M. F. S. Honorio B.
- 25 ☽ Terç. S. Marcos Evangelista. † *Ind. na Igr. do Lor. Proc. de manhã das La-*

dainhas. L. cheia ás 6 h. e 45 m. da tarde: vento, nublado e alguma agua em 6 gr. de Scorpio.

- 26 Quart. S. Pedro de Rates M. 1.º B. de Braga. Ss. Cleto e Marcellino Mm.
- 27 Quint. S. Tertulliano B. S. Turibio, Arceb. de Lima. O B. Jacobo de Bitecto. F. *Dedicação da R. Capella de N. Senhora das Necessidades (em 1750).*
- 28 Sext. S. Vital M. S. Prudencio B. O B. Lucio F. O B. Agostinho Novello A. S. Paulo da Cruz. *Com a Nov. de N. Senhora do Resgate na sua Erm. na Freg. dos Anjos.*
- 29 Sab. S. Pedro M. D. S. Antonia V. M. *Ind. nos Conv. de S. Dom. Outorga da Carta Const. em 1826. Gr. Gala. Cortejo. Não ha despacho.*
- 30 Dom. 4.º S. Catharina de Sena V. D. S. Peregrino, Servita. *Ind. nos conv. de S. Dom. Festa de S. Catharina de Genova na Igr. do Lor. com Ind. Preparação para o mez de Maria nas Igrs. e Cap. em que tem logar este santo exercicio.*


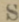


MAIO, 31 DIAS

- 1 Seg. († *abolido*). S. Philippe e S. Thiago App. *Ind. na Igr. do Lor. Com. o mez de Maria nas Igrs do Crucifixo, Milagres, S. Brigida, Bom Successo, S. Luiz Rei de França, S. Mamede, Commendadeiras da Encarnação, Capella da Saude, Graça e Magdalena. Pro-Nome de S. A. o Principe Real. Simpl. Gala.*
- 2 ☪ Terç. S. Athanasio B. e Dr. da Igr. A B. Mafalda V. Inf. de Portugal. *Com. a Nov. da Ascensão na sua Erm. da calçada do Combro. Q. ming. ás 5 h. 10 m. da tarde: calma em 7 gr. de Aquario.*
- 3 Quart. († *abolido*.) Invenção da Santa Cruz. Ss. Alexandre e Juvenal Mm. *Ind. nas Igrs. do Lor., da Gloria no Cardal da Graça, nos Conv. do Carmo, na Freg. dos Anjos para os Irs. da Irm. das Almas, e plén. na Erm. da Ascensão. Comm. geral em Jesus. Festa das Irm. dos Passos na Graça e Belem.*
- 4 Quint. S. Monica, Viuva, Mãe de S. Agostinho. *Ind. nos Conv. de S. Agost. Com.*

- a Nov. de N. Senhora dos Martyres na sua Igr.*
- 5 Sext. Conversão de S. Agostinho. S. Pio V. P. D. S. Angelo M. C. *Ind. nos Conv. de S. Agost., S. Dom. e Carmo.*
- 6 Sab. S. João *ante portam Latinam*. S. João Damasceno. *Ind. na Igr. do Lor.*
- 7 Dom. 5.º A Maternidade de N. Senhora. *Trasl. de S. João da Matta. S. Estanislau B. M. S. Augusto M. Festa de N. Senhora do Resgate na sua Erm. na Freg. dos Anjos, da Senhora da Rosa na Igr. do Bom Successo. Com. a Nov. de S. João Nepomuceno.*
- 8 Seg. *Rogações. (N'estes tres dias não se come carne). Proc. das Ladainhas hoje e nos dois dias seguintes. Aparição de S. Miguel Archanjo. Ind. nos Conv. do Carmo. †*
- 9 ☉ Terç. *Rogações. S. Gregorio Nazianzeno B. e Dr. da Igr. Trasladação de S. Nicolau B. † L. nova ás 5 h. e 2 m. da tarde : agua, frio e vento em 19 gr. de Tauro.*
- 10 Quart. *Rogações. (Jejum.) S. Antonio, Arceb. de Florença D. † Ind. nos Conv. de S. Dom. Festa á Senhora do Amparo na Erm. da Ascensão. Cirio do Cabo : festeja Nossa Senhora de Belem de Rio de Mouro, 16.ª do giro, recebe Nossa Senhora d'Ajuda (Belem), prepara Ascensão e Resurreição de Cascaes.*

- 11 Quint. ✠ Ascensão do Senhor. S. Anas-tacio M. S. Francisco de Hieronymo. *Festa do Senhor na Erm. da Ascensão com Ind. plen. Ind. na Igr. do Lor. Hora solemne de Noa nas Igrs. dos Martyres, Sacramento em Alcantara, Bom Successo, etc. Ind. plen. na Igr. de S. Brigida e em Campolide.*
- 12 Sext. S. Joanna, Princeza de Portugal V. D. *Ind. nos Conv. de S. Dom. Vesperas e Matinas solemnes na Igr. dos Martyres. Festa ao Senhor Jesus dos Impossiveis na Erm. da Ascensão. Com. a Novena do Espirito Santo.*
- 13 Sab. N. Senhora dos Martyres (na sua Freg. ✠ *abolido*). S. Pedro Regalado F. O B. Alberto de Bergamo D. *Ind. nos Conv. de S. Franc. Ind. e festa da Senhora dos Martyres, na sua Freg. Com. a Nov. de S. Rita nas Freg. da Ajuda e S. Julião.*
- 14 Dom. S. Gil D. S. Bonifacio M. O B. Francisco Fabriano F. *Ind. como a da Porciuncula em todas as Igrs. em que estiver o SS. Sacram., ou tiverem a sua invocação, ou do Corpo de Christo, em desagravo pelo desacato de Palmella. Festa no Calvario e no Mosteiro do Sacramento.*
- 15 Seg. S. Izidro, Lavrador. S. Indaleto, e seus Comp. Mm. S. Simplicio B. M. O B.

- Egydio F. *Desembarca em Belem o Cirio do Cabo.*
- 16 Terç. S. João Nepomuceno M. advogado de boa fama. S. Ubaldo B. S. Simão Estock C. *Ind. nos Conv. do Carmo.*
- 17  Quart. S. Paschoal Baylão F. S. Possidonio A. *Ind. nos Conv. de S. Franc. Com. a Nov. de S. Philippe Nery. Q. cresc. ás 4 h. e 36 m. da tarde : bom tempo em 26 gr. de Leo.*
- 18 Quint. S. Venancio M. S. Erico, Rei de Suecia. S. Felix de Cantalicio F. † *Ind. nos Conv. de S. Franc.*
- 19 Sext. S. Pedro Celestino P. S. Ivo F. S. Pudenciana V.
- 20 Sab. (*Jejum.*) S. Bernardino de Sena F. A B. Columba de Riete V. D. *Ind. nos Conv. de S. Franc. e na Igr. do Lor. Com. o Triduo solemnissimo na Igr. do Bom Jesus do Monte, junto a Braga.*
- 21 Dom. *Paschoa do Espirito Santo.* S. Manços M. 1.º Bispo de Evora. *Jubileu no Arch. de Braga, e por 8 dias no Patriarchado. † Ind. plen. na Parochial da Encarnação. Benção nos Conv. de S. Agostinho. Parte da Freguezia de S. Pedro em Alcantara o Cirio das Mercês, e chega na terça feira á tarde.*
- 22 Seg. ( *abolido*). 1.ª Oitava. S. Rita de Cassia, Viuva A. S. Quiteria V. M. com oito irmãs Portuguezas. S. Helena V. S.

- Ato B. Portuguez A. B. Humiliana, Viuva, F. † *Ind. nos Conv. de S. Agost. Festa a S. Rita nas Freg. da Ajuda e S. Julião. Ind. na Igr. do Lor. Benç. para os Terc. de S. Franc. da Cidade. Communh. geral e Benç. para os Terc. de S. Dom. Ann. do Consoreio de SS. MM. Simpl. Gala.*
- 23 Terç. (✠ *abolido.*) 2.^a Oitava. S. Basilio, Arceb. de Braga. S. Desiderio B. M. † *Ind. na Igr. do Lor.*
- 24 Quart. (*Temporas, jejum*) N. Senhora Auxiliadora S. Afra M. O B. João do Prado M. F. Trasl. de S. Dom. † *Ind. nos seus Conv.*
- 25 ☉ Quint. S. Gregorio VII. P. S. Maria Magdalena de Pazzi V. C. S. Urbano P. M. Trasladação de S. Francisco de Assis. *Ind. nos Conv. do Carmo. L. cheia ás 5 h. h. e 12 m. da manhã : sol intenso em 2 gr. de Sagitt.*
- 26 Sext. (*Temporas, jejum*) S. Philippe Nery, Fund. da Congr. do Oratorio. S. Eleuterio P. M. †
- 27 Sab. (*Temporas, jejum*) S. João P. M. O Veneravel Beda. † (*Ordens*).
- 28 Dom. da SS. Trindade. S. Germano B. † *Ind. e Benç. nos C. da Trindade. Festa da Irmandade dos Clerigos Pobres no Hospicio do clero com Vesp. e Mat. solemnes.*
- 29 Seg. S. Maximo B. S. Theodosia, Viuva, Mãe de S. Propicio M. †

- 30 Terç. S. Fernando, Rei de Castella. S. Felix P. M. †
- 31 ☾ Quart. S. Petronilla V. O B. Diogo Salomonio D. *Proc. de tarde do Corpo de Deus na Freg. dos Martyres. Com. a Nov. do Coração de Jesus. Q. ming. ás 10 h. e 18 m. da tarde: nublado e humido em 18 gr. de Piscis.*



JUNHO, 30 DIAS

- 1 Quint. ✠ *Festa do Corpo de Deus. S. Firmo M. S. Fortunato, Presbytero. O B. Jacobo de Strepa F. Com. a Trezena de S. Antonio na sua Igr. Ind. na Igr. do Lor. e plen. na de S. Brigida e em Campolide. Proc. (de tarde) do Corpo de Deus da Cidade, com assistencia da Camara Municipal. Simpl. Gala.*
- 2 Sext. S. Marcellino M. O B. Sadoc, e 48 Comp. Mm. Dd. A B. Maria Anna de Jesus. *Com. a Nov. de N. Senhora Mãe dos Homens.*
- 3 Sab. S. Paula V. M. S. Ovidio B. de Braga. O B. André de Hyspello F.
- 4 Dom. 2.º *depois do Espirito Santo. S. Francisco Caracciolo. Traslad. de S. Pe-*

dro M. D. S. Quirino B. M. *Festa dos Escravos do SS. na Igr. do Salvador com Ind. para os Irs, e a S. Philippe Nery na Igr. do Hospital R. de S. José pela corporação dos Congregantes com Ind. plen. desde pela manhã até ao Sol posto para todas as pessoas que com as necessarias disposições (da confissão e communhão) visitarem a dita Igr. e ahí orarem segundo a mente de Sua Santidade.*

5 Seg. S. Marciano M. B. Bonifacio B. M. O B. Pacifico F.

6 Terç. S. Norberto B. S. Paulina V. M.

7 Quart. S. Roberto Ab.

8 ☉ Quint. (*Jejum*). S. Salustiano. S. Severino B. O B. Francisco de Patricis, Servita. *Proc. (de tarde) do Corpo de Deus na Sé Patriarchal de Lisboa. L. nova ás 5 h. e 44 m. da manhã: vento e humido em 17 gr. de Geminis. Eclipse do Sol pouco visivel em Lisboa.*

9 Sext. ✠ O SS. Coração de Jesus. Os Ss. Primo e Feliciano Mm. S. Melania C. *Ind. nos Conv. do Carmo, e nas Igrs. do Lor. S. Lour. e em S. Amaro, e plen. na de S. Brigida e em Campolide, e na Igr. das Salesias em qualquer dia do oitavario, que cada um eleg. Ind. e festa na Erm. das Dores em Belem, e na Real Basilica do SS. Coração de Jesus, a que assiste El-Rei como Gram Mestre das Ordens Militares, e devem assistir*

*com seus mantos os Gram Cruzes e Com-
mend. das Ord. de Christo, Aviz e S. Thia-
go, que se acharem na Côrte. Offerta na mes-
ma R. Basilica, Simpl. Gala.*

- 10 Sab. S. Margarida, Rainha da Escocia.
- 11 Dom. 3.º N. Senhora Mãe dos Homens.
S. Barnabé Ap.
- 12 Seg. (*Jejum no Patriarchado.*) S. João de
S. Fagundo A. S. Onofre O B. Guido F.
*Assiste a Camara Municipal de Lisboa na
Real Igr. de S. Antonio ás Vesp. da sua
festa e no dia seg. á Missa.*
- 13 Terç. (✠ *no Patriarchado.*) S. Antonio
de Lisboa F. *Ind. nos Conv. de S. Franc.
Jubileu em S. Amaro. Communhão geral,
Benç. e Ind. para os Terc. de S. Franc. em
Mafra.*
- 14 Quart. S. Basilio Magno B. e Dr. da Igr.
S. Eliseu, Profeta. *Ind. nos Conv. do Carmo.*
- 15 Quint. S. Vito M. *Com. a Nov. de S.
João Baptista.*
- 16 Sext. S. João Francisco Regis. S. Au-
reliano B. S. Germana V. *Ind. plen. na Igr.
de S. Brigida e na de Campolide. Q. cresc.
ás 9 h. e 10 m. da manhã : vento e humido
em 24 gr. de Virgo.*
- 17 Sab. A B. Thereza, Rainha de Leão, Por-
tugueza. S. Manuel e seus Irs. Mm. O B.
Paulo de Arezzo.
- 18 Dom. 4.º Os Ss. Marcos e Marcelliano Irs.
Mm. A B. Ossana V. D.

- 19 Seg. S. Juliana de Falconeri V. Ss. Gervasio e Protasio Mm. A B. Miquelina, Viuva, F. *Ind. nas Conv. de S. Franc.*
- 20 Terç. S. Silverio P. M. *Com. a Nov. de S. Pedro.*

Estio

- 21 Quart. S. Luiz Gonzaga. *Ind. plen. na Igr. de S. Brigida e de Campolide. Entra o Sol em Cancer ás 3 h. e 8 m. da tarde.*
- 22 Quint. S. Paulino B. O B. Philippe de Placencia A.
- 23 ☉ Sext. (*Jejum.*) S. João, Sacerdote. S. Edeltrudes, Rainha de Bretanha. *L. cheia á 1 h. e 43 m. da tarde: nublado, vento e humido em 30 gr. de Sagitt.*
- 24 Sab. ✠ Nascimento de S. João Baptista. *Ind. nos Conv. do Carmo e nas Igrs. do Lor. S. Lour. e S. Amaro. Festa na Penha de França, Alhandra e Almada.*
- 25 Dom. 5.º A Pureza de N. Senhora. S. Guilherme Ab. S. Febronia V. M. S. Tude advogado contra a tosse. *Ind. plen. na Igr. do Bom Successo. Festa da Senhora da Lapa na sua Freg.*
- 26 Sêg. Ss. João e Paulo, Irs. Mm. S. Pelayo M.
- 27 Terç. S. Ladislau, Rei de Hungria. O B. Benevenuto F.
- 28 Quart. (*Jejum.*) S. Leão II. Papa.

- 29 Quint. ✠ S. Pedro e S. Paulo App.
Ind. nos Conv. do Carmo e nas Igrs. do Lor. e S. Amaro, e plen. na Cap. das Oblatas ao Jardim Botânico.
- 30 ☉ Sext. Commemoração de S. Paulo Ap.
S. Marçal B. Q. ming. ás 4 h. e 8 m. da manhã : bom tempo em 7 gr. de Aries.



JULHO, 31 DIAS

- 1 Sab. S. Theodorico Ab.
- 2 Dom. 6.º Visitação de N. Senhora. S. Marcia M. *Ind. nos Conv. do Carmo e na Igr. de S. Lour. e plen. na dos Milagres. Ind. e festa na Igr. das Salesias.*
- 3 Seg. Celebra-se a festa do Preciosissimo Sangue de N. Senhor Jesus Christo. (*seria hontem se não fosse impedido*) S. Jacintho M. S. Heliodoro B. *Em Coimbra no dia de hoje costuma ir o prestito com insignias á Igr. de Santa Clara, para assistir ás Vesperas da Rainha Santa Isabel. No dia seguinte costuma assistir o corpo cathedra-tico á solemnidade.*
- 4 Terç. S. Isabel Rainha de Portugal F. (na sua Freg. ✠ *abolido*). *Ind. nos Conv. de S. Franc.*

- 5 Quart. S. Athanasio M. O B. Miguel dos Santos, advogado contra os cancos e tumores.
- 6 Quint. S. Domingas V. M. *Com. a Nov. de S. Camillo.*
- 7 ☉ Sext. S. Pulqueria V. S. Claudio e seus Comp. Mm. O B. Benedicto XI. P. D. *Com. a Nov. de N. Senhora do Carmo, na Cap. dos Terc. e nos Olivaes. L. nova ás 7 h. e 55 m. da tarde: bom tempo em 15 gr. de Cancer.*
- 8 Sab. S. Procopio M. O B. Lourenço de Brundusio F.
- 9 Dom. 7.º S. Cyrillo B. M. O B. João de Colonia M. D. O B. Nicolau e seus Comp. Mm. *Ff. Ind. nos Conv. de S. Franc.*
- 10 Seg. S. Januario, e seus Comp. Mm. S. Amelia V. A B. Joanna Escopelli C. *Pro-nome de Sua Magestade a Rainha D. Maria Amelia. Simpl. Gala.*
- 11 Terç. S. Sabino. *Traslád. de S. Bento.*
- 12 Quart. S. João Gualberto Ab. Ss. Nabor e Felix Mm.
- 13 Quint. S. Anacleto P. M. *Faz 38 annos a Serenis. Senh. D. Maria Anna, 5.ª filha do Sr. D. Miguel de Bragança.*
- 14 Sext. S. Boaventura B. Card. F. *Ind. nos Conv. de S. Franc.*
- 15 ☽ Sab. S. Camillo de Lellis. S. Henrique, Imp. O B. Ignacio de Azevedo, Jesuita Portuense, com 39 Comp. Mm. Q.

cresc. ás 11 h. e 22 m. da tarde: tempo fresco em 22 gr. de Libra.

- 16 Dom. 8.º O Anjo Custodio do Reino. Triunfo da S. Cruz. N. Senhora do Carmo. S. Sizenando M. O B. Ceslau D. *Ind. na Real Igr. de S. Antonio, e por oito dias nos Conv. do Carmo. Festa da Ord. Terc. do Carmo na sua Capella com Ind. plen., nas Cap. do Carmo á Junqueira e ao Passadiço, e na Igr. de S. Brigida.*
- 17 Seg. S. Aleixo. *Festa a N. Senhora do Patrocinio na Cap. dos Terc. do Carmo.*
- 18 Terç. S. Marinha V. M. (na sua Freg. ✠ *abolido*). S. Frederico B. M. O B. Simão de Lipnica, F. O B. Gaspar Bono, Minimo.
- 19 Quart. As Ss. Justa e Rufina Mm. (na sua Freg. ✠ *abolido*.) S. Vicente de Paulo. O B. João de Dukla F. *Ind. plen. em S. Luiz Rei de França, em qualquer dia d'este oitavario, que cada um eleger.*
- 20 Quint. S. Jeronymo Emiliano. S. Elias, Profeta. S. Margarida V. M. *Ind. nos Conv. do Carmo. Festa de S. Elias na Cap. dos Terc. do Carmo.*
- 21 Sext. S. Praxedes V.
- 22 ☉ Sab. S. Maria Magdalena (na sua Freg. ✠ *abolido*). *Com. os dezoito Sab. de N. Senhora da Penha de França com Ind. L. cheia ás 9 h. e 5 m. da tarde: nublado e calma em 29 gr. de Capric.*

- 20 Dom. 9.º S. Apollinario B. M. S. Liborio B. ~~advogado contra a~~ Joanna Vanna V. D. *Com. os dezoito Dom. de N. Senhora da Penha de França com Ind. Entra o sol em Leo. Com. os caniculares.*
- 24 Seg. * S. Christina V. M. S. Francisco Solano F. O B. Antonio de Aquila A. *Ind. nos Conv. de S. Franc.*
- 25 Terç. (✠ *abolido.*) S. Thiago Ap. S. Christovão M. S. Valentina V. M. *Festa e Te-Deum na Cap. do Hospital de invalidos militares em Runa pelo 72.º anniv. da abertura.*
- 26 Quart. Ss. Symphronio, Olympio, Theodulo Mm. *Com. a Nov. de S. Dom.*
- 27 Quint. S. Pantaleão, M. A B. Cunegundes V. F.
- 28 Sext. S. Innocencio P.
- 29 ☿ Sab. S. Martha V. S. Olavo, Rei da Noruega M. *Com. a Nov. de S. Caetano. Ind. plen. desde as Vesp. d'este dia até ao Sol posto do dia seg. nas Igrs. dos Conv. do Carmo, a quem as visitar. Q ming. aos 6 m. da tarde: calido e humido em 6 gr. de Tauro.*
- 30 Dòm. 10.º S. Anna, Mãe da Mãe de Deus. S. Rufino M. As Ss. Maxima e Donatilla Mm. *Festa da Dedicção da Igr. de N. Senhora dos Martyres. Ind. nos Conv. do Carmo e Bom Successo, nas Igrs. do Lor. e S.*

*Lour. na Cap. de S. Anna no claustro da
de Fariarcastal e na freg. dos Anjos para
os Irs. da Irm. das Almas. Festa e arraial
na Senhora S. Anna aos Arcos.*

- 31 Seg. S. Ignacio de Loyola. *Ind. plen. na
Igr. de S. Brigida e na de Campolide. Faz
34 annos o Serenis. Sr. Inf. D. Affonso. Ju-
ramento da Carta Constitucional em 1826.
Gr. Gala. Cortejo. Não ha despacho.*



AGOSTO, 31 DIAS

- 1 Terç. S. Pedro *ad Vincula*. Os Martyres de Chellas.
- 2 Quart. N. Senhora dos Anjos. S. Estevão P. M. S. Affonso Ligorio B. A B. Joanna de Aza, Mãe de S. Dom. *Ind. da Porciuncula nos Conv. das Ord. de S. Franc., Real Igr. de S. Antonio, Cap. das Oblatas, na Ajuda e na Cap. do Bomjardim, junto a Bellas. Nome do Serenis. Sr. Inf. D. Affonso.*
- 3 Quint. Invenção de Santo Estevão Protomartyr.
- 4 Sext. S. Domingos. *Ind. nos seus Conv. e Comm. geral e Benç. para os Tere.*
- 5 Sab. N. Senhora das Neves (na Freg.

do Soccorro ✠ *abolido*). *Faz 47 annos a Serenis. Senh. D. Maria das Neves, 1.^a filha do Sr. D. Miguel de Bragança.*

- 6 ☉ Dom. 11.^o Transfiguração de Christo. S. Thiago, Erem. *Ind. na Igr. do Lor. e plen. na Erm. da Ascensão. De tarde, e no dia seg. Benç. da agua com a Reliquia de S. Alberto nos Conv. do Carmo e Cap. dos seus Terc. Com. a Nov. da Assumpção, e as da Senhora da Salvação na Villa da Arruda, Senhora do Castello em Coruche e Senhora da Saude na Erm. de Calhariz de Bemfica. L. nova ás 11 h. e 11 m. da manhã: nublado e humido em 24 gr. de Leo.*
- 7 Seg. S. Caetano. S. Alberto C. S. Severino M. O B. Vicente de Aquila. *Ind. nos Conv. do Carmo. Festa de S. Caetano na sua Igr. e de S. Alberto na Cap. dos Terc. do Carmo. Com. a Nov. de S. Roque.*
- 8 Terç. S. Cyriaco e seus Comp. Mm. S. Severo, Presbytero. O B. Agostinho B. D.
- 9 Quart. * S. Romão M. O B. João de Salerno D.
- 10 Quint. († *abolido*.) S. Lourenço M. S. Philomena V. M. *Ind. na Igr. do Lor., e por oito dias em S. Lour.*
- 11 Sext. Os. Ss. Tiburcio e Susana Mm.
- 12 Sab. S. Clara V. F. *Ind. nos Conv. de S. Franc.*
- 13 Dom. 12.^o N. Senhora da Boa Morte. Os Ss. Hyppolito e Cassiano Mm. S. Hele-

- na V. M. O B. Pedro de Moleano F. S. João Berchmans. *Ind. na Igr. do Salvador, e plen. na Igr. de S. Brigida e na de Campolide.*
- 14 ☽ Seg. (*Jejum*). S. Euzebio. S. Athanasia, Viuva. O B. Sanctes F. A B. Juliana de Busto. *Ind. plen. na Cap. do Valle de S. Antonio, n'este ou em qualquer dos dois seg. e na Cap. dos Ex.^{mos} Condes de Azambuja em Palhavã desde as 1.^{as} Vesp. d'este dia até ao Sol posto do dia seg. Q. cresc. ás 11 h. e 17 m. da manhã : bom tempo, em 23 gr. de Scorpio.*
- 15 Terç. ✠ Assumpção de N. Senhora. *Jubileu no Arceb. de Braga, e por oito dias no Patriarchado. Ind. nas Igrs. do Lor., S. Lour., Guia, Milagres e Erm. da Gloria no Cardal da Graça, e plen. na Parochial da Encarnação. Comm. geral em Jesus, e Benç. nos Conv. de S. Agost. Festa da Senhora da Salvação na Villa da Arruda, da Senhora do Castello em Coruche e da Senhora da Saude em Calhariz de Bemfica.*
- 16 Quart. S. Roque F. S. Jacintho D. *Ind. na Igr. de S. Roque e nos Conv. de S. Dom.*
- 17 Quint. S. Mamede M. (na sua Freg. ✠ *abolido.*) A B. Emilia V. D.
- 18 Sext. S. Clara de Monte Falco V. A. *Off. e Missa na Cap. do hospital militar de Ruina por alma da Serenis. Princ. D. Maria Francisca Benedicta, sua fundadora. Com.*

a Nov. do Coração de Maria na sua Erm. no Campo Grande.

- 19 Sab. S. Luiz B. F. Ind. nos Conv. de S. Franc. Com. a Nov. de S. Agostinho.
- 20 Dom. 13.º S. Joaquim, Pae de N. Senhora. S. Bernardo Ab. e Dr. da Igr. Ind. na Igr. do Lor. e Cap. de S. Anna no claustro da Sé Patriarchal.
- 21 ☉ Seg. S. Joanna Francisca, Viuva. S. Anastasio M. S. Umbelina, Irmã de S. Bernardo. Ind. e festa na Igr. da Visitação. L. cheia ás 4 h. e 8 m. da manhã: calido e humido em 27 gr. de Aquario.
- 22 Terç. S. Timotheo M.
- 23 Quart. (*) S. Philippe Benicio. S. Liberato e seus Comp. Mm. Aa. O B. Jacobo de Mervanha D. Entra o Sol em Virgo.
- 24 Quint. († abolido). S. Bartholomeu Ap. Ind. na Igr. do Lor. Faz 44 annos a Serenis. Senh. D. Maria Thereza, 2.ª Fi-lha do Sr. D. Miguel de Bragança.
- 25 Sext. S. Luiz, Rei de França F. Ind. nos Conv. de S. Franc. e plen. na sua Igr. n'este ou em qualquer dia do seu oitavario.
- 26 Sab. S. Zefyrino P. M. Embarcam os Ci-rios da Atalaia e chegam na seg. feira.
- 27 ☿ Dom. 14.º O Sagrado Coração de MA-RIA. S. José de Calazans. S. Rufo B. M. Festa do Coração de Maria na sua Erm. no Campo Grande, na Igr. das Commendadei-ras da Encarnação, e na Igr. da Graça da

- Confraria da Correia, e em Bellas ao Senhor da Serra. Q. ming. ás 11 h. e 20 m. da tarde: bom tempo em 4 gr. de Gemini.*
- 28 Seg. S. Agostinho B. e Dr. da Igr. *Ind. nos seus Conv. e Benç. para os Terc.*
- 29 Terç. Degollação de S. João Baptista. S. Sabina. *Ind. nos Conv. do Carmo e Igr do Lor.*
- 30 Quart. S. Rosa de Lima V. D. *Ind. nos Conv. de S. Dom. Com. a Nov. de N. Senhora das Necessidades e da Luz.*
- 31 Quint. S. Raymundo Nonnato, Cardeal. *Acabam os caniculares.*



SETEMBRO, 30 DIAS

- 1 Sext. S. Egydio Ab. S. Constancio B. A B. Isabel V. F. *Com. a Nov. de S. Nicolau Tolentino, e as ferias nos tribunaes.*
- 2 Sab. S. Estevão, Rei de Hungria. S. Brocardo C. *Embarca o Cirio da Atalaia da Freg. de S. Estevão de Alfama e volta na seg. feira.*
- 3 Dom. 15.º S. Eufemia V. M. Os Bb. João de Perusia e Pedro de Saxoferrato Mm. Ff.
- 4 Seg. S. Rosa de Viterbo V. F. S. Candida. *Ind. nos Conv. de S. Franc.*

- 5 ☉ Terç. S. Antonino M. A. O B. Gentil M. F. Traslado dos Martyres de Lisboa. *L. nova ás 2 h. e 56 m. da manhã: nublado e calma em 12 gr. de Virgo.*
- 6 Quart. S. Libania V. A. Os Ss. da Ordem dos Conegos Regrantes.
- 7 Quint. * S. João M. S. Anastacio M.
- 8 Sext. (✠ *abolido.*) Nascimento de N. Senhora. S. Regina V. M. S. Adrião M. *Ind. nas Igrs. das Necessidades, Lor., S. Lour. e Belem, nos Conv. do Carmo e Trind. e plen. na Igr. dos Milagres, Erm. da Gloria no Cardal da Graça e Cap. do Carmo á Junqueira. Comm. geral em Jesus, e com Ind. e Benç na Real Basilica de Mafra para os Terc. Comm. geral e Benç. para os Terc. de S. Dom. Festa na Igr. de S. Martha. Nome de Sua Mag. a Rainha D. Maria Pia. Simpl. Gala.*
- 9 Sab. S. Sergio P. A B. Serafina, Viuva, F. S. Pedro Claver. *Ind. plen. na Igr. de S. Brigida e na de Campolide. Embarca o Cirio da Atalaia da Igr. do Salvador e volta na seg. feira.*
- 10 Dom. 16.º O SS. Nome de MARIA. S. Nicolau Tolentino A. *Ind. nos Conv. de S. Agost., do Carmo e Trind., e na Erm. da Guia. Festa em Belem e na Igr. do Rego com Ind., e da Irm. do SS. na Freg. de S. Bartholomeu de Lisboa a N. Senhora da Graça. Assiste a Camara Municipal de*

Lisboa na Real Igr. de S. Antonio ao Officio, que se faz por alma de D. Sancha, e no dia seg. á Missa, (seria hoje, se não fosse impedido).

- 11 Seg. S. Theodora, Penitente. Os Ss. Proto e Jacinto Mm. O B. Bernardo de Offinda F.
- 12 D Terç. S. Auta V. M. Q. *cresc. ás 9 h. e 12 m. da tarde: calido e variavel em 18 gr. de Sagitt.*
- 13 Quart. S. Philippe M.
- 14 Quint. Exaltação da Santa Cruz. *Ind. nos Conv. do Carmo, e Erm. da Gloria no Cardal da Graça, e plen. na Erm. da Ascensão. Festa na Graça pela Irm. dos Passos.*
- 15 Sext. S. Domingos em Soriano. S. Nico-medes M. S. Melitina M. *Ind. nos Conv. de S. Dom.*
- 16 Sab. Traslad. de S. Vicente M. Ss. Cornelio e Cypriano Mm.
- 17 Dom. 17.^o Festa das Dôres de N. Senhora. S. Pedro de Arbues M. As Chagas de S. Francisco. S. Comba V. M. *Ind. nos Conv. de S. Franc. Ind. e festa na Igr. do Rego. Comm. e Ind. plen. na Igr. de S. Luiz Rei de França para os Aggregados da União de Orações aos Corações Angustiados de Jesus e Maria.*
- 18 Seg. S. José de Cupertino, F. S. Thomás de Villa Nova B. A. *Ind. nos Conv. de S. Agost.*

- 19 ☉ Terç. S. Januario B. M. S. Constança M. *Milagrosa Aparição de N. Senhora em La Salette (França) em 1846. Faz 46 annos o Serenis. Sr. D. Miguel Maria, 1.º filho do Sr. D. Miguel de Bragança. L. cheia ás 11 h. e 54 m. da manhã: humido, nublado e fresco em 6 gr. de Piscis.*
- 20 Quart. (*Temporas, jejum.*) S. Eustachio e seus Comp. Mm. † *Com. a Nov. de S. Miguel.*
- 21 Quint. († *abolido.*) S. Matheus Ap. e Evang. S. Ifigenia, Princeza. *Ind. na Igr. do Lor.*
- 22 Sext. (*Temporas, jejum.*) S. Mauricio, e seus Comp. Mm. † *Com. a Nov. de N. Senhora do Rosario.*

Outono

- 23 Sab. (*Temporas, jejum.*) S. Lino P. M. S. Tecla V. M. † (*Ordens*). *Entra o Sol em Libra ás 5 h. e 53 m. da manhã.*
- 24 Dom. 18.º N. Senhora das Mercês S. Geraldo A. M. O B. Dalmacio D. *Anniversario do obito de Sua Mag. Imp. o Duque de Bragança em 1834. (As exequias celebram-se a 25).*
- 25 Seg. S. Firmino B. M. S. Herculano, Soldado, M. S. Pacifico de S. Severino F. *Com. a Nov. de S. Franc.*
- 26 ☾ Terç. Os Ss. Cypriano e Justina Mm.

- A B. Luzia V. F. Q. *ming. ás 2 h. e 26 m. da tarde: neve, humido e relampagos, em 3 gr. de Cancer.*
- 27 Quart. Os Ss. Cosme e Damião Mm. S. Elzeário F. S. João Marcos B. M. Tránsito de S. Vicente de Paulo. *Ind. plen. em S. Luiz Rei de França.*
- 28 Quint. S. Wenceslau, Duque de Bohemia. S. Bernardino de Feltro F. O B. Simão de Roxas. *Ind. nos Conv. da Trind. Festa da Dedicacão da Igr. Parochial do SS. Sacramento em Lisboa. Faz 36 annos S. M. El-Rei o Sr. D. Carlos, e 34 annos S. M. a Rainha a Sr.^a D. Maria Amelia. Gr. Gala. Cortejo. Não ha despacho.*
- 29 Sext. († *abolido*) S. Miguel Archánjo. *Ind. nos Conv. do Carmo, e na Freg. dos Anjos para os Irs. da Irm. das Almas.*
- 30 Sab. S. Jeronymo, Dr. da Igr. *Festa em Belem. Acabam as ferias.*



OUTUBRO, 31 DIAS

- 1 Dom. 18.^o O SS. Rosario de N. Senhora. Os Ss. Verissimo, Maxima e Julia, Irs. Mm. Portuguezes. S. Remigio B. *Ind. plen. na Real Basilica de Mafra em qualquer*

dos primeiros quinze dias d'este mez. Ind. na Igr. do Lor. e por oito dias nos Conv. de S. Dom. Comm. geral e Benç. para os Terc. de S. Dom. Ind. e Festa na Igr. do Rego. Proc. de tarde no Bom Successo e em Mafrá. Começa o Mez do SS. Rosario

- 2 Seg. Os Anjos da Guarda.
- 3 Terç. S. Candido M. S. Maximiano B. Traslada. de S. Clara.
- 4 ☉ Quart. S. Francisco de Assis. *Ind. nos seus Conv. e Benç. para os Terc. de S. Franc. da Cidade e de Jesus. L. nova ás 6 h. e 37 m. da tarde: bom tempo em 11 gr. de Libra.*
- 5 Quint. S. Placido e seus Comp. Mm.
- 6 Sext. S. Bruno. *Com. a Nov. de S. The-reza.*
- 7 Sab. S. Marcos P. O B. Matheus Carre-rio D.
- 8 Dom. 20.º N. Senhora do Remedio. S. Bri-gida, Viuva, Princeza de Nericia. S. Pe-lagia Penitente. *Ind. plen. em S. Brigida.*
- 9 Seg. S. Dionysio, B. de Paris. S. Andro-nico e Athanasia Mm. *Festa em Odivellas, e bodo aos pobres.*
- 10 Terç. S. Francisco de Borja, Padroeiro do Reino e Conquistas, advogado contra os terremotos. S. Luiz Beltrão D. *Ind. nos Conv. de S. Dom. e plen. em S. Brigida e Campolide. Oferta na Sé Patriarchal. Com. a Nov. de S. Pedro de Alcantara.*

- 11 Quart. S. Firmino B. Traslad. 1.^a de S. Agostinho. *Ind. nos seus Conv.*
- 12 ☽ Quint. S. Cypriano B. M. S. Serafino F. Q. *cresc. ás 5 h. e 33 m. da manhã: ventanias, em 18 gr. de Capricornio.*
- 13 Sext. S. Eduardo, Rei de Inglaterra. S. Daniel e seus Comp. Mm. F. *Ind. nos Conv. de S. Franc.*
- 14 Sab. S. Callisto P. M. S. Gaudencio B. M.
- 15 Dom. 21.^o S. Thereza de Jesus V. C. *Ind. nos seus Conv. e nos do Carmo, e em S. Lour. Festa e feira nas Mercês proximo de Cintra. Com. a Nov. de S. Raphael.*
- 16 Seg. S. Martiniano M. A. S. Gallo Ab. *Faz 52 annos Sua Mag. a Rainha viuva D. Maria Pia. Gr. Gala. Cortejo. Não ha despacho.*
- 17 Terç. S. Hedwiges, Viuva, Duqueza de Polonia.
- 18 ☾ Quart. S. Lucas Evangelista. *Ind. na Igr. do Lor. L. cheia ás 9 h. e 28 m. da tarde: bom tempo em 23 gr. de Aries.*
- 19 Quint. S. Pedro de Alcantara F. *Ind. nos Conv. de S. Franc. Anniv. de obito de Sua Mag. El-Rei D. Luiz I em 1889.*
- 20 Sext. S. João Cancio. S. Iria V. M. Portugueza (no Arcediagado de Santarem e Prelazia de Thomar ✠ abolido.)
- 21 Sab. S. Ursula e suas Comp. Vv. Mm. *Festa ás Onze mil Virgens em S. Martha, com Ind.*

- 22 Dom. 22.^o Dedicacão da Real Basilica de Mafra. S. Maria Salomé. O B. Ladislau F. O B. Gregorio Bolli A.
- 23 Seg. S. João de Capistrano F. S. Romão B. S. João Bom A. O B. Bartholomeu B. D. *Ind. nos Conv. de S. Franc.*
- 24 Terç. S. Raphael Archanjo. S. Fortunato M. *Entra o Sol em Scorpio.*
- 25 Quart. Os Ss. Chrispim e Chrispiniano Irs. Mm.
- 26 ☉ Quint. S. Evaristo P. M. S. Luciano e seus Comp. Mm. O B. Boaventura de Potenza F. *Q. ming. ás 9 h. e 3 m. da manhã: vento e humido em 3 gr. de Leo.*
- 27 Sext. * Os Martyres de Evora. S. Elesbão, Imp. da Ethiopia.
- 28 Sab. († *abolido*). S. Simão e S. Judas Thaddeo App. *Ind. na Igr. do Lor.*
- 29 Dom. 23.^o Traslado de S. Isabel, Rainha de Portugal. S. Feliciano M. S. Eusebia V. M. A B. Bemvinda V. D.
- 30 Seg. S. Serapião B. C. S. Affonso Rodrigues. *Ind. plen. em S. Brigida e Campolide.*
- 31 Terç. (*Jejum.*) S. Quintino M. O B. Thomaz de Florença.



NOVEMBRO, 30 DIAS

- 1 Quart. ✠ Festa de todos os Santos. *Jubileu no Arceb. de Braga, e por oito dias no Patriarchado. Ind. nas Igrs. do Lor. e do Hospital da Victoria.*
- 2 Quint. (Commemoração dos Fieis Defuntos.) S. Victorino M.
- 3 ☉ Sext. S. Malaquias B. Primaz da Irlanda. *L. nova ás 9 h. e 50 m. da manhã: vento e agua em 15 gr. de Scorpio.*
- 4 Sab. S. Carlos Borromeu, Arceb. Cardinal. *Nome de Sua Magest. El Rei o Sr. D. Carlos. Simpl. Gala.*
- 5 Dom. 4.^o *que ficou depois dos Reis.* S. Zacharias e S. Isabel, Paes de S. João Baptista.
- 6 Seg. S. Severo B. M. S. Leonardo.
- 7 Terç. S. Florencio B. *Com. a Nov. do Beato Gonçalo de Lagos.*
- 8 Quart. S. Severiano e seus Comp. Mm. *Com. a nov. de S. Gertrudes.*
- 9 Quint. Dedicção da Basilica do Salvador. S. Theodoro M. Os Ss. da Ord. de S. Dom. *Ind. nos seus Conv.*

- 10 ☽ Sext. S. André Avelino. S. Florencia M. Os Def. da Ord. de S. Dom. *Faz 41 annos a Serenis. Senh. D. Aldegundes de Jesus Maria, 4.^a Filha do Sr. D. Miguel. Q. cresc. aos 58 m. da tarde: nublado, agua, vento e neve em 17 gr. de Aquario.*
- 11 Sab. (*Jejum, excepto nos Bisp. de Coimbra, e no Priorado do Crato.*) S. Martinho B. (na sua Freg. ✠ *abolido*).
- 12 Dom. 5.^o *que ficou depois dos Reis.* O Patrocinio de N. Senhora. S. Martinho P. M. S. Diogo F. *Ind. nos Conv. de S. Franc. na Igr. do Lor. e em S. Amaro, nos Conv. de S. Agost. e da Trind. Firm. da Gloria no Cardal da Graça. Festa da Senhora do Bom Despacho na Igr. do Colleginho.*
- 13 Seg. S. Eugenio, B. de Toledo. S. Estanisláo de Kostka. Os Ss. das Ord. dos Erem. de S. Agostinho, S. Bento e SS. Trindade. *Ind. nos seus Conv. Ind. plen. nas Igrs. de S. Brigida e de Campolide.*
- 14 Terç. Traslad. de S. Paulo, 1.^o Erem. O B. Gabriel F. O B. João Licio D. Os Ss. da Ord. do Carmo. Os Def. das Ord. dos Erem. de S. Agostinho, S. Bento e SS. Trindade. *Ind. nos Conv. do Carmo.*
- 15 Quart. Dedicacão da Real Basilica do SS. Coracão de JESUS. S. Gertrudes Magna. O B. Alberto Magno D. *Faz 10 annos o Seren. Sr. Inf. D. Manuel, Duque de Beja, 2.^o filho d'El-Rei. Simpl. Gala.*

- 16 Quint. O B. Gonçalo de Lagos A. S. Valerio M. S. Ignez V. F. A B. Luzia de Narni V. D. Os Def. da Ord. do Carmo.
- 17 ☉ Sext. S. Gregorio Thaumaturgo B. A B. Saloméa V. F. *L. cheia ás 9 h. e 42 m. da manhã : nublado, agua, vento e neve em 25 gr. de Tauro.*
- 18 Sab. Dedicção da Basilica dos Ss. App. S. Romão M.
- 19 Dom. 6.º *que ficou depois dos Reis.* S. Isabel Rainha de Hungria F. *Ind. nos Conv. de S. Franc.*
- 20 Seg. S. Felix de Valois, Fund. dos Trinos. Os Ss. da Ord. de S. Francisco de Paula. *Ind. e Benç. nos Conv. da Trind.*
- 21 Terç. Apresentação de N. Senhora. *Ind. nos Conv. do Carmo, em S. Lour. e na Igr. dos Milagres.*
- 22 Quart. S. Cecilia V. M.
- 23 Quint. S. Clemente P. M. S. Felicidade M.
- 24 Sext. S. João da Cruz C. S. Chrysogono M. *Ind. nos Conv. do Carmo.*
- 25 ☾ Sab. S. Catharina V. M. (na sua Freg. ✠ *abolido.*) *Benç. e Ind. nos Conv. da Trind. Festa na sua freg. e na igr. da Lapa pela irm. dos livreiros. Com. a Nov. de S. Barbara. Q. ming. ás 5 h. e 58 m. da manhã : sol intenso e humido em 3 gr. de Virgo.*
- 26 Dom. 24.º *e ultimo depois do Espirito Santo.* S. Pedro Alexandrino, B. M. A B. Del-

- fina V. F. S. Leonardo de Porto Mauricio F.
 27 Seg. S. Margarida de Saboia, Viuva D. Os Ss. da Ord. de S. Paulo, 1.º Erem. *Com. a Nov. de S. Nicolau.*
 28 Terç. S. Gregorio III. P. S. Jacobo da Marca F. Os def. da Ord. de S. Paulo, 1.º Erem. *Ind. nos Conv. de S. Franc. Faz 37 annos a Serenis. Senh. D. Maria Antonia, 6.ª filha do Sr. D. Miguel.*
 29 Quart. * S. Saturnino M. Os Ss. das 3 Ord. de S. Franc. *Com. a Nov. de N. Senhora da Conceição.*
 30 Quint. († *abolido.*) S. André Ap. *Ind. na Igr. do Lor. e na Freg. dos Anjos para os Irs. da Irm. das Almas.*



DEZEMBRO, 31 DIAS

- 1 Sêxt. S. Eloy B. *Festa do Santo na Igr. da Victoria. Acclamação de El-Rei D. João IV, em 1640. Simpl. Gala.*
 2 Sab. S. Bibiana V. M. S. Aurelia M. Romana. Os Def. das tres Ord. de S. Francisco.

- 3 ☉ Dom. 1.^o do *Advento*. S. Francisco Xavier. † *Festa do Santo na Igr. do Colleginho. Ind. plen. nas Igr. de S. Brigida e Campolide. L. nova aos 11 m. da manhã : tempo frio em 10 gr. de Sagitt.*
- 4 Seg. S. Barbara V. M. S. Pedro Chryologo B. e Dr. da Igr.
- 5 Terç. S. Giraldo, Arceb. de Braga. S. Sabbas Ab. A B. Isabel Bona V. F.
- 6 Quart. S. Nicolau B. (na sua Freg. ✠ *abolido.*)
- 7 Quint. (*Em Braga e Elvas jejum.*) S. Ambrosio B. e Dr. da Igr.
- 8 Sext. ✠ (*Jejum **) *Festa da Immaculada Conceição de N. Senhora, Padroeira do Reino e Conquistas. Ind. nas Igrs. do Lor. e S. Lour., nos Conv. do Carmo, S. Agost., S. Franc. e Trind., e plen. na Parochial da Encarnação, em S. Luiz Rei de França, Igr. dos Milagres, Cap. do Carmo á Junqueira e na Igr. de Campolide. Ind. na Igr. da Conceição Nova, n'este ou em qualquer dia do oitavario que cada um eleger. Festa na Igr. dos Milagres e na Sé Patriarchal, a que assiste El-Rei, e devem assistir com os Gram-Cruzes e Commend. da Ordem, que se acharem na Côte. Offerta na Sé Patriarchal e Benç. Papal. Gr. Gala.*
- 9 ☽ Sab. (*Jejum **). S. Leocadia V. M. Q. *cresc. ás 8 h. e 26 m. da tarde : vento, agua, nublado e neve em 16 gr. de Piscis.*

- 10 Dom. 2.^o do *Advento*. Traslado da Santa Casa do Loreto. S. Melchiades P. M. †
- 11 Seg. S. Damaso P. Portuguez. S. Franco C. *Benç. em Jesus para os Terc.*
- 12 Terç. S. Justino M.
- 13 Quart. S. Luzia V. M. O B. João Mari-
nonio.
- 14 Quint. S. Agnello Ab.
- 15 Sext. (*Jejum **) S. Eusebio B. M. *Festa da nobre Irm. das Escravas de N. Senhora da Conceição na Cap. do Paço Real.*
- 16 Sab. (*Jejum **) As Virgens de Africa Mm. Aa. S. Adelaide, Imp. Viuva. O B. Sebastião Maggi D. Traslado de S. Maria Magdalena de Pazzi C. *Ind. nos Conv. do Carmo. Com. a Nov. do Natal na Igr. do Menino Deus.*
- 17 ☉ Dom. 3.^o do *Advento*. S. Bartholomeu de S. Geminiano. S. Lazaro B. † *Benç. em Jesus para os Terc. L. cheia aos 54 m. da manhã : nublado e trovões em 24 gr. de Geminis. Eclipse parcial da Lua, visivel em Lisboa.*
- 18 Seg. N. Senhora do Ó. S. Espiridião C. *Festa da Senhora do Amparo na Freg. de Bemfica.*
- 19 Terç. S. Fausta, Mãe de S. Anastacia.
- 20 Quart. (*Temporas, jejum.*) S. Domingos de Silos Ab. †
- 21 Quint. († *abolido*). S. Thomé Ap. *Ind. na Igr. do Lor.*

Inverno

- 22 Sext. (*Temporas, jejum.*) S. Honorato M. † *Entra o Sol em Capricornio aos 19 m. da manhã.*
- 23 Sab. (*Temporas, jejum.*) S. Servulo, advogado contra a paralytia. S. Victoria V. M. O B. Nicolau Factor F. † (*Ordens*). *Ferias até aos Reis.*
- 24 Dom. 4.^o do *Advento*. S. Gregorio M. †
- 25 ☿ Seg. Nascimento de N. Senhor JESUS Christo. *Jubileu no Arceb. de Braga, e por oito dias no Patriarchado. Ind. nas Igrs. do Lor., Hospital da Victoria, e Senhora do Monte, e plen. na Cap. das Oblatas, ao Jardim Botanico. Benç. nos Conv. de S. Agost. ††† Simpl. Gala. Q. ming. ás 3 h. e 21 m. da manhã: nublado e agua em 2 gr. de Libra.*
- 26 Terç. (✠ *abolido.*) 1.^a Oitava. S. Estevão Protomartyr. † *Ind. na Igr. do Lor. Benç. nos Conv. do Carmo, e para os Terc de S. Franc. da Cidade e de Jesus. Comm geral e Benç. para os Terc. de S. Dom.*
- 27 Quart. († *abolido.*) 2.^a Oitava. S. João Ap. e Ev. † *Ind. nas Igrs. do Lor. e S. Amaro.*
- 28 Quint. († *abolido.*) 3.^a Oitava. Os Ss. Innocentes Mm. † *Ind. na Igr. do Lor. Anniv. da Acclamação de El-Rei o Sr. D. Carlos em 1889.*

- 29 Sext. S. Thomás Arceb. de Cantuaria
M. Com. a Nov. de N. Senhora de Jesus.
- 30 Sab. S. Sabino B. M.
- 31 Dom. († *abolido*). S. Silvestre P. Te-
Deum em todas os Cathedraes e Collegia-
das. *Simpl. Gala.*
-

ESBOÇO DO 1.º SEMESTRE DE 1900

Para facilidade das transacções commerciaes

Dias do mez	MEZES		
	Janeiro	Fevereiro	Março
1	Seg. ✠ <i>Circ.</i>	Quint.	Quint.
2	Terç.	Sext. ✠ <i>Purif.</i>	Sext.
3	Quart.	Sab.	Sab.
4	Quint.	Dom. 5.º	Dom. 1.º <i>Quar.</i>
5	Sext.	Seg.	Seg.
6	Sab. ✠ <i>Reis.</i>	Terç.	Terç.
7	Dom. 1.º	Quart.	Quart.
8	Seg.	Quint.	Quint.
9	Terç.	Sext.	Sext.
10	Quart.	Sab.	Sab.
11	Quint.	Dom. <i>Septuag.</i>	Dom. 2.º
12	Sext.	Seg.	Seg.
13	Sab.	Terç.	Terç.
14	Dom. 2.º	Quart.	Quart.
15	Seg.	Quint.	Quint.
16	Terç.	Sext.	Sext.
17	Quart.	Sab.	Sab.
18	Quint.	Dom. <i>Sexag.</i>	Dom. 3.º
19	Sext.	Seg.	Seg. ✠ <i>S. José.</i>
20	Sab.	Terç.	Terç.
21	Dom. 3.º	Quart.	Quart.
22	Seg. ✠ <i>S. Vic.</i>	Quint.	Quint.
23	Terç.	Sext.	Sext.
24	Quart.	Sab.	Sab.
25	Quint.	Dom. <i>Quinq.</i>	Dom. 4.º <i>Ann.</i>
26	Sext.	Seg.	Seg.
27	Sab.	Terç.	Terç.
28	Dom. 4.º	Quart. <i>Cinza.</i>	Quart.
29	Seg.	Quint.
30	Terç.	Sext.
31	Quart.	Sab.

MEZES

Dias do mez	MEZES		
	Abril	Maio	Junho
1	Dom. <i>Paixão</i> .	Terç.	Sext.
2	Seg.	Quart.	Sab.
3	Terç.	Quint.	Dom. <i>Esp. St.º</i>
4	Quart.	Sext.	Seg. 1. ^a <i>Oit.</i>
5	Quint.	Sab.	Terç. 2. ^a <i>Oit.</i>
6	Sext.	Dom. 3. ^º	Quart.
7	Sab.	Seg.	Quint.
8	Dom. <i>Ramos</i> .	Terç.	Sext.
9	Seg.	Quart.	Sab.
10	Terç.	Quint.	Dom. <i>SS. Tr.</i>
11	Quart. <i>Trevas</i> .	Sext.	Seg.
12	Quint. <i>Endoeng.</i>	Sab.	Terç.
13	Sext. <i>Paixão</i> .	Dom. 4. ^º	Quart. ✕ <i>S. Ant.</i>
14	Sab. <i>Alleluia</i> .	Seg.	Quint. ✕ <i>C. D.</i>
15	Dom. <i>Paschoa</i> .	Terç.	Sext.
16	Seg. 1. ^a <i>Oit.</i>	Quart.	Sab.
17	Terç. 2. ^a <i>Oit.</i>	Quint.	Dom. 2. ^º
18	Quart.	Sext.	Seg.
19	Quint.	Sab.	Terç.
20	Sext.	Dom. 5. ^º	Quart.
21	Sab.	Seg.	Quint.
22	Dom. <i>Paschoel</i> .	Terç.	Sext. ✕ <i>C. Jes.</i>
23	Seg.	Quart.	Sab.
24	Terç.	Quint. ✕ <i>Asc.</i>	Dom. 3. ^º <i>S. João</i>
25	Quart.	Sext.	Seg.
26	Quint.	Sab.	Terç.
27	Sext.	Dom. 6. ^º	Quart.
28	Sab.	Seg.	Quint.
29	Dom. 2. ^º	Terç.	Sext. ✕ <i>S. Ped.</i>
30	Seg.	Quart.	Sab.
31	Quint.

BREVE DIRECTORIO

*Para as pessoas que ouvem missa por missaes
traduzidos em vulgar*

ORDENADO SEGUNDO O CALENDARIO DO PATRIARCHADO

Advertencias

1. As letras *Ab.* querem dizer *Abbate*; *Ap.* ou *App.* *Apostolo* ou *Apostolos*, *B.* *Bispo*, *C.* *Confessor*, *Dr.* *Doutor*, *M.* ou *Mm.* *Martyr* ou *Martyres*, *V.* ou *Vv.* *Virgem* ou *Virgens*; *dup.*, *dup. mai.*, *dup. 1 c.*, *dup. 2 c.*, *sem.* querem dizer: *duplex*, *duplex maior*, *duplex de 1.^a classe*, *duplex de 2.^a classe*, *semiduplex*; *c. br.*, *c. verm.*, *c. rox.*, *c. verd.*, *c. pr.* significam: *côr branca*, *côr vermelha*, *côr roxa*, *côr verde* e *côr preta*; *Mis.* quer dizer *Missa*, *Cr.* *Credo*, *Pref.* *Prefacio*, *Ev.* *Evangelho*, *Vig.* *Vigilia*, *Oit.* *Oitava*.

2.^a O signal † mostra os dias em que se póde dizer *Mis.* rezada votiva, ou de defuntos. O signal (N.) mostra os dias em que nem com o corpo presente se póde cantar *Mis.* de defuntos.

3.^a Dos *Dom.*, *ferias da Quar.* e *Adv.*, *Temp.* e *Vig.* sempre se faz commemoração quando a sua *Mis.* não tem logar; a commemoração consiste em se dizer a *Oração*, a *Secreta* e o *Post-communio* do *Dom.*, *fer.*, *Temp.* ou *Vig.* depois

da *Oração, Secreta* ou *Postcommunio* da festa, de que se diz a Mis. n'esses dias ; e em logar do ult. Ev. de S. João se diz o do Dom., feria, Temp. ou Vig.; excepto nas ferias do Advento, que não tem Mis. propria, porque então o ult. Ev. é o de S. João.

4.^a Das festas que tem Oitavario, se faz commemoração em todos os dias, durante a Oit., quando se reza de outra festa ; se porém se reza da Oit., a Mis. é a mesma do dia da festa : durante a Oit. sempre se diz *Cr.* se a festa o teve de propriedade : bem como se diz o Pref. da festa, se ella o teve proprio, e se a Mis. do dia o não tem especial.

5.^a O *Cr.*, diz-se em todos os Dom. ainda que se não note , o Pref. em todos os Dom. desde a Trindade até ao Natal, e desde 14 de Jan. até á Quaresma, não o havendo proprio, diz-se o da Trindade ; em todas as festas em que se não nota o Pref. proprio, diz-se o commum.

Janeiro

- 1 Dom. Circumcisão do Senhor, dup. 2 *c. c. br. Cr.* e Pref. do Natal.
- 2 Seg. Oit. de S. Estevão, dup. *c. verm. Cr.* e Pref. do Natal.
- 3 Terç. Oit. de S. João Ap. dup. *c. br. Cr.* e Pref. dos App.
- 4 Quart. Oit. dos Ss. Innocentes, dup. *c. verm.* (não tem *Cr.*) Pref. do Natal.

- 5 Quint. *Vig.* de Reis, sem. *c. br. Gl.* (sem *Cr.*)
 Pref. do Natal.
- 6 Sext. Festa dos Reis, dup. 1 *c.* com Oit. *c. br. Cr.* por todo o oitavario e Pref. proprio (N.)
- 7 até 13 Mis. da Oit. *c. br. Cr.* e Pref. etc. do dia 6 (No dia 8 a Mis. é do Dom. infraoctavo.)
- 14 Sab. S. Hilario B. C. D. dup. *c. br. Cr.*
- 15 Dom. 2.^o *depois dos Reis.* O SS. Nome de Jesus, dup. 2 *c. c. br. Cr.* e Pref. do Natal.
- 16 Seg. Os Ss. Mm. de Marrocos, dup. *c. verm.* (*Fóra do Patriarchado é dup. 1 c. e tem Cr.*)
- 17 Terç. S. Antão Ab. C. dup. *c. br.*
- 18 Quart. Cadeira de S. Pedro em Roma, dup. mai. *c. br. Cr.* e Pref. dos App.
- 19 Quint. S. Canuto M. sem. *c. verm. †*
- 20 Sext. S. Sebastião M. dup. 2 *c. c. verm. Cr.*
- 21 Sab. *Vig.* de S. Vicente, S. Ignez V. M. dup. *c. verm.*
- 22 Dom. 3.^o S. Vicente M. Padroeiro de Lisboa, dup. 1. *c.* com Oit. *c. verm. Cr.* e Pref. da Trindade (N.)
- 23 Seg. Desposorios de N. Senhora, dup. mai. *c. br. Cr.* e Pref. de N. Senhora.
- 24 Terç. S. Timotheo B. M. dup. *c. verm. Cr.* (da Oit.)
- 25 Quart. Conversão de S. Paulo, dup. mai. *c. br. Cr.* e Pref. dos App.

- 26 Quinta S. Polycarpo B. M. dup. *c. br. Cr.*
(da Oit.)
- 27 Sext. S. João Chrysostomo B. C. D. dup. *c. br. Cr.*
- 28 Sab. S. Gonçalo de Amarante C. dup. *c. br. Cr.* (da Oit.)
- 29 Dom. da Sptuag. sem. *c. rox.* (sem *Gl.*
or. 2. só da oit. *Cr.* e Pref. da Trindade.
- 30 Seg. S. Martinha V. M. sem *c. verm.* †
- 31 Terç. S. Pedro Nolasco C. dup. *c. br.*

Fevereiro

- 1 Quart. S. Ignacio B. M. dup. *c. verm.*
- 2 Quint. Purificação de N. Senhora, dup. 2.
c. c. br. Cr. e Pref. do Natal.
- 3 Sext. S. Braz B. M. dup. mai. *c. verm.*
- 4 Sab. S. André Corsino B. C. dup. *c. br.*
- 5 Dom. da Sexag. sem. *c. rox.* (sem *Gl.*) or.
2 de S. Agueda V. M. 3. *A cunctis, Cr.* e
Pref. da Trindade.
- 6 Seg. As Chagas de Christo, dup. 2. *c. c. verm. Cr.* e Pref. da Cruz.
- 7 Terç. S. Romualdo Ab. C. dup. *c. br.*
- 8 Quart. S. João da Matha C. dup. *c. b.*
- 9 Quint. S. Cyrillo de Alexandria B. C. Dr.
dup. *c. br.* Mis dos Doutores, *Cr.*
- 10 Sext. S. Escolastica V. dup. *c. br.*
- 11 Sab. S. Ildefonso B. C. dup. mai. *c. br.*
- 12 Dom. da Quinquag. sem *c. rox.* (sem *Gl.*)

- or. 2. *A cunctis*, 3. á escolha. *Cr.* e Pref. da Trindade.
- 13 Seg. S. Paulo 1.º Eremita C. dup. (de 15 de Jan.) *c. br.*
- 14 Terç. S. Marcello P. M. sem. *c. verm.* †
- 15 Quart. de Cinza, da feria, *c. rox.* sem. *Gl.* or. 2. dos Ss. Faust. e Jovit. 3. *A cunct.* Pref. da Quaresma (até Dom. da Paixão).
- 16 Quint. S. Fabião P. M. sem. *c. verm.* †
- 17 Sext. S. Anastacio M. sem. (de 22 de Jan.) *c. verm.* †
- 18 Sab. S. Theotonio C. dup. mai. *c. br.*
- 19 Dom. da Quaresma sem. *c. rox.* (sem *Gl.*) *Cr.* e Pref. da Quar.
- 20 Seg. S. Francisco de Salles B. C. Dr. dup. (de 29 de Jan.) *c. br.*
- 21 Terç. S. Apollonia V. M. sem. (de 9 d'este) *c. verm.* †
- 22 Quart. Cadeira de S. Pedro em Antioquia dup. mai. *c. br.* *Cr.* e Pref. dos App.
- 23 Quint. Vig. de S. Mathias Ap. S. Margarida de Cortona, dup. *c. br.* Comm e ul. Ev. da fer.
- 24 Sext. S. Mathias Ap. dup. 2. *c. c. verm.* *Cr.* e Pref. dos App.
- 25 Sab. Aparição da Immac. Conceição em Lourdes, dup. mai. (de 11 d'este) *Cr.* e Pref. de N. S. *c. br.*
- 26 Dom. 2.º da Quar. sem. *c. rox.* *Cr.* (sem *Gl.*) e Pref. da Quar.

- 27 Seg. Os 7 Fundadores da Ordem dos Servitas dup. (de 11 d'este.) *c. br.* Mis. pr.
 28 Terç. Trasladação de S. Antonio de Lisboa dup. mai. (de 15 d'este) *c. br.*

Março

- 1 Quart. O B. João de Brito M. dup. *c. verm.*
 2 Quint. S. Pedro Damião B. C. Dr. dup. (de 26 ou 23 de Fev.) *c. br. Cr.*
 3 Sext. S. Amaro, Ab. dup. mai. (de 15 de jan.) *c. br.*
 4 Sab. S. Casimiro C. sem. *c. br. †*
 5 Dom. 3.º da Quar. sem. *c. rox. Cr.* (sem *Gl.*)
 6 Seg. dos Ss. Anjos sem. *c. br. Gl. sem. Cr. †*
 7 Terç. S. Thomás de Aquino C. Dr. dup. *c. br. Cr.*
 8 Quart. S. João de Deus C. dup. *c. br.*
 9 Quint. S. Francisca, Viuva, dup. *c. br.*
 10 Sext. Os Ss. 40 Mm. sem. *c. verm. †*
 11 Sab. da Immaculada Conceição de N. Senhora, sem. *c. br.* Pref. de N. Senhora †
 12 Dom. 4.º da Quar. sem. *c. rox. Cr.* (sem. *Gl.*)
 13 Seg. A B. Sancha V. dup. *c. br.*
 14 Terç. S. Gregorio P. C. Dr. dup. (de 12 d'este) *c. br. Cr.*
 15 Quart. S. José C. sem. *c. br. †*
 16 Quint. do SS. Sacramento sem. *c. br. †*
 17 Sext. S. Patricio B. C. dnp. *c. br.*
 18 Sab. S. Gabriel Archanjo, dup. *c. br. Cr.*

- 19 Dom. da Paixão sem. *c. rox. Cr.* (sem *Gl.*)
 Pref. da Cruz.
- 20 Seg. S. Cyrilio de Jerusalem B. C. Dr. dup.
c. br. Mis. dos Doutores Cr.
- 21 Terç. S. Bento Ab. C. dup. mai. *c. verm.*
- 22 Quart. S. Emygdio B. M. dup. *c. verm.*
- 23 Quint. S. José Esposo de N. Senhora, dup.
 1. *c.* (de 19 d'este). *c. br. Cr.*
- 24 Sext. Instituição do SS. dup. 2 *c. c. br. Cr.*
 e Pref. do Natal.
- 25 Sab. Anunciação de N. Senhora, dup. 2
c. c. br. Cr. e Pref. de N. Senhora.
- 26 até 31 Semana Santa. (Nos dias 30 e 31 N.)

Abril

- 1 Sab. Santo (N.)
- 2 Dom. de Paschoa dup. 1. *c. c. br.* (N.)
- 3 até 9 é a da Oit. da Paschoa, cujas missas
 vão seguidas nos respectivos livros.
- 10 Seg. Festa dos Prazeres de N. Senhora
 dup. 2. *c. c. br. Cr.* e Pref. de N. Senhora.
- 11 Terç. S. Leão, P. C. Dr. dup. *c. br. Cr.*
- 12 Quart. S. João Damasceno C. Dr. dup. (de
 27 ou 11 de maio) *c. br. Cr.*
- 13 Quint. S. Hermenegildo M. sem. *c. verm.* †
- 14 Sext. S. Justino M. dup. *c. verm.* Mis. a
 1.^a de um M. do tempo Paschal.
- 15 Sab. S. Isidoro B. C. Dr. dup. (de 4 d'este)
c. br. Cr.

- 16 Dom. 2.^o S. Engracia V. M. dup. 2. c. com
oit. *c. verm.* sem *Cr.*
- 17 até 20 Mis. de S. Engracia sem. *c. verm.* †
- 21 Sext. S. Anselmo B. C. D. dup. *c. br. Cr.*
- 22 Sab. Os Ss. Mm. Sotero, etc. sem. *c. verm.* †
- 23 Dom. 3.^o Patrocinio de S. José, dup. 2 c.
c. br. Cr.
- 24 Seg. S. Fiel de Sigmaringa M. dup. *c. verm.*
- 25 Terç. S. Marcos Ap. e Evang. dup. 2 c. *c.*
verm. Cr. e Pref. dos App. *Ladainhas.*
- 26 Quart. Ss. Cleto, etc. Mm. sem. *c. verm.* †
- 27 Quint. S. Jorge M. Defensor do Reino, dup.
mai. (de 23 d'este), *c. verm.*
- 28 Sext. S. Paulo da Cruz C. dup. *c. br.* Mis.
propria.
- 29 Sab. S. Pedro M. dup. *c. verm.*
- 30 Dom. 4.^o S. Catharina de Sena V. dup. *c.*
br. Cr. e Pref. da Paschoa.

Maio

- 1 Seg. S. Filippe e S. Thiago App. dup. 2.
c. c. verm. Cr. e Pref. dos App.
- 2 Terç. A B. Mafalda V. dup. *c. br.*
- 3 Quart. Invenção da S. Cruz, dup. 2 c. *c.*
verm. Cr. e Pref. da Cruz.
- 4 Quint. S. Monica, Viuva, dup. *c. br.*
- 5 Sext. Conversão de S. Agostinho, dup. mai.
c. br. Cr.
- 6 Sab. S. João *diante da porta latina*, dup.
mai. *c. verm. Cr.* e Pref. dos App.

- 7 Dom. 5.º Maternidade de N. Senhora, dup. mai. *c. br. Cr.* e Pref. de N. Senhora.
- 8 Seg. *Ladainhas*. Aparição de S. Miguel Archanjo, dup. mai. *c. br. Cr.*
- 9 Terç. *Ladainhas*. S. Gregorio Nazianzeno B. C. Dr. dup. *c. br. Cr.*
- 10 Quart. *Ladainhas e Vig. da Ascensão*. S. Antonino B. C. dup. *c. br.*
- 11 Quint. Ascensão do Senhor dup. 1. *c.* com Oit. *c. br. Cr.* e Pref. etc. proprio por toda a Oit. (N.)
- 12 Sext. S. Joanna V. dup. *c. br.*
- 13 Sab. N. Senhora dos Martyres, dup. 2. *c. c. br. Cr.* e Pref. de N. Senhora.
- 14 Dom. 6.º S. Gil C. dup. *c. br. Cr.*
- 15 Seg. S. Athanasio B. C. Dr. dup. (de 2 ou 14 d'este) *c. br. Cr.*
- 16 Terç. S. João Nepomuceno M. dup. *c. verm.*
- 17 Quart. S. Paschoal Baylão C. dup. *c. br.*
- 18 Quint. Oit. da Ascensão dup. *c. br. Mis.* como no dia da festa.
- 19 Sext. S. Pedro Celestino P. C. dup. *c. br.*
- 20 Sab. Vig. do Espirito Santo sem. *c. verm.*
- 21 Dom. do Espirito Santo dup. 1. *c.* com Oit. *c. verm. Cr.* Pref. etc. proprio (N.)
- 22 até 27 Mis. do Espirito Santo.
- 28 Dom. da SS. Trindade dup. 2. *c. c. br. Cr.* e Pref. da Trind.
- 29 Seg. Festa da Fugida de N. Senhora dup. mai. (Dom. 4 de abril) *c. br. Cr.* e Pref. de N. Senhora.

- 30 Terç. dos Ss. Apostolos, sem. *c. verm.* Pref.
dos App. †
- 31 Quart. S. Angela de Mericia V. sup. *c. br.*

Junho

- 1 Quint. Corpo de Deus dup. 1. *c. com Oit.*
c. br. Sequencia *Cr.* e Pref. do Natal por
toda a Oit. (N.)
- 2 até 8 Mis. do Corpo de Deus.
- 9 Sext. Coração de Jesus dup. 1. *c. c. br. Cr.*
e Pref. do Natal (N.)
- 10 Sab. S. Margarida Viuva sem. *c. br.* †
- 11 Dom. 3.^o depois do *Espirito Santo*. S. Bar-
nabé Ap. dup. mai. *c. verm. Cr.* e Pref.
dos App.
- 12 Seg. *Vig. de S. Antonio*. S. João de S. Fa-
cundo C. dup. *c. br.* ult. Ev. da Vig.
- 13 Terç. S. Antonio C. dup. 1 *c. com Oit. c.*
br. Cr. e em toda a Oit.
- 14 Quart. S. Basilio B. C. Dr. dup. *c. br.*
- 15 e 16 Mis. da Oit. de S. Antonio sem. *c.*
br. †
- 17 Sab. S. Thereza, Rainha, Viuva, dup. *c. br.*
- 18 Dom. 4.^e sem. *c. br.* e Pref. da Trindade.
- 19 Seg. S. Juliana V. dup. *c. br.*
- 20 Terç. Mis. de Santo Antonio, dup. *c. br.*
- 21 Quart. S. Luiz Gonzaga C. dup. *c. br.*
- 22 Quint. do SS. Sacramento sem. *c. br.* sem.
Cr. Pref. do Natal. †

- 23 Sext. *Vig. de S. João*, da Paixão do Senhor sem *c. verm.* sem *Cr.* Pref. da Cruz.
- 24 Sab. S. João Baptista, dup. 1. *c. c. br.* sem *Cr.* (N.)
- 25 Dom. 5.º A Pureza de N. Senhora, dup. mai. *c. br.* *Cr.* e Pref. de N. Senhora.
- 26 Seg. Os Ss. João e Paulo Mm. dup. *c. verm.*
- 27 Terç. Mis. de S. João Baptista sem. *c. br.* †
- 28 Quart. *Vig. de S. Pedro.* S. Leão P. C. sem. *c. br.* †
- 29 Quint. S. Pedro e S. Paulo App. dup. 1. *c.* com Oit. *c. verm.* *Cr.* em toda a Oit. (N.)
- 30 Sext. Commemoração de S. Paulo Ap. dup. mai. *c. verm.*

Julho

- 1 Sab. Oit. de S. João, dup. Mis. da festa, *c. br.*
- 2 Dom. 6.º Visitação de N. Senhora, dup. 2. *c. c. br.* *Cr.* e Pref. de N. Senhora.
- 3 Seg. O Preciosissimo Sangue de N. Senhor Jesus Christo, dup. 2. *c. c. verm.* e Pref. da Cruz.
- 4 Terç. S. Isabel, Rainha de Portugal, Viuva, dup. 2. *c.* com Oit. *c. br.*
- 5 Quart. Os Ss. Cyrillo e Methodio Pp. Ce. dup. Mis. do commum, Pref. dos App. *c. br.*
- 6 Quint. Oit. dos Ss. App. S. Pedro e S. Paulo, dup. *c. verm.*

- 7 Sext. S. Pulqueria V. dup. mai. *c. br.* sem *Cr.*
 8 Sab. Mis. de S. Izabel sem. *c. br.* sem *Cr.* †
 ¶ *Em Lisboa* S. Lourenço de Brindes C.
 dup. *c. br.*
 9 Dom. 7.º Mis. do Dom. sem. *c. br.* *Cr.* e
 Pref. da Trindade.
 10 Seg. As Ss. 7 Irs. Mm. sem. *c. verm.* †
 11 Terç. Oit. de S. Izabel, dup. Mis. da festa,
c. br.
 12 Quart. S. João Gualberto Ab. C. dup. *c. br.*
 13 Quint. S. Anacleto P. M. sem. *c. verm.* †
 14 Sext. S. Beaventura B. C. Dr. dup. *c. br.* *Cr.*
 15 Sab. S. Camillo de Lellis C. dup. *c. br.*
 16 Dom. 8.º O Anjo Custodio do Reino, dup.
 2. *c. c. br.* *Cr.* e Pref. da Trindade.
 17 Seg. S. Aleixo C. sem. *c. br.* †
 18 Terç. O B. Ignacio de Azevedo e 39 Comp.
 Mm. dup. *c. verm.*
 19 Quart. S. Vicente de Paulo C. dup. *c. br.*
 20 Quint. S. Marçal B. C. dup. *c. br.*
 21 Sext. S. Henrique C. sem. *c. br.* †
 22 Sab. S. Maria Magdalena, dup. *c. br.* *Cr.*
 23 Dom. 9.º S. Apollinar B. M. dup. *c. verm.*
Cr. e Pref. da Trindade.
 24 Seg. *Vig. de S. Thiago.* S. Jeronymo Emi-
 liano C. dup. *c. br.*
 25 Terç. S. Thiago Ap. dup. 1. *c.* com Oit. *c.*
verm. *Cr.* e Pref. dos App.
 26 Quart. N. Senhora do Carmo, dup. mai.
 (de 16 d'este) *c. br.* *Cr.* e Pref. de N.
 Senhora.

- 27 Quint. Mis. de S. Thiago sem. *c. verm.* Cr.
e Pref. dos App. †
- 28 Sext. Os Ss. Nazario, etc. Mm. sem *c. verm.*
Cr. e Pref. dos App. †
- 29 Sab. S. Martha V. sem. *c. br.* Cr. e Pref.
dos App. †
- 30 Dom. 10.^o S. Anna, Mãe da Mãe de Deus,
dup. 1 c. com Oit. *c. br.* Cr. e Pref. dos
App.
- 31 Seg. S. Ignacio de Loyola C. dup. *c. br.*
Cr. e Pref. dos App.

Agosto

- 1 Terç. Oit. de S. Thiago, dup. Mis. da festa,
c. verm.
- 2 Quart. S. Affonso de Ligorio B. C. Dr. dup.
c. br.
- 3 Quint. Invenção de S. Estevão Protomar-
tyr sem. *c. verm.* †
- 4 Sext. S. Domingos C. dup. mai. *c. br.*
- 5 Sab. N. Senhora das Neves, dup. mai. *c.*
br. Cr. e Pref. de N. Senhora.
- 6 Dom. 11.^o Transfiguração de Christo, dup.
1. c. com Oit. *c. br.* Com. da Oit. de S.
Anna Cr. e Pref. do Natal (por toda a Oit.)
- 7 Seg. S. Caetano C. dup. *c. br.*
- 8 Terç. Os Ss. Cyriaco, etc. Mm. sem. *c.*
verm. †
- 9 Quart. Vig. de S. Lourenço. S. Pedro ad

- Vincula*, dup. mai. (de 1 ou 2 d'este) *c. br. Cr. e Pref. dos App.*
- 10 Quint. S. Lourenço M. dup. 2. *c. com Oit. c. verm.*
 - 11 Sext. Mis. do dia 6, *c. br. comm. da Oit. de S. Lour. †*
 - 12 Sab. S. Clara V. dup. *c. br.*
 - 13 Dom. 12.º Oit. da Transfiguração, dup. Mis. da festa, *c. br.*
 - 14 Seg. Vig. da Assumpção. Mis. da Vig. *c. rox. †*
 - 15 Terç. Assumpção de N. Senhora, dup. 1. *c. com Oit. c. br. Cr. e Pref. de N. Senhora por toda a Oit. (N.)*
 - 16 Quart. S. Roque C. dup. mai. *c. br. Cr. e Pref. como hontem.*
 - 17 Quint. Oit. de S. Lourenço, dup. *c. verm. Mis. da Festa. Pref do dia 15.*
 - 18 Sext. S. Jacintho C. dup. *c. br.*
 - 19 Sab. Mis. do dia 15 sem. *c. br. †*
 - 20 Dom. 13.º S. Joaquim, Pae de N. Senhora, dup. s. *c. c. br. Pref. de N. Senhora.*
 - 21 Seg. S. Joanna Francisca, Viuva, dup. *c. br.*
 - 22 Terç. Oit. da Assumpção, dup. *c. br. Mis. da festa.*
 - 23 Quart. Vig. de S. Bartholomeu. S. Filippe Benicio C. dup. *c. br.*
 - 24 Quint. S. Bartholomeu Ap. dup. 2. *c. c. verm. Cr. e Pref. dos App.*
 - 25 Sext. S. Luiz, Rei de França C. sem. *c. br. †*

- 26 Sab. S. Bernardo Ab. C. Dr. dup. (de 20 d'este) *c. br. Cr.*
 27 Dom. 14.º O Sagrado Coração de Maria, dup. mai. *c. br. Cr.* e Pref. de N. Senhora.
 28 Seg. S. Agostinho B. C. Dr. dup. *c. br. Cr.*
 29 Terç. Degollação de S. João Baptista, dup. mai. *c. verm. sem Cr.*
 30 Quart. S. Rosa de Lima V. dup. *c. br.*
 31 Quint. S. Raymundo Nonnato C. dup. *c. br.*

Setembro

- 1 Sext. da Paixão do Senhor sem. *c. verm.*
 Pref. da Cruz. †
 2 Sab. S. Estevão, Rei C. sem. *c. br. †*
 3 Dom. 15.º do Dom. sem. *c. verd. Cr.* e Pref. da Trindade.
 4 Seg. S. Rosa de Viterbo V. dup. *c. br.*
 5 Terç. S. Lourenço Justiniano B. C. dup. *c. br.*
 6 Quart. de S. José sem. *c. br. †*
 7 Quint. do SS. Corpo de Deus, sem. *c. br.*
 Pref. do Natal. †
 8 Sext. Natividade de N. Senhora, dup. 2. *c.* com Oit. *c. br. Cr.* e Pref. de N. Senhora (por toda a Oit)
 9 Sab. Mis. do dia 8 sem. *c. br. †*
 10 Dom. 16.º O SS. Nome de Maria, dup. mai. *c. br. Cr.* e Pref. de N. Senhora.
 11 Seg. Mis. da Natividade sem. *c. br. †*
 12 Terç. Mis. como hontem. †

- 13 Quart. Mis. do dia 8 sem. *c. br.* †
- 14 Quint. Exaltação da S. Cruz, dup. mai. *c. verm. Cr.* e Pref. da Cruz.
- 15 Sext. Oit. da Natividade, dup. Mis. do dia 8, *c. br.*
- 16 Sab. Trasladação de S. Vicente M. dup. 2. *c. c. verm. Cr.*
- 17 Dom. 17.º Festa das Dores de N. Senhora, dup. mai. Mis. como na festa da Quar. *c. br. Cr.* e Pref. de N. Senhora.
- 18 Seg. S. José de Cupertino C. dup. *c. br.*
- 19 Terç. Os Ss. Januario, etc. Mm. dup. *c. verm.*
- 20 Quart. *Temporas* e *Vig. de S. Matheus.* Os Ss. Eustaquio, etc. Mm. dup. *c. verm.*
- 21 Quint. S. Matheus Ap. e Evang. dup. 2. *c. verm. Cr.* e Pref. dos App.
- 22 Sext. *Temporas.* S. Thomaz de Villa Nova B. C. dup. *c. br.*
- 23 Sab. *Temporas.* S. Lino P. M. sem. *c. verm.* †
- 24 Dom. 18.º N. Senhora das Mercês, dup. mai. *c. br. Cr.* e Pref. de N. Senhora.
- 25 Seg. As Chagas de S. Francisco, dup. *c. br.*
- 26 Terç. Os Ss. Cornelio, etc. Mm. sem. (em 16 d'este) *c. verm.* †
- 27 Quart. Os Ss. Cosme e Damião Mm. sem. *c. verm.* †
- 28 Quint. S. Weneeslau M. sem. *c. verm.* †
- 29 Sext. S. Miguel Archanjo, dup. 2. *c. c. br. Cr.*
- 30 Sab. S. Jeronymo C. Dr. dup. *c. br. Cr.*

Outubro

- 1 Dom. 19.^o O SS. Rosario de N Senhora, dup. 2. c. c. *br.* *Cr.* e Pref. de N. Senhora.
- 2 Seg. Os Anjos da Guarda, dup. c. *br.* *Cr.*
- 3 Terç. S. Remigio B. C. sem. (em 1 d'este) c. *br.* †
- 4 Quart. S. Francisco de Assis C. dup. mai. c. *br.*
- 5 Quint. Os Ss. Verissimo, etc. Irs. Mm. de Lisboa, dup. mai. (de 1 d'este) c. *verm.*
- 6 Sext. S. Bruno C. dup. c. *br.*
- 7 Sab. da Immaculada Conceição de N. Senhora, sem. c. *br.* *Gl.* sem *Cr.* Pref. de N. Senhora.
- 8 Dom. 20.^o S. Brigida, Viuva, dup. c. *br.*
- 9 Seg. Ss. Dionysio, etc. Mm. sem. c. *verm.* †
- 10 Terç. S. Francisco de Borja C. dup. 1. c. com Oit. c. *br.* *Cr.* (em toda a Oit.)
- 11 Quart. Mis. do dia 10, sem. c. *br.*
- 12 Quint. da Oit. Mis. da festa, c. *br.* †
- 13 Sext. S. Eduardo ou Duarte C. sem. c. *br.* †
- 14 Sab. S. Calixto P. M. dup. c. *verm.*
- 15 Dom. 21.^o S. Thereza de Jesus V. dup. c. *br.* *Cr.* e Pref. da Trindade.
- 16 Seg. da Oit. sem. c. *br.* † (Mis. da festa).
- 17 Terç. Oit. de S. Francisco de Borja, dup. c. *br.* Mis. da festa.
- 18 Quart. S. Lucas Evang. dup. 2 c. c. *verm.* *Cr.* e Pref. dos App.

- 19 Quint. S. Pedro de Alcantara C. dup. *c. br.*
- 20 Sext. S. Iria V. M. dup. mai. *c. verm.*
- 21 Sab. S. Hedwiges, Viuva, sem *c. br.* †
- 22 Dom. 22.º Dedicção da Basilica de Mafra, dup. mai. *c. br.* Cr. e Pref. da Trindade.
- 23 Seg. S. João Cancio C. dup. (de 20 d'este) *c. br.*
- 24 Terç. S. Rafael Archanjo, dup. *c. br.* Cr.
- 25 Quart. Os Ss. Crispim e Chrispiniano, Mm. dnp. mai. *c. verm.*
- 26 Quint. do SS. Corpo de Deus sem *c. br.* Pref. do Natal. †
- ¶ *Em Santarem* : Mis. de S. Iria, sem *c. verm.* †
- 27 Sext. *Vig. dos App.* S. Simão, etc. da Paixão do Senhor sem. *c. verm.* Pref. da Cruz. †
- ¶ *Em Santarem* : Mis. de S. Iria dup. *c. verm.*
- 28 Sab. S. Simão e S. Judas App. dup. 2. *c. verm.* Cr. e Pref. dos App.
- 29 Dom. 23.º Trasladação de S. Isabel, Rainha, Viuva, dup. Mis. de 4 de julho, *c. br.* Cr. e Pref. da Trindade.
- 30 Seg. dos Ss. Anjos sem. *c. br.*
- 31 Terç. *Vig. de todos os Santos*, dos Santos Apostolos, sem. *c. verm.* Pref. dos App. †

Novembro

- 1 Quart. Festa de todos os Santos, dup. 1. c. com Oit. *c. br. Cr.* por toda a Oit. (N.)
- 2 Quint. Commem. dos Fieis Defuntos. *c. pr.*
- 3 Sext. da Oit. Mis. do dia 1, *c. br.*
- 4 Sab. S. Carlos Borromeu B. C. dup. *c. br. Cr.*
- 5 Dom. 4.^o *depois dos Reis.* do Dom. *c. br. Cr.* e Pref. da Trindade.
- 6 e 7 da Oit. (Mis. do dia 1) *c. br. Cr. †*
- 8 Quart. Oit. de todos os Santos, dup. *c. br. Cr.*
- 9 Quint. Dedicacão da Basilica do Salvador, dup. mai. *c. br. Cr.*
- 10 Sext. S. André Avellino C. sem. *c. br. †*
- 11 Sab. S. Martinho B. C. dup. *c. br.*
- 12 Dom. 5.^o *depois dos Reis.* O Patrocínio de N. Senhora, dup. mai. *c. br. Cr.* e Pref. de N. Senhora.
- 13 Seg. S. Diogo C. sem. *c. br. †*
- 14 Terç. S. Josaphá B. M. dup. *c. verm.*
- 15 Quart. Dedicacão da Basilica do Coração de Jesus, dup. mai. *c. br. Cr.*
- ¶ *Em Lisboa:* dup. 1. c. com Oit. *Cr.* em toda a Oit.
- 16 Quint. S. Gonçalo de Lagos C. dup. *c. br.*
- 17 Sext. S. Gregorio Thaumaturgo B. C. sem. *c. br. †*
- 18 Sab. Dedicacão da Basilica dos Ss. Apostolos, dup. *c. br.*

- 19 Dom. 6.^o *depois dos Reis*. S. Isabel de Hungria, Viuva, dup. *c. br.* Cr. e Pref. da Trindade.
- 20 Seg. S. Felix de Valois C. dup. *c. br.*
- 21 Terç. Apresentação de N. Senhora, dup. mai. *c. br.* Cr. e Pref. de N. Senhora.
- 22 Quart. S. Cecilia V. M. dup. *c. verm.*
 ¶ *Em Lisboa* : Oit. da Dedicção da Basílica do Coração de Jesus, dup. Mis. do dia 15, *c. br.*
- 23 Quint. S. Clemente P. M. dup. *c. verm.*
- 24 Sext. S. João da Cruz C. dup. *c. br.*
- 25 Sab. S. Catharina V. M. dup. *c. verm.*
- 26 Dom. 24.^o e ultimo depois do Espirito Santo. S. Silvestre Ab. C. dup. *c. br.* Mis. do Commum dos Abb. Cr. e Pref. da Trindade.
- 27 Seg. S. Gertrudes V. dup. *c. br.*
 ¶ *Em Lisboa* : S. Cecilia V. M. dup. (de 22 d'este) *c. verm.*
- 28 Terç. dos Ss. Apostolos sem. *c. verm.* Pref. dos App. †
 ¶ *Em Lisboa* : S. Gertrudes V. dup. *c. br.*
- 29 Quart. *Vig. de S. André*. S. José C. sem. *c. br.* †
- 30 Quint. S. André Ap. dup. 2. *c. c. verm.* Cr. e Pref. dos App.

Dezembro

- 1 Sext. da Paixão do Senhor sem. *c. verm.*
Pref. da Cruz. †
- 2 Sab. S. Bibiana V. M. *c. verm.* †
- 3 Dom. 1.º do Advento *c. rox.* (sem Gl.) Cr.
e pref. da Trindade.
- 4 Seg. S. Barbara V. M. dup. *c. verm.*
- 5 Terç. S. Pedro Crysologo B. C. Dr. dup.
c. br. Cr.
- 6 Quart. S. Nicolau B. C. dup. *c. br.*
- 7 Quint. Vig. da Conceição, S. Ambrosio B.
C. Dr. dup. *c. br.* Cr.
- 8 Sext. A Conceição de N. Senhora, dup. 1.
c. com Oit. c. br. Cr. e Pref. de N. Se-
nhora por toda a Oit. (N.)
- 9 Sab. Mis. da Conceição sem. *c. br.* †
- 10 Dom. 2.º do Advento, *c. rox.* Pref. de N.
Senhora.
- 11 Seg. S. Damaso P. C. sem. *c. br.* †
- 12 Terç. da Oit. Mis. do dia 8, *c. br.* †
- 13 Quart. S. Luzia V. M. dup. *c. verm.*
- 14 Quint. da Oit. *c. br.* †
- 15 Sext. Oit. da Conceição, dup. *c. br.* Mis. do
dia 8.
- 16 Sab. S. Eusebio B. M. sem. *c. verm.* †
- 17 Dom. 3.º do Advento, sem *c. rox.* Cr. e
Pref. da Trindade.
- 18 Seg. Expectação de N. Senhora, dup. mai.
c. br. Cr. e Pref. de N. Senhora.

- 19 Terç. Mis. do Dom. sem. *c. rox.* †
- 20 Quart. *Temp. e Vig. de S. Thomé*, Ap. Mis. da feria. *c. rox.* †
- 21 Quint. S. Thomé Ap. dup. 2. *c. c. verm. Cr.* e Pref. dos App.
- 22 Sext. *Temporas*. Mis. da feria *c. rox.* †
- 23 Sab. *Temporas*. S. Servulo C. dup. *c. br.*
- 24 Dom. 4.^o *Vig. do Natal*. (Mis. da Vig.) *c. rox. Cr.* e Pref. da Trindade.
- 25 Seg. Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo, dup. 1. *c. com. Oit. c. br. Cr.* (N.) e Pref. do Natal (em toda a Oit.)
- 26 Terç. S. Estevão Protomartyr, dup. 2. *c. com Oit. c. verm.*
- 27 Quart. S. João Ap. e Evangelista dup. 2. *c. com Oit. c. br.*
- 28 Quint. Os Ss. Innocentes Mm. dup. 2. *c. com Oit. c. rox.*
- 29 Sext. S. Thomaz de Cantuaria B. M. dup. *c. verm.*
- 30 Sab. da Oit. do Natal, *c. br.*
- 31 Dom. da Oit. do Natal S. Silvestre P. C. dup. *c. br.*

TABELLAS ASTRONOMICAS

TABELLA I

Do principio da aurora

(Para regulamento da Missa das Almas)

e do nascimento e occaso do sol

Dias do mez	JANEIRO			FEVEREIRO		
	Principio da aurora	Nascimento do sol	Occaso do sol	Principio da aurora	Nascimento do sol	Occaso do sol
	h. m.	h. m.	h. m.	h. m.	h. m.	h. m.
1	5 37	7 16	4 44	5 16	6 55	5 5
3	5 37	7 16	4 44	5 14	6 53	5 7
5	5 36	7 15	4 45	5 12	6 51	5 9
7	5 35	7 14	4 46	5 10	6 49	5 11
9	5 34	7 13	4 47	5 8	6 47	5 13
11	5 33	7 12	4 48	5 5	6 44	5 16
13	5 32	7 11	4 49	5 3	6 42	5 18
15	5 30	7 9	4 51	5 1	6 39	5 21
17	5 29	7 8	4 52	4 58	6 37	5 24
19	5 28	7 7	4 53	4 56	6 35	5 26
21	5 26	7 5	4 55	4 52	6 33	5 28
23	5 24	7 3	4 57	4 51	6 31	5 30
25	5 23	7 2	4 58	4 49	6 29	5 32
27	5 21	7 0	5 0	4 47	6 26	5 33
29	5 19	6 58	5 2	- -	- -	- -
31	5 17	6 56	5 4	- -	- -	- -

Dias do mez	MARÇO			ABRIL		
	Principio da aurora	Nascimento do sol	Occaso do sol	Principio da aurora	Nascimento do sol	Occaso do sol
	h. m.	h. m.	h. m.	h. m.	h. m.	h. m.
1	4 44	6 23	5 37	4 10	4 10	6 17
3	4 42	6 21	5 39	4 7	4 7	6 19
5	4 39	6 17	5 44	4 5	4 5	6 21
7	4 36	6 14	5 47	4 2	4 2	6 24
9	4 33	6 12	5 49	3 59	3 59	6 28
11	4 31	6 10	5 51	3 57	3 57	6 30
13	4 29	6 7	5 53	3 54	3 54	6 33
15	4 28	6 5	5 56	3 51	3 51	6 35
17	4 26	6 2	5 58	3 48	3 48	6 38
19	4 25	6 0	6 0	3 44	3 44	6 41
21	4 23	5 58	6 2	3 41	3 41	6 43
23	4 20	5 56	6 5	3 38	3 38	6 45
25	4 18	5 52	6 9	3 35	3 35	6 47
27	4 15	5 49	6 12	3 32	3 32	6 50
29	4 13	5 46	6 14	3 29	3 29	6 52
31	4 11	5 44	6 16	- -	- -	- -

Dias do mez	MAIO			JUNHO		
	Principio da aurora	Nascimento do sol	Occaso do sol	Principio da aurora	Nascimento do sol	Occaso do sol
	h. m.	h. m.	h. m.	h. m.	h. m.	h. m.
1	3 28	5 6	6 54	2 47	4 41	7 19
3	3 25	5 4	6 57	2 45	4 40	7 20
5	3 21	5 2	6 59	2 43	4 39	7 21
7	3 18	5 0	7 1	2 41	4 38	7 22
9	3 14	4 58	7 3	2 40	4 28	7 22
11	3 11	4 56	7 4	2 38	4 37	7 23
13	3 9	4 54	7 6	2 37	4 36	7 24
15	3 7	4 52	7 8	2 37	4 36	7 24
17	3 4	4 50	7 10	2 36	4 36	7 24
19	3 1	4 49	7 11	2 36	4 36	7 24
21	2 59	4 48	7 12	2 36	4 36	7 24
23	2 57	4 47	7 13	2 36	4 36	7 24
25	2 55	4 45	7 15	2 36	4 36	7 24
27	2 53	4 44	7 16	2 36	4 36	7 24
29	2 51	4 43	7 17	2 37	4 37	7 23
31	2 49	4 41	7 19	- -	- -	- -

Dias do mez	JULHO			AGOSTO		
	Principio da aurora	Nascimento do sol	Occaso do sol	Principio da aurora	Nascimento do sol	Occaso do sol
	h. m.	h. m.	h. m.	h. m.	h. m.	h. m.
1	2 37	4 37	7 23	3 6	4 56	7 4
3	2 38	4 38	7 22	3 8	4 58	7 2
5	2 39	4 39	7 21	3 11	5 0	7 0
7	2 39	4 39	7 21	3 14	5 2	6 58
9	2 40	4 40	7 20	3 16	5 4	6 56
11	2 42	4 41	7 19	3 18	5 6	6 54
13	2 43	4 42	7 18	3 22	5 9	6 51
15	2 45	4 43	7 17	3 24	5 11	6 49
17	2 47	4 44	7 16	3 26	5 13	6 47
19	2 49	4 46	7 14	3 29	5 16	6 44
21	2 51	4 47	7 13	3 31	5 18	6 42
23	2 53	4 49	7 11	3 34	5 20	6 40
25	2 56	4 51	7 9	3 37	5 22	6 38
27	2 59	4 52	7 8	3 41	5 25	6 35
29	3 1	4 53	7 7	3 43	5 27	6 33
31	3 5	4 55	7 5	3 47	5 30	6 30

Dias do mez	SETEMBRO			OUTUBRO		
	Principio da aurora	Nascimento do sol	Occaso do sol	Principio da aurora	Nascimento do sol	Occaso do sol
	h. m.	h. m.	h. m.	h. m.	h. m.	h. m.
1	3 48	5 31	6 29	4 36	6 10	5 50
3	3 51	5 33	6 27	4 38	6 13	5 48
5	3 54	5 36	6 24	4 41	6 14	5 46
7	3 57	5 39	6 21	4 43	6 16	5 44
9	3 59	5 41	6 19	4 46	6 18	5 42
11	4 3	5 44	6 16	4 48	6 21	5 39
13	4 8	5 46	6 14	4 51	6 24	5 36
15	4 12	5 49	6 11	4 53	6 26	5 34
17	4 16	5 51	6 9	4 56	6 29	5 31
19	4 19	5 54	6 6	4 58	6 31	5 29
21	4 23	5 56	6 4	5 1	6 33	5 27
23	4 26	5 59	6 1	5 3	6 35	5 25
25	4 28	6 2	5 58	5 6	6 37	5 23
27	4 31	6 5	5 55	5 8	6 39	5 21
29	4 33	6 7	5 53	5 11	6 41	5 19
31	- -	- -	- -	5 13	6 44	5 16

Dias do mez	NOVEMBRO			DEZEMBRO		
	Principio da aurora	Nascimento do sol	Occaso do sol	Principio da aurora	Nascimento do sol	Occaso do sol
	h. m.	h. m.	h. m.	h. m.	h. m.	h. m.
1	5 14	6 45	5 15	5 39	7 13	4 47
3	5 18	6 47	5 13	5 40	7 14	4 46
5	5 19	6 50	5 10	5 40	7 15	4 45
7	5 21	6 52	5 8	5 41	7 15	4 45
9	5 23	6 54	5 6	5 41	7 16	4 44
11	5 25	6 56	5 4	5 42	7 17	4 43
13	5 27	6 58	5 2	5 42	7 17	4 43
15	5 29	7 0	5 0	5 43	7 18	4 42
17	5 31	7 2	4 58	5 43	7 18	4 42
19	5 32	7 3	4 57	5 43	7 18	4 42
21	5 34	7 5	4 55	5 43	7 18	4 42
23	5 36	7 7	4 53	5 43	7 18	4 42
25	5 37	7 9	4 52	5 43	7 18	4 42
27	5 38	7 10	4 50	5 42	7 17	4 43
29	5 39	7 11	4 49	5 40	7 17	4 43
-	-	-	-	5 38	7 16	4 44

TABELLA II

**Da idade da lua para conhecimento
das marés**

EXPLICAÇÃO

Serve a tabella seguinte para se achar com mais commodidade a hora da enchente e vassante da maré: busca-se na primeira columna o dia, que se deseja consultar, e em seguida, debaixo do nome do mez, se achará a idade da Lua; isto é, quantos dias se contam depois da Lua nova, e com esse numero se vae á primeira columna da tabella das primeiras ou segundas marés, e na mesma linha se achará a preamar ou baixamar que se deseja saber: *v. gr.* quero saber ás marés no dia 29 de Junho; busco na primeira columna da tabella seguinte o dito dia 29, e n'essa mesma linha, debaixo da palavra Junho, que está no alto da columna, vejo o numero 22: vou com esse numero á primeira columna da tabella das marés, e na mesma linha verei que a primeira preamar é ás 8 horas e 6 minutos da manhã, e a baixamar ás 2 horas e 18 minutos da tarde: e a segunda preamar ás 8 horas e 30 minutos da tarde, e a baixamar ás 2 horas e 42 minutos da manhã seguinte.

Quando na tabella das primeiras marés se notam marés da tarde, as marés da manhã d'esse dia são as seguintes do dia antecedente, como acontece no dia 30 da Lua, cujas marés da manhã são as seguintes do dia 29.

MEZES

Dias do mez

	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
1	19	22	20	22	22	24	24	26	27	27	29	29
2	20	23	21	23	23	25	25	27	28	28	30	30
3	21	24	22	24	24	26	26	28	29	29	1	1
4	22	25	23	25	25	27	27	29	30	1	2	2
5	23	26	24	26	26	28	28	30	1	2	3	3
6	24	27	25	27	27	29	29	1	2	3	4	4
7	25	28	26	28	28	30	1	2	3	4	5	5
8	26	29	27	29	29	1	2	3	4	5	6	6
9	27	30	28	30	1	2	3	4	5	6	7	7
10	28	1	29	1	2	3	4	5	6	7	8	8
11	1	2	1	2	3	4	5	6	7	8	9	9
12	2	3	2	3	4	5	6	7	8	9	10	10
13	3	4	3	4	5	6	7	8	9	10	11	11
14	4	5	4	5	6	7	8	9	10	11	12	12
15	5	6	5	6	7	8	9	10	11	12	13	13
16	6	7	6	7	8	9	10	11	12	13	14	14
17	7	8	7	8	9	10	11	12	13	14	15	15
18	8	9	8	9	10	11	12	13	14	15	16	16
19	9	10	9	10	11	12	13	14	15	16	17	17
20	10	11	10	11	12	13	14	15	16	17	18	18
21	11	12	11	12	13	14	15	16	17	18	19	19
22	12	13	12	13	14	15	16	17	18	19	20	20
23	13	14	13	14	15	16	17	18	19	20	21	21
24	14	15	14	15	16	17	18	19	20	21	22	22
25	15	16	15	16	17	18	19	20	21	22	23	23
26	16	17	16	17	18	19	20	21	22	23	24	24
27	17	18	17	18	19	20	21	22	23	24	25	25
28	18	19	18	19	20	21	22	23	24	25	26	26
29	19	—	19	20	21	22	23	24	25	26	27	27
30	20	—	20	21	22	23	24	25	26	27	28	28
31	21	—	21	—	23	—	25	26	—	28	—	29

Dias da lua	PRIMEIRAS MA- RÉS		SEGUNDAS MA- RÉS	
	Preamar	Baixamar	Preamar	Baixamar
	hor. min.	hor. min.	hor. min.	hor. min.
1	3 18 t.	9 30 t.	3 42 m.	9 54 m.
2	4 6 t.	10 18 t.	4 30 m.	10 42 m.
3	4 54 t.	11 6 t.	5 18 m.	11 30 m.
4	5 42 t.	11 54 t.	6 6 m.	0 18 t.
5	6 30 t.	0 42 m.	6 54 m.	1 6 t.
6	7 18 t.	1 30 m.	7 42 m.	1 54 t.
7	8 6 t.	2 18 m.	8 30 m.	2 42 t.
8	8 54 t.	3 6 m.	9 18 m.	3 30 t.
9	9 42 t.	3 54 m.	10 6 m.	4 18 t.
10	10 30 t.	4 42 m.	10 54 m.	5 6 t.
11	11 18 t.	5 30 m.	11 42 m.	5 54 t.
12	0 6 m.	6 18 m.	0 30 t.	6 42 t.
13	0 54 m.	7 6 m.	1 18 t.	7 30 t.
14	1 42 m.	7 54 m.	2 6 t.	8 18 t.
15	2 30 m.	8 42 m.	2 54 t.	9 6 t.
16	3 18 m.	9 30 m.	3 42 t.	9 54 t.
17	4 6 m.	10 18 m.	4 30 t.	10 42 t.
18	4 54 m.	11 6 m.	5 18 t.	11 30 t.
19	5 42 m.	11 54 m.	6 6 t.	0 18 m.
20	6 30 m.	0 42 t.	6 54 t.	1 6 m.
21	7 18 m.	1 30 t.	7 42 t.	1 54 m.
22	8 6 m.	2 18 t.	8 30 t.	2 42 m.
23	8 54 m.	3 6 t.	9 18 t.	3 30 m.
24	9 42 m.	3 54 t.	10 6 t.	4 18 m.
25	10 30 m.	4 42 t.	10 54 t.	5 6 m.
26	11 18 m.	5 30 t.	11 42 t.	5 54 m.
27	0 6 t.	6 18 t.	0 30 m.	6 42 m.
28	0 54 t.	7 6 t.	1 18 m.	7 30 m.
29	1 42 t.	7 54 t.	2 6 m.	8 18 m.
30	2 30 t.	8 42 t.	2 54 m.	9 6 m.

JUIZO DO ANNO

Depois de termos soffrido a nefasta influencia de Marte, o promotor de guerras, incendios e mortes, que de tudo houve em abundancia como estava prognosticado no respectivo juizo de anno, era de esperar que o presente anno de 1899, o penultimo do seculo XIX, se apresentasse «brando, affabil e amoroso.» Isso sim !

Os congressistas da astrologia reunidos na Lua, depois de terem visitado os monumentos mais notaveis d'aquelle satellite e provado os vinhos d'aquella região, estando primeiro inclinados a entregarem-nos á sabia e benefica influencia do Sol, decidiram a final, e por grande maioria, confiar os destinos da humanidade ao inimigo da natureza humana, ao causador de fomes, destruições, mortes precoces e outras miserias, isto é : ao feroz Saturno, de quem o anno passado diziamos : «De Saturno para longe vá o seu governo, e Deus nos livre das calamidades com que o mostrengo nos ameaça.»

Fizeram-na boa, senhores congressistas lunaticos !

Ainda assim, diga-se de passagem e sem intuito offensivo : bom ou mau serviço este, sempre foi fazer alguma cousa ; ao contrario de outros congressos, cujos resultados foram nullos.

Lancemos um veu sobre as desgraças com que o impio Saturno nos ha de atormentar, e, confiados em que «Deus super omnia» observemos o aspecto do dia 11 de março, porque :

1.º Se fôr *sereno*, haverá mediania de trigo, cevada, feno, vinho, mel e azeite, muitos legumes, poucas favas e ervilhas, e grande mortandade nos gados.

2.º Se estiver *chuvoso*, denota falta de peixe, más cearas, pouco vinho e pouco azeite, mediania de fructas, e fartura de mel e de cêra.

3.º Se fizer *nevoeiro*, indica falta de mantimentos em geral, e muitas doenças impertinentes, mas não perigosas.

4.º Se estiver *ventoso*, annuncia conflictos de varias especies, desordens e guerras ; mediania de mantimentos ; defluxos e melancholias.

5.º Se *trovejar*, prognostica carestia de alimentos, mediania de fructas e pouco mel.

Nada mais consta das actas do referido congresso ás quaes me reporto.

CURIOSIDADES DO CAMPO

JANEIRO — Semeia mostarda em terras calidas, centeio, cevada, favas, ervilhas, alhos, meimendo, plantas medicinaes, batatas, e grãos de bico ; planta hortaliças, romeiras, e dispõe morangos ; mette na terra estacas de arvores, que rebentam cedo ; mergulha vides, póda, limpa colmeias ; prepara terras para plantar de bacello, limpa os pomares, lavra as terras para as sementeiras de Março, e corta madeira, cannas e vimes.

FEBREIRO — Semeia espinafres, bredos, repolho, pimpinella, couve murceana, cominhos, morangos, rábanos, chicoria, acelgas, alface allemã, caroços de pecegos, damascos, alperches e cyprestes ; planta bacello, estacas de oliveira, romeiras, e figueiras ; transplanta laranjeiras, amoreiras e cidreiras, póda vinhas em terras humidas, e mergulha vides.

MARÇO — Semeia linho canhamo, feijão carapato, milho, abobora, pevides de melão, melancia, pepinos, aypo, salsa, lentilhas, malaguetas, tomates, açafrão, beldroegas, milho painço e alpista ; planta hortaliça, alamos e outros arbustos ; transplanta vimes, enxerta arvores que rebentam tarde, excava as vinhas, monda os trigos, e trasfega os vinhos em dia claro.

ABRIL — Semeia melões e melancias, até ao quarto crescente, pevides de cabaça, pepinos, alface, milho, feijão, aypo, azedas, bredos e alcaparras; planta amoreiras, e arvores que não abrolham, enxerta de escudo; tosquia os gados lanigeros, cresta colmeias, e vigia-lhes os bichos.

MARÇO — Semeia melões e melancias, que já não é cedo, salsa, coentro, pimpinella, azedas, pevides de beringella, feijão em terras humidas, milho e melões de cheiro; planta hortaliças, segurelha, hortelã, tomateiros, malaguetas, cyprestes e sobreiros; monda os trigos, limpa as vinhas do pulgão; apanha os linhos maduros; capa os pepinos; castra as vinhas, e semeia-lhe mostarda, e milho, enxerta as arvores de espinho, capa os melões e melancias, que é tempo; tosquia as ovelhas, e attesta os vinhos.

JUNHO — Semeia couves, borragens, beldroegas, espinafres e favas de regadio; e semeia nas terras serodias; enxerta de escudo as arvores de casca grossa; sachos os milhos, e ceifa o feno; recolhe alhos, cebolas, favas e todos os legumes que estiverem seccos, as plantas medicinaes, assim como tambem as fructas; enresta os alhos para guardar; tira a cera dos cortiços; castra os carneiros, que é bom Signo, tosquia as ovelhas, e tem cuidado no terraço das eiras.

JULHO — Semeia espinafres, bredos e mos-

tarda, recolhe cevada, cebola de regadio, amendoas, avellãs e sementes maduras de hortaliças; principia a ceifa; amassa a rama ás cenouras; rega os pomares, e limpa-os das folhas seccas; arranca a gramma; rega os pimentões, tomateiros e meloaes, que não são de vargem; prepara e areja os celleiros para recolher as novidades; queima as raizes nocivas, e recolhe os trigos que estiverem promptos.

AGOSTO — Semeia tremoços, rabanos, cenouras, arruda, rosmaninho, cebola para semente, nabo, nabiça em terras de regadio, cevada e aveia; planta couve tardia; apanha macella; recolhe o resto das searas; limpa a cevada para melhor se conservar, recolhe amendoas e avelãs; arranca aservas nocivas; espreita as colmeias; prepara vazilhas e estruma as terras.

SETEMBRO — Semeia favas nas primeiras aguas, trigo nos altos, cevada e centeio em terras quentes; semeia nabos, tremoços, dormideiras, linho canhamo, oregos, arruda e trevo; planta cidreiras, limoeiros e arvores de espinho; enxerta as ditas arvores, cresta colmeias; apanha nozes, amendoas e avellãs; recolhe mostarda, milho, legumes, e faz passas de uvas; vindima a tempo, e depois lava as terras.

OUTUBRO — Semeia trigo, cevada, nabos, rabanos, rabanetes, cenouras, tremoços, chi-

charos, grãos de bico, favas, salsa, coentro, aypo, pimpinella, ervilhas genovezas, e cebolo; planta nogueiras, avelleiras, amendoeiras, e cidreiras; recolhe mel e cêra, apanha castanhas; abre covas para metter arvores de sombra, e lavra o resto das terras. N'este mez são muito bons os taralhões e os labercos.

NOVEMBRO — Semeia herva doce, ervilha anã, acelgas, espinafres, couves, alfaces, repolhos, brócolos e favas; planta carvalhos, castanheiros, oliveiras, couve, alface, chicoria, repolho, hortelã e segurelha; corta no mingoante as madeiras que estiverem sazoadas, cannas, vimes e salgueiros, e prepara a salgadeira para a sardinha.

DEZEMBRO — Semeia pinheiros, castanheiros, azinheiros, caroços de pecego, alcachofras, espinafres, bredos, aypo, pimpinella, semente de couve, alface, rábanos, rabanetes, nabos e grãos; planta chopos, sobreiros e sabugueiros, antes que rebentem: enxerta de espinho as arvores do cedo; dá descanso ás terras, e prepara a salgadeira para o toucinho.

JARDINAGEM

JANEIRO — Semeia alecrim do Norte, amaranto, azederach e azereiro, separa as cebolinhas, que estão ao pé das grandes, e mette-as logo na terra (bordões de S. José), planta estacas de baunilhas, cebolinhas de açucenas (quando não fôr muito invernosos); planta roseiras, jasmineiros e outras flôres; mette estacas de murta e de alecrim, e transplanta açucenas.

FEVEREIRO — Semeia manjericões, valverdes, malmequeres, amores perfeitos, alecrim de Hamburgo, artemisia, assembléas, azederach, azereiro, canarios e sementes de outras flôres; corta os rebentos do agapantho, plantando-os logo; planta cebolinhas de angelicas, anemolas, balaustias, bellasdonas, bigonias, bordões de S. José, caracoleiros, trepadeiras, jasmineiros, craveiros, e alecrim de Hamburgo, põe estacas de baunilha, alecrim, murta, buxo, alfazema, e faz mergulhia aos azares.

MARÇO — Semeia amarantos, estrellas do Egypto, papoulas, girasoes, alecrim de Hamburgo, amores perfeitos, canarios, campanulas, e goivos para sairem dobrados; planta margaritas, angelicas, azares, assembléas, cambraias, e bellasdonas; transplanta ama-

rantos ; mette estacas de hortence, azederach, mergulha bigonias, póda os jasmineiros, e planta dahlias.

ABRIL — Semeia baunilha ; planta manjericões, manjerona, valverdes, saudades, e flores do verão ; transplanta perpetuas roxas e amarellas, assembléas e amarantos, planta dahlias.

MAIO — Transplanta amarantos ; e tira da terra as raizes das flôres ; a 4 semeia cravos, para virem dobrados, e transplantal-os-has em Setembro antes de 6.

JUNHO — No mingunte alporca craveiros e levanta da terra as cebolas das tulipas.

JULHO — Mette na terra estacas de alecrim de Hamburgo ; apanha baga de alecrim do Norte, e mettida n'um copo tapado expõe-na ao Sol para abrir, e guarda-a para semente ; recolhe o resto das raizes de flores ; retira os craveiros do Sol e rega as flores com muito cuidado.

AGOSTO — Planta borboletas, mergulha craveiros e tira-os do Sol.

SETEMBRO — Semeia caracoleiros, trepadeiras, e goivos ; planta anemolas, açucenas, lyrios, cebolas de flores, e de junquillo, e roseiras ; mette na terra cebolas de flôres que estavam fóra.

OUTUBRO — Semeia ervilhas de jardim, maravilhas, e alporca os craveiros ; planta estacas de alecrim, murta, rainunculos, lyrios,

cebolas de todas as flores, e anemolas ; depois de darem flor e sêcca a rama, tira-as da terra e enxuga-as á sombra ; mette na terra estacas de baunilha.

NOVEMBRO — Semeia estrellas do Egypto, papagaios, girasóes, canarios, cebolas e raizes de todas as flores ; planta manjerona, jasmineiros, martýneiros, bellas noivas, angelicas, perpetuas, saudades, alecrim, murta, chorões escaulates ; põe estacas de baunilha, e dispõe estacas de grinalda.

DEZEMBRO — Semeia goivos de varias côres, saudades, boas noites, manjericões, e valverdes ; planta jasmineiros, chorões amarellos, craveiros, manjerona, bergamota, roseiras, estacas de alfazema, murta, alecrim e baunilha.

TABELLAS CIVIS

TABELLA I

Feriados geraes e ferias

FERIADOS GERAES

- Fevereiro—13 e 14.
 Abril, 29—Outorga da Carta Constitucional.
 Julho, 31—Juramento da Carta Constitucio-
 nal.
 Setembro, 24—Obito de S. M. Imp. o Duque
 de Bragança.
 » 28—Anniv. natalicio de SS. MM.
 Outubro, 16—Annos de S. M. a Rainha viu-
 va D. Maria Pia.
 » 19—Obito de S. M. El-Rei D.
 Luiz I.

FERIAS

- Março—desde 27 até 10 de Abril.
 Setembro—todo o mez.
 Dezembro—desde 24 até 7 de Janeiro.

TABELLA II

Dias de gala na Côrte

GRANDE GALA

- Janeiro, 1—Por boas festas e bons annos.
 Março, 21—Anniv. de S. A. o Principe Real.

- Abril, 29—Outorga da Carta Constitucional.
 Julho, 31—Juramento da Carta Constitucio-
 nal.
 Setembro, 28—Anniv. de SS. MM.
 Outubro, 16—Anniv. de S. M. a Rainha
 viuva D. Maria Pia.

SIMPLES GALA

- Abril, 2—Domingo de Paschoa.
 Maio, 1—Pronome de S. A. o Principe
 Real.
 » 22—Anniv. do consorcio de SS. MM.
 Junho, 1—Prociss. do Corpo de Deus da ci-
 dade.
 » 9—Festa do SS. Coração de Jesus.
 Julho, 10—Pronome de S. M. a Rainha D.
 Maria Amelia.
 » 31—Anniv. de S. A. o Infante D. Af-
 fonso.
 Setembro, 8—Nome de S. M. a Rainha viuva
 D. Maria Pia.
 Novembro, 4—Nome de S. M. El-Rei D. Car-
 los I.
 » 15—Anniv. de S. A. o Infante D.
 Manuel, 2.º filho d'El-Rei.
 Dezembro, 1—Acclam. d'El-Rei D. João IV.
 » 25—Dia de Natal.
 » 31—Ultimo dia do Anno.

TABELLA III

Mercados e feiras

MERCADOS

Todos os Domingos em Alcobaça, Caldas da Rainha e Torres Vedras.

Todas as Seg. em Torres Novas.

Todas as Seg. e Quintas feiras em Villa Real.

Todas as Terç. feiras em Coimbra no largo da Sé, n'esse mesmo dia no Rocio de Santa Clara (de gado), sendo santificado é no dia immediato; todas as 1.^{as} Terç. feiras de cada mez em Evora (de todas as especies de gado), no Rocio, proximo a S. Braz; e no mesmo local todas as Terç. feiras desde a Santa Luzia até ao entrudo (só de gado suino, gordo e magro).

No 1.^o Dom. de cada mez em Azeitão, Campo Grande (de gado), no Sobral de Monte Agraço e Torres Novas.

No 2.^o Dom. em Alemquer, Arganil, Azueira, Luz, Palmella, S. Pedro de Cintra, Santarem.

No 3.^o Dom. no Cartaxo, Chamusca, Charneca e Torres Vedras.

No 4.^o Dom. em Loures (no Campo de St.^a Anna).

No ultimo Dom. nas Caldas (de gado) e na Lourinhã.

Na 1.^a e 3.^a Seg. feira de cada mez em Castello Branco.

No dia 4 de cada mez no Coimbrão.

No dia 5 em Valença.

No dia 8 em Leiria (de gado).

No dia 23 em Coimbra.

No dia 25 em Alcobaça.

No dia 30 no logar de Passaes, freg. do Sobrado, concelho de Vallongo ; sendo santificado passa para 29.

Ultimo dia do mez S.^{ta} Cita, concelho de Thomar.

FEIRAS

Janeiro 1 Castello Branco 3 d. (de gado grosso e miudo). 4 Flor da Rosa. 6 Galveias 3 d. fr. Paços fr. 12 Ulme, districto de Santarem, 3. d. fr. 15 Alfeizirão 3 d. 20 Atalaia 3 d. Elvas, Vidigueira 3 d. 22 Torres Vedras. 29 Villa Viçosa até 2 de Fev.

Fevereiro 2 Evora, Lumiar fr. 3 Albufeira 3 d. 13 Chamusca. 3 d. 14 Abrantes 3 d. fr.

Março 12 e Dom. 4.^o da Quar. Arganil e Torres Novas. 19 e Dom. da Paixão Almeirim e Villa Nova da Rainha. 21 Aviz 3 d. 24 e 25 Sexta e Sabbado antes de Dom. de Ramos em Evora (de gado de todas as especies). 25 Aveiro, Feira e Merceana. 29 Leiria.

Abril 3 1.^a oit. da Paschoa Caneças fr. Erra

e Montelavar. 9 Dom. de Paschoela S. Antão do Tojal 3 d. Santarem 3 d. fr. Terena e Villa de Borba. 10 Dia de Prazeres Talhadas 4 d. 16 Dom. do Bom Pastor Alcacer do Sal 3 d. fr. 23 Ponte do Arneiro, termo de Alvaia-zere. 30 Dom. Olhão (termo de Faro) 3 d. fr.

Maió 1 Agualva 3 d. fr. Lamego, Montemór-o-Novo. 8 Villa Nova de Famalicão 2 d. 10 Garvão 3 d. Vimieiro (no Alemtejo). 13 Salvaterra de Mãos 3 d. (de gado). 14 Dom. depois da Ascensão e 2.º Dom. do mez Braga 15 d. Luz (mercado de gado); 20 Vendas Novas. 21 Dom. do Espirito Santo e 3.º do mez Azueira, 3 d. Elvas. S. Eulalia 3 d. fr. Muge 3 d. fr. N. Senhora da Guia 3 d. fr. N. Senhora das Mercês, 3 d. fr. Penha Longa 3 d. Porto de Moz 2 d. Sacavem 3 d. fr. 28 Dom. da SS. Trindade Merceana, Thomar 3 d. fr. 29 Villa Viçosa.

Junho 13 Aljustrel 3 d., Assumar, Arrayolos, Cintra, Constancia, Mertola, Tancos, Villa Real. 3 d. 18 Dom. 3.º do mez S. Quintino 2 d. fr. 24 Arganil, Evora, Guarda e Lumiar, fr. 29 Caneças fr. n'este dia e no Dom. seg. Cercal 3 d. fr. Choto, concelho de Ulme, Cintra (S. Pedro) 3 d. fr., Fronteira e Torres Vedras. 30 Sext. feira antes do Dom. 1.º de Julho Oliveira do Douro, Lamego 4 d. fr.

Julho 4 S. Clara de Coimbra 3 d. fr. Villa de Cuba. 9 Dom. 2.º do mez Arrayolos 3 d. fr., 10 Estoy 3 dr. fr., Vidigueira 3 d. 15 Al-

verca 3 d. fr. 16 Faro 3 d. fr. 17 Ferreira do
Zezere. 20 Almodovar 3 d. 24 Arruda 3 d. fr.
Louza 4 d. fr. S. Thiago de Tremez 3 d. fr.
25 Ericeira, Estremoz, Sabugo 2 d. fr. Setu-
bal. 27 Figueiró 4 d. fr.

Agosto 1 Vimieiro 2 d. fr. 2 Torrão 3 d. fr.
5 Avellãs de Cima 3 d. fr., Constança, 6 Dom.
1.º do mez Idanha (junto a Bellas) 3 d. fr. 10
Beja, Castello de Vide, Landal de Santa Su-
sana 2 d. fr., Leiria, Pova de Santo Adrião
3 d. fr. 13 Dom. 2.º do mez Olivaes 3 d. fr.
15 Batalha 8 d. fr. Caldas 3 d. Crato, Flôr
da Rosa, Monsarraz, Sarzedas, 3 d. fr. Sobral
de Monte Agraço, Torre de Moncorvo 3 d. fr.
Villa Nova de Reguengos. 18 Aviz 3 d. 19 e
penultimo sabbado do mez Aldegallega 3 d.
fr. Tarouca. 20 e Dom. depois da Assumpção
Alcobaça, Azinhal (concelho de Castro Ma-
rim) 2 d. Sernache do Bom Jardim 2 d. fr.
Torres Vedras. 24 S. Bartholomeu (concelho
da Lourinhã), Campo Maior fr., Cano (comar-
ca de Aviz) 2 d., Charneca, Coimbra, N.
Senhora da Esperança das Alcaçovas, Proen-
ça a Nova 3 d. fr., Serpa, Trancozo 3 d. fr.
Vallada 3 d. 25 Portel, 3 d. fr. 27 e ultimo
Dom. do mez Aguas Bellas, Grandola, Lu-
miar, Turcifal de Torres Vedras. 28 Penama-
côr fr. 29 Loulé, 3 d. Villa Viçosa.

Setembro 1 Bêco (comarca de Thomar) 3
Dom. 1.º do mez Montemór-o-Novo. 6 Arga-
nil 3 d. fr. 7 Barbacena 3 d. fr. Lamego,

N. Senhora da Misericordia da Moita dos Ferreiros (concelho da Lourinhã) 2 d., Villa da Moita, 3 d. fr. 8 Flôr da Rosa, Lindoso, N. Senhora da Luz 3 d. fr., Montemor-o-Velho, Moura, Patameira, S. Pedro de Dois Portos (na Fonte Santa) 3 d. fr. Tagarro 3 d. Talhadas 4 d. fr. Tavira, Terena, Torre do Bispo 3 d. fr. Virtudes fr. 10 Dom. depois da Natividade, e 2.º do mez Belem 3 d. fr. (continúa até Dom. do Rozario), Loba-gueira 2 d. fr. 13 Mourão, 3 d. fr. Portalegre 3 d. fr. 14 Vera Cruz do Marmelal. 15 Rio Maior 3 d. 17 Dom. 3.º do mez, Alandroal 3 d. fr. Feira, Ferreira 3 d. 20 Lourinhã 3 d. 21 Benavente 3 d. fr. Campo de Coimbra, Elvas, Mertola, Montelavar, Penamacôr, Soure e Vizeu 3 d. fr. (dura mais 10 dias). 24 e Dom. 4.º e ultimo do mez Gavião (comarca do Crato) 3 d., Montalvão. N. Senhora de Ayres de Vianna e Villa Franca do Rosario. 29 Alcoentre 3 d. fr., Basto, Coruche, Niza, Olhão 3 d. fr. Ourique, Runa, Souzel, Villa Nova de Famalicão. 30 Belem.

Outubro 1 Dom. 1.º do mez Almoçageme, Evora, Reguengo, Villa Franca de Xira 3 d. fr. 4 Castello Branco 3 d. Guarda 3 d. fr. Ponte de Sôr, Redondo, Tavira, 8 e Dom. 2.º do mez Campo Grande 3 d. fr. (dura 15 dias), Loubagueira 3 d. fr., Villa Nova de Baronia, Messejana, Odivellas. 10 Alcacer do Sal 3 d.

11 Santarem 3 d. 12 Evora 2 d. fr. Lagos 3 d. 15 Dom. 3.º do mez Castro Verde, Faro, N. Senhora das Mercês, n'este Dom e no seguinte. 18 Cercal. 20 Faro, Obidos, 3 d. Thomar. 21 Villa Verde. 22 Dom. 4.º do mez Azambuja, Oeiras (n'este Dom. e no seg.) 28 Cós 3 d. fr. N. Senhora da Paz (junto a Alcobaça) 2 d. fr.

Novembro 1 Alvito, Aveiro, Borba, Chaves 3 d. fr. Santo Christo do Cartaxo 6 d., nos 3 primeiros fr. S. Quintino, Silves e Tentugal. 6 Atouguia da Balêa. 11 Ega, Gollegã 3 d. Penafiel, Soure, Villa Nova de Portimão 3 d. 16 N. Senhora da Luz, Freg. de Cós, 2 d. 30 Esgueira, Extremoz, Mafra 3 d. fr. Penamacôr.

Dezembro, todas as Seg. feiras Lamego, no Campo das Freiras (de gado suino); 1 Villa Fresca de Azeitão 3 d. fr. 6 Vendas Novas (de gado suino gordo.) 8 Cadaval, Palmella fr. Pernes 3 d. fr. Talhadas 4 d. 13 Idanha a Nova, Porto de Moz 2 d. 20 Vendas Novas (de gado suino gordo).

TABELLA IV

Sêllos impostos pelas cartas de lei de 21 de julho de 1893, 4 de maio de 1906 e 3 de setembro de 1907.

Em resumo e com relação aos de uso mais vulgar

N.º 1—SELLO FIXO

SECCÃO 1.ª

Livros e protocollos sujeitos a sêllo de verba antes de escriptos

- a)* Os livros dos commerciantes, chamados de inventario e balanços, diarios, razão, e mais das sociedades os livros para actas ; —
b) Os livros de registos de acções e obrigações das sociedades anonymas e das commanditas por acções ; —
c) Os das casas de penhores ; —
d) Os protocollos dos corretores, despachantes, etc ; —
e) Os livros de receita e despeza dos cabidos ou de quaesquer outras corporações ecclesiasticas ; —
f) Os de receita e despeza e de actas de deliberações ou eleições de irmandades ou confrarias ; —
g) Os dos julgamentos de coimas ou transgressões de posturas ; —
h) Os de registo dos autos de conciliação nos juizos de paz ; —
i) Os de aforamentos de bens municipaes ; —
j) Os de notas de termos de abertura de signaes, e de registos, dos tabelliães ; —
k) Os de registo dos protestos de letras ; —
l) Os protocollos das audiencias ; —
m) Os livros de registos dos articula-

dos e sentenças nas causas civeis; — *n*) Os de registos de tutellas, os de termos de repudio de herança e os de fianças nas causas crimes; — *o*) Os livros de registo e os dos autos de abertura e publicação de testamentos; — *p*) O diario e livros para inscripções e descripções nas conservatorias do registo predial; — *q*) O diario e livros para inscripções e matriculas nas secretarias dos tribunaes do commercio.

Estes sêllos são pagos por meias folhas, ou folhas de duas laudas, e a sua taxa é a seguinte :

Por padrão com 30 centim. de altura por 20 centim. de largura.....	\$100
Por padrão maior que o antecedente, mas que não exceda a 60 centim. de altura por 40 centim. de largura ..	\$200
Por padrão maior que o antecedente, mas que não exceda a 90 centim. de altura por 60 centim. de largura ..	\$300

SECÇÃO 2.^a

Papeis que devem ser sellados com sêllo
de verba depois de escriptos

São 7 as classes d'estes papeis :

- 1.^a, Diplomas nobiliarios ;
- 2.^a, » de ordens militares ;
- 3.^a, » de empregados da Casa Real ;
- 4.^a, » relativos ao exercito e armada ;
- 5.^a, » de grãos de habilitações litte-
rarias ou scientificas ;

6.^a, Outros diplomas ecclesiasticos sujeitos a
sêllo de verba depois de escriptos ou ao
de estampilha :

Dispensa de um pregão.....	2\$000
— de dois.....	3\$000
— de tres.....	5\$000
Licença para casamento com fiança a banhos.....	5\$000
Licença para casamento ou bapti- sado em capella particular embora tenha porta para a rua	20\$000
Licença para capella publica ou para outra egreja que não seja a paro- chial.....	9\$000
Licença para confessar.....	\$200
Idem, sendo por mais de um anno...	\$500
Licença para celebrar, confessar e prégar ou só prégar.....	\$500
Carta de encommendado ou coadjutor.	\$300
Carta de sacristão.....	\$200
Licença para festividade religiosa, procissão ou cirio.....	\$200
Quaesquer outros diplomas eccle- siasticos.....	\$500
7. ^a , Confirmações, dispensas e outras mercês.	

SECÇÃO 3.^a

Processos e documentos que devem ser
escriptos em papel sellado

Processos forenses, cada meia folha	\$080
Articulados e seus duplicados, minu-	

tas, allegações forenses e petições de agravo, cada meia folha.....	\$100
Certidões e attestados, cada meia folha	\$100
Escripto particular de qualquer contracto, além do sêllo a que estiver sujeito, cada meia folha	\$100
Procurações, além do sêllo de estampilha que lhe competir, cada meia folha	\$100
Requerimentos, cada meia folha....	\$100

SECÇÃO 4.^a

Papeis sujeitos ao sêllo de estampilha

Assento de casamento ou nascimento ou baptisado nos livros do registo civil e parochial	\$100
Contracto de casamento.....	3\$000
Certidões ou attestados passados na mesma meia folha do requerimento, quando o haja ; cada um.....	\$100
Perfilhação feita por um ou ambos os paes em escriptura, testamento ou auto publico ; cada perfilhado..	\$500
Perfilhação feita por um ou ambos os paes no assento do baptismo ou nascimento ; cada perfilhado.....	\$100
Alvará ou auctorisação escripta de paes, mães, tutores ou conselho de familia para casamento de menores	1\$500

Procurações forenses, além do sêllo do papel	\$100
Tendo poderes para contractos	\$500
Por cada substabelecimento.	\$100
Testamento publico ou auto de approvação de testamento cerrado. .	1\$000

N.º 2—SELLO PROPORCIONAL

São 7 as classes d'estes papeis :

- 1.^a, Diplomas de empregados publicos, das camaras municipaes, misericordias, hospitaes, etc.
- 2.^a, Confirmações, dispensas e outras mercês. —Entram n'esta classe, sujeitos a sêllo de verba depois de escriptos, os seguintes papeis :
 - Dispensas de impedimento de matrimonio, sobre a multa ecclesiastica imposta aos impetrantes, cada impetrante. 10 %

Classe 3.^a

Papeis que devem ser sellados a tinta de oleo antes de escriptos ou com sêllo de estampilha.

Acções, obrigações e titulos de sociedades anonymas, de commanditas por acções, de parcerias maritimas, de sociedades civis, dos districtos, das camaras municipaes, de quaesquer estabelecimentos publicos, etc. :
Cada acção, obrigação ou titulo até

réis.....	10\$000	\$030
De mais de	10\$000 até 50\$000 rs.	\$075
» » »	50\$000 » 100\$000 » .	\$150
» » »	100\$000 » 200\$000 » .	\$300

E assim successivamente, augmentando por cada 100\$000 réis ou fracção de 100\$000 réis..... \$150

Apolices de seguro, sendo o premio annual :
Até 5\$000 réis..... \$150

De mais de	5\$000 até 25\$000 rs..	\$750
» » »	25\$000 » 50\$000 » .	1\$500
» » »	50\$000 » 100\$000 » .	3\$000

E assim successivamente, augmentando por cada 25\$000 réis ou fracção de 25\$000 réis..... \$750

Se o premio se pagar por uma só vez, o sello será a quinta parte das taxas estabelecidas.

Recibos, ou seus duplicados, de vencimentos e de adiantamentos das classes inactivas ou activas, pagos pelo Estado ; dos empregados das camaras municipaes, misericordias, hospitaes e de outros estabelecimentos publicos subordinados ao governo ; dos pensionistas dos monte pios ou caixas economicas; os dos respectivos empregados; os dos accionistas e os dos possuidores de obrigações, com respeito aos dividendos ou juros que recebam dos bancos ou companhias; os dos juristas com relação aos juros que effectivamente recebam dos titulos de vida fundada, ou de obrigações emittidas

pelo Estado e por quaesquer corporações publicas :

De 5\$000 até 20\$000 réis	\$020
De mais de 20\$000 até 50\$000 rs.	\$030
» » » 50\$000 » 100\$000 » .	\$050
» » » 100\$000 » 200\$000 » .	\$100
De mais de 200\$000 por cada 100\$ ou fracção de 100\$000 réis	\$050
Recibos ou seus duplicados, entre particula- res, ou passados por particulares ao esta- do, a camaras municipaes e a estabeleci- mentos de piedade ou beneficencia ; factu- ras com quitação de qualquer natureza ; ou outros quaesquer titulos ou documentos que importem recibo ou desobrigação de dinhei- ro ou valores ou de qualquer objecto, pas- sados por escripto particular, etc. :	
De 1\$000 réis até 10\$000 réis . . .	\$010
De mais de 10\$000 até 50\$000.	\$020
» » » 50\$000 » 100\$000.	\$030
» » » 100\$000 » 500\$000.	\$050
» » » 500\$000 » 1:000\$000.	\$100
Augmentando por cada 500\$000 ou fracção de 500\$000 réis	\$050
Os vales ou ordens do correio ; titulos de mu- tuo ; confissões de divida, usura, incluindo as escripturas ; quitação e fiança por escri- ptura ; abertura de credito e constituição de penhor, etc.	
De 2\$000 até 20\$000 réis	\$020
» mais de 20\$000 até 50\$000 rs.	\$040

De mais de 50\$000 até 100\$000 rs.	\$060
» » » 100\$000 » 500\$000 ».	\$100
Augmentando por cada 500\$000 réis ou fracção de 500\$000 réis	\$100

Classe 4.^a

Papeis que devem ser escriptos em papel sellado

Letras e ordens sacadas entre praças do reino e ilhas; escriptos em que se determine pagamento de dinheiro á ordem, ainda sob a fórma de correspondencia epistolar, sendo á vista ou até oito dias de praso :

De 5\$000 até 20\$000 réis	\$020
De mais de 20\$000 até 50\$000 rs.	\$050
» » » 50\$000 » 300\$000 ».	\$100
» » » 300\$000 » 500\$000 ».	\$200
Por cada 500\$000 réis ou fracção de 500\$00 réis a mais	\$100

Letras sacadas no continente e ilhas; ordens e escriptos de qualquer natureza, em que se determine pagamento de dinheiro á ordem, ainda sob a fórma epistolar, sendo a mais de oito dias de praso; bilhetes de cobre; cartas de credito e abonação; escriptos ao portador, etc.

De 5\$000 até 20\$000 réis	\$020
De mais de 20\$000 até 100\$000 réis	\$100
Cada 100\$000 réis a mais ou fracção de 100\$000 réis	\$100

Lettras sacadas no reino e ilhas para serem pagas em praças estrangeiras :

De 20\$000 até 100\$000 réis	\$020
Cada 100\$000 réis a mais ou fracção de 100\$000 réis	\$020

Classe 5.^a

Papeis sujeitos a sêllo de verba ou de estampilha

Pertences dos titulos de divida publica ; — das acções, obrigações e titulos de sociedades anonymas ; — de sociedades civis, dos districtos, das camaras municipaes, etc. ; — das apolices de seguros ; — das acções, obrigações e titulos das sociedades commerciaes estrangeiras ; — e dos titulos de divida publica estrangeira, segundo o seu valor nominal :

Até 10\$000 réis	\$030
De mais de 10\$000 até 50\$000 rs.	\$075
» » » 50\$000 » 100\$000 » .	\$150
» » » 100\$000 » 200\$000 » .	\$300
Augmentando em cada 100\$000 réis ou fracção de 100\$000 réis	\$150
Lettras sacadas em praças estrangeiras e possessões ultramarinas, para serem endossadas, accites ou pagas no reino e ilhas :	
De 5\$000 até 20\$000 réis	\$020
De mais de 20\$000 até 100\$000 réis.	\$100
Cada 100\$000 ou fracção de 100\$000 réis a mais	\$100

Lettras saccadas em praças estrangeiras, quando simplesmente se negociarem em qualquer parte da monarchia e pelo primeiro endosso;—e lettras saccadas em praças estrangeiras, accites no reino e ilhas, e pagaveis em praças estrangeiras, sendo negociadas em qualquer parte da monarchia e pelo primeiro endosso :

De 5\$000 até 20\$000 réis	\$020
De mais de 20\$000 até 100\$000 réis	\$050
Cada 100\$000 ou fracção de 100\$000 réis a mais	\$050

Classe 6.^a

Papeis sujeitos a sêllo de estampilha

Arrendamentos ou consignações de bens immoveis, por qualquer modo ou titulo que sejam feitos, além do sêllo do papel, por cada anno :

Desde 10\$000 até 40\$000 réis.	\$050
De mais de 40\$000 até 80\$000 rs.	\$080
» » » 80\$000 » 100\$000 »	\$100
Augmentando em cada 100\$000 réis ou fracção de 100\$000 réis	\$100

Se o arrendamento fôr por menos de um anno, a taxa será a mesma que para um anno.

Classe 7.^a

Papeis sujeitos a sêllo por fôrma especial

Cheques á vista ou sem praso, a favor de pessoa certa, passados no continente ou ilhas ; — cheques com designação de praso ao portador ou a pessoa certa ; — cheques de qualquer natureza passados em praças estrangeiras, para serem pagos em Portugal e vice-versa :

De 5\$000 até 20\$000 réis	\$020
De mais de 20\$000 até 50\$000 rs.	\$040
» » » 50\$000 » 100\$000 ».	\$060
» » » 100\$000 » 500\$000 ».	\$100
Augmentando em cada 500\$000 réis ou fracção de 500\$000 réis	\$100

N.º 3—PAPEIS ISENTOS DO IMPOSTO DO SELLO

N. B.—Notamos só os seguintes, como mais importantes :

As dispensas dos pregões nos casamentos de consciencia de contrahentes pobres.

As dispensas matrimoniaes concedidas a contrahentes pobres.

Os assentos de registo parochial e civil, com declarações ou não de perfilhação, de pobres miseraveis, de creados de servir e de operarios que vivam exclusivamente do seu jornal diario, não excedendo 800 réis em Lisboa e

no Porto, e 300 réis nas outras terras do paiz, devendo quem lavrar o assento declarar á margem o motivo porque não leva o sêllo.

Alvará ou auctorisação escripta para casamento de contrahentes nas circumstancias antecedentes.

Os bilhetes de residencia passados a pobres.

Attestados de pobreza, petições ou memoriaes para esmolas.

Os diplomas das pensões contempladas no decreto de 18 de outubro de 1836 e na lei de 4 de junho de 1859.

Os estatutos das associações litterarias, artisticas, operarias e de soccorros mutuos; e os estatutos e mais papeis de constituição e funcionamento das cooperativas.

Os diplomas de approvação, confirmação de estatutos das sociedades ou estabelecimentos de piedade, instrucção ou beneficencia, e os recibos das quotas e joias dos socios dos mesmos.

Os recibos passados nas lettras, nos escriptos commerciaes e nos vales de correio, já sellados.

Os orçamentos, contas e documentos de gerencia e administração das camaras municipaes, juntas de parochia, corporações administrativas e estabelecimentos de beneficencia e piedade, e os recibos passados pelas mesmas.

Os livros de receita e despeza e dos termos de deliberações ou eleições das associações de soccorros mutuos, misericordias, hospitaes e outros estabelecimentos de beneficencia, auctorisados pelo governo.

Os livros de receita e despeza das juntas de parochia.

As certidões de idade a favor dos menores trabalhadores em fabricas.

As licenças e matriculas dos barcos de pesca.

As cartas geraes dos alumnos pensionistas do Collegio Militar.

As bullas de oratorio ou capella para os hospitaes, misericordias e outros estabelecimentos de beneficencia auctorisados pelo governo.

TABELLA V

N.º 1

Portes de correspondencia do continente do reino, Açores ou Madeira, que houver de ser distribuido no continente do reino ou nas mesmas ilhas.

Cartas — cada 15 grammas ou fracção de 15 grammas	25
Bilhetes postaes simples — cada um . . .	10
» » de resposta paga cada	

um	20
Jornaes politicos, litterarios, scientificos e industriaes — cada 50 grammas ou fracção de 50 grammas.....	2 1/2
Impressos e amostras — cada 50 grammas ou fracção de 50 grammas.....	5
Manuscriptos — até 250 grammas.....	25
Cada 50 grammas a mais de 250.....	5
Premio do registo—cada carta, maço ou bilhete postal, além do porte.....	50
Cartas de valor declarado — cada 100\$ réis ou fracção de 100\$000 réis, além do porte e do premio do registo.....	250
Cartões postaes — um.....	25
Avisos de recepção — cada um.....	25
A taxa da distribuição por proprio, de correspondencias registadas, cartas de valor declarado ou vales, será o que o governo determinar para cada anno economico.	
As cartas não franquizadas ou com franquia insufficiente, ficam sujeitas á taxa igual ao dobro do valor dos sellos que lhes faltarem.	

N.º 2

Porte da correspondencia permutada entre o continente do reino, Açores ou Madeira, e as provincias ultramarinas portuguezas, Angola (*comprehendendo o districto do Congo*), Cabo Verde, Guiné, India, Macau, Moçambique, S. Thomé e Príncipe, (*incluindo Ajudá e os territorios do reino de Dahomey, sob o protectorado de Portugal e Timor, transmittidas por embarcações nacionaes ou estrangeiras que transportem gratuitamente as malas do correio portuguez*):

Cartas—cada 15 grammas ou fracção de 15 grammas	50
Bilhetes postaes simples — cada um...	10
» » de resposta paga—cada um	20
Jornaes—impressos e amostras—cada 50 grammas	5
Manuscriptos e papeis commerciaes — até 500 grammas.....	50
Cada 50 grammas a mais das 500.....	5
Premio do registo—cada carta, maço ou bilhete postal, além do porte.....	50

Cartas de valor declarado — cada 100\$000 réis ou fracção de 100\$000 réis, além do porte e do registo.....	250
Aviso de recepção — cada um	25

Transmittidas por embarcações ou correios estrangeiros, que não transportem gratuitamente as malas do correio portuguez :

Cartas—cada 15 grammas ou fracção de 15 grammas	100
Bilhetes postaes simples — cada um...	30
» » de resposta paga—cada um	60
Jornaes e outros impressos — cada 50 gr.	20
Amostras — até 100 grammas.....	40
Cada 50 grammas a mais das 100	20
Manuscriptos e papeis commerciaes — até 200 grammas.....	100
Cada 50 grammas a mais das 200.....	20
Premio de registo e avisos de recepção, como acima.	

Porte da correspondencia permutada entre o continente do reino, Açores ou Madeira, e os paizes estrangeiros que fazem parte da União Postal universal

1.º GRUPO

Hespanha, Baleares, Canarias, Republica do Valle de Andorra, Possessões hespanholas do norte de Africa (Albucemas, Ceuta, Mellila e Vellez de Penon), Costa occidental de Marrocos (Casa Branca, Larache, Mazagão, Mogador, Rabat, Saffi, Tanger e Tetuan) :

Regulam para este grupo as mesmas taxas que vão indicadas para as correspondencias do continente do reino, Açores ou Madeira destinada ao mesmo continente ou ilhas (N.º 1)

2.º GRUPO

Colonias e estabelecimentos hespanhoes (quando a correspondencia fôr expedida por via de Hespanha) (a) Fernando Pó (e suas dependencias) Cuba, Porto Rico, Filippinas (comprehendendo as ilhas Carolinas e Marianas) :

Cartas — cada 15 grammas.....	50
Bilhetes postaes simples — cada um...	10
, " de resposta paga—cada um	20

Cartões postaes—cada um.....	25
Jornaes—impressos e amostras—cada 50 grammas.....	5
Manuscriptos e papeis commerciaes— até 500 grammas.....	50
Cada 50 grammas a mais das 500.....	5
Registo e avisos de recepção, como acima.	

(a) Para a correspondencia destinada a estes pontos, que não fôr expedida por via de Hespanha, veja-se adiante o 4.º Grupo.

3.º GRUPO

Allemanha (comprehendendo a ilha de Heli-goland), *Austria-Hungria*, *Belgica*, *Bulgaria*, *Dinamarca* (comprehendendo a Islandia e as ilhas de Feroe, *Egypto*, *Estado Livre do Congo*, *Estados Unidos da America*, *França* (comprehendendo Monaco, Algeria e as estações francezas em Tanger e na Tunisia), *Brã-Bretanha* (comprehendendo o dominio do Canadá, a Terra Nova, Gibraltar, Malta e Chypre), *Grecia* (com as ilhas Jonias), *Italia* (comprehendendo a Republica de S. Marino e as estações italianas em Tripoli, Barberia e Tunis), *Luxemburgo*, *Montenegro*, *Noruega*, *Paizes-Baixos*, *Persia*, (via Mar Negro ou Mar Caspio), (a) *Russia* (com a Finlandia), *Servia*, *Suissa*, *Turquia europea e asiatica* (com as provincias de Hedjaz e Yemen na Arabia) :

Cartas—cada 15 grammas.....	50
Bilhetes postaes simples—cada um....	20
" " de resposta paga—ca- da um.....	40
Cartões postaes—cada um.....	10
Jornaes e impressos—cada 50 grammas	10
Amostras—até 100 grammas.....	20
Cada 50 grammas a mais das 100.....	10
Manuscriptos e papeis commerciaes— até 250 grammas.....	50
Cada 50 grammas a mais das 250.....	10
Premio de registo—cada carta, maço ou bilhete postal, além do porte.....	50
Avisos de recepção—cada um.....	50

(a) Para as correspondencias permutadas com a Persia (por via do Golfo Persico), veja-se adiante o 4.º Grupo.

4.º GRUPO

Argentina (republica), *Bolivia*, *Brazil*, *Chili*, *Colonias e estabelecimentos britannicos* (excepto Canadá e Terra Nova), *Colonias e estabelecimentos dinamarquezes*, *Colonias e estabelecimentos francezes*, *Colonias e estabelecimentos hespanhoes* (por via que não seja a de Hespanha), *Colonias e estabelecimentos hollandezes*, *Costa Rica*, *Estados- Unidos da Columbia*, *Estados- Unidos de Venezuela*, *Equador* (via Panamá), *Guatemala*, *Haiti*, *Hawai* (ilhas de Sandwich), *Honduras* (re-

publica), *Japão* (com as estações japonezas na China e na Coréa), *Liberia*, *Mexico*, *Nicaragua*, *Paraguay*, *Perú*, *Republica Dominicana*, *Salvador*, *Siam*, *Venezuela e Zanzibar*:

Cartas—cada 15 grammas.....	100
Bilhetes postaes simples—cada um....	30
» » de resposta paga—cada um.....	60
Jornaes e impressos—cada 50 grammas	20
Amostras—até 100 grammas.....	40
Cada 50 grammas além das 100.....	20
Manuscriptos—até 250 grammas.....	100
Cada 50 grammas além das 250.....	20
Premio de registo.....	50
Avisos de recepção—cada um.....	50

Vales nacionaes

Vales de correio.—Podem ser *nominaes* ou *portador*. No primeiro caso, o pagamento é feito mediante a verificação da identidade da pessoa que deve passar o recibo; no segundo caso, o pagamento é feito ao apresentante, sem formalidade alguma.

Vales telegraphicos.—Só podem ser emittidos com indicação do nome da pessoa a quem devem ser pagos.

Valor maximo dos vales.—1.º Para os *vales telegraphicos*: até 100\$000 réis, quando houverem de ser pagos pelo thesoureiro da direc-

ção geral dos correios, telegraphos e pharoes, ou por qualquer dos thesoureiros pagadores dos districtos ; até 30\$000 réis, quando houverem de ser pagos por qualquer recebedor de comarca ou pelos seus propostos.—2.º Para os *vales de correio nominaes* : até 500\$000 réis, quando houverem de ser pagos pelo thesoureiro da direcção geral dos correios, telegraphos e pharoes, ou por qualquer dos thesoureiros pagadores dos districtos ; até 150\$000 réis, quando houverem de ser pagos por qualquer recebedor de comarca ; até 50\$000 réis, quando houverem de ser pagos por qualquer recebedor de concelho, ou proposto recebedor de comarca.—3.º Para os *vales de correio ao portador* : até 50\$000 réis, qualquer que seja a thesouraria ou recebedoria em que houverem de ser pagos.

Vales emittidos ou pagaveis nos Açores.—Só podem ser passados em moeda forte, por mil réis ou multiplos d'esta quantia.

Endosso dos vales.—Só os *vales de correio nominaes* podem ser endossados, preenchendo-se os dizeres do verso dos mesmos. Os individuos, a favor de quem se effectuaram os endossos, devem assignar o recibo no vale. Os vales endossados não podem ser pagos aos primitivos destinatarios senão por meio de novo endosso.

Imposto do sêllo.—A emissão dos vales nacionaes, de valor de 5\$000 réis ou mais,

está sujeito ao pagamento do imposto do sêllo.

Avisos de pagamento.—Cada um 25 réis.

Localidades em que podem ser emittidos e pagos os vales nacionaes.—Em todas as cabeças de concelhos do continente do reino. Nas ilhas dos Açôres e Madeira só podem ser pagos e emittidos os vales em Angra, Funchal, Horta e Ponta Delgada. Só podem ser emittidos ou pagos *vales telegraphicos* nas cabeças de concelhos em que estiver estabelecido o serviço telegraphico.

Cambio para emissão de vales nos Açôres.—O cambio foi fixado : em 1\$260 rs. fracos por 1\$000 réis fortes, para os vales emittidos nos Açôres ; em 1\$250 réis fracos por 1\$000 réis fortes, para vales pagaveis nas mesmas ilhas.

Vales internacionaes

Paizes para onde se podem emittir vales

Austria, Hungria, Belgica, França, colonias francezas e Suissa, Italia, Roumania, Allemanha, Dinamarca, Noruega e Suecia, Hollanda, Egypto.

Valor maximo dos vales.—Até 90\$000 réis ou o seu valor aproximado.

Despeza de emissão de vales.—Os tomadores de vales internacionaes de correio devem pagar por qualquer quantia até 10\$000 réis, 100 réis ; por cada 5\$000 réis ou fracção de 5\$000 réis a mais de 10\$000 réis, 50 réis. Os tomadores de vales internacionaes telegraphicos

teem a pagar a mais a importancia de um telegramma de 10 palavras para o paiz a que fôr destinado o vale.—Os vales internacionaes são isentos do imposto do sêllo.

Localidades em que se emittem vales internacionaes.—As mesmas em que é auctorizada a emissão de vales nacionaes.—Os vales internacionaes são pagos unicamente em Lisboa ou Porto.

Advertencia.—Em consequencia da crise actual está interrompida a emissão de vales internacionaes, e por isso omittimos os cambios.

Vales entre Portugal e Brazil

Valor maximo.—Em moeda forte 90\$000 rs., em moeda fraca 180\$000 réis, devendo todas as quantias emittidas ser multiplos de 1\$000 réis.

Valor real.—Conforme o cambio corrente da praça em que se effectuar o pagamento.

Endosso.—Podem ser transmittidos por este meio, e pagos ás pessoas e nas localidades indicadas pelos depositantes.

Despezas de emissão.—Por cada 1\$000 réis, 20 réis.

Despezas de recebimento.—Todas as quantias superiores a 5\$000 réis estão sujeitas ao imposto de sêllo.

Localidades de emissão e recebimento.—Em Portugal : todos os concelhos do continente e

nas capitaes dos districtos administrativos dos Açôres e Madeira. — No Brazil: Pará, Ceará, Maranhão, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro, Santos e onde mais a direcção geral dos correios do imperio auctorisar esse serviço.

Cobrança de recibos, lettras e assignaturas.— As administrações telegrapho-postaes do continente e ilhas encarregam-se: 1.º da cobrança de recibos, lettras de cambio, coupons, vales do correio e telegraphicos, facturas, etc.; 2.º de receber, de particulares, assignaturas de periodicos que se publiquem no continente e ilhas, fazendo a emissão das quantias por meio de vales nominaes aos interessados.

As taxas a pagar ao correio são diminutas, e não as publicamos para não excedermos os limites de um almanach de familia.

TABELLA VI

Porte de encomendas postaes permutadas no continente e ilhas

Do continente para o continente ou de qualquer ilha para a mesma.....	200
Do continente para as ilhas ou vice-versa, e d'uma ilha para outra.....	250
Encomendas com valor declarado, além do porte.....	250

As encomendas postaes não podem exceder a 3 kilogrammas de peso, nem a 20 centimetros cubicos de volume, e este póde-se avaliar, medindo em centimetros cada uma das tres dimensões do volume que se pretende expedir, e procurando na seguinte tabella o numero correspondente, se a somma d'esses tres numeros correspondentes não exceder a 1:000, o volume está em condições de ser expedido como encomenda postal, aliás não.

Centimetros	N. ^{os} corresponsdentes	Centimetros	N. ^{os} corresponsdentes	Centimetros	N. ^{os} corresponsdentes
1.....	0	21.....	307	41.....	375
2.....	70	22.....	312	42.....	377
3.....	111	23.....	317	43.....	380
4.....	140	24.....	321	44.....	382
5.....	163	25.....	325	45.....	384
6.....	181	26.....	329	46.....	387
7.....	196	27.....	333	47.....	389
8.....	210	28.....	336	48.....	391
9.....	222	29.....	340	49.....	393
10.....	233	30.....	343	50.....	395
11.....	242	31.....	347	51.....	397
12.....	251	32.....	350	52.....	399
13.....	259	33.....	353	53.....	401
14.....	266	34.....	356	54.....	403
15.....	273	35.....	359	55.....	405
16.....	280	36.....	362	56.....	406
17.....	286	37.....	365	57.....	408
18.....	292	38.....	367	58.....	410
19.....	297	39.....	370	59.....	412
20.....	302	40.....	372	60.....	413

TABELLA VII

Despachos telegraphicos

ESTAÇÃO PRINCIPAL — *Terreiro do Paço*

Succursaes : — Algés * Bom Successo * Belem * Ajuda, Necessidades, Lapa, Santa Izabel, Côrtes, Calhariz, Avenida Estephania, Graça, Bemposta, Santa Martha, S. Sebastião da Pedreira * Campo Grande * Convalescença * Bemfica * Carnide * Lumiar * Poço do Bispo * Caes dos Soldados.

Taxas dos despachos

Despachos entre as estações do continente do reino ou entre as estações de qualquer das ilhas adjacentes

ORDINARIOS

Taxa fixa, 50 réis. — Cada palavra.. §010

NOTICIOSOS

Taxa fixa, 25 réis. — Cada palavra.. §005

URBANOS

Taxa fixa, 20 réis. — Cada palavra.. §002

N. B. — Os despachos urbanos em Lisboa só podem ser transmittidos entre a estação principal e qualquer das succursaes que não leva o * ou entre quaesquer d'estas.

Despachos pela fronteira de Hespanha

<i>A partir do continente do reino :</i>	Preço por cada palavra
Para Hespanha	§020
» França (continental).....	§040
» Algeria e Tunesia	§073
» Gibraltar	§045
» Gran-Bretanha, Irlanda e ilhas da Mancha.....	§090
» Italia	§065
» Malta	§085
» Paizes Baixos.....	§070
» Russia europea.....	§075
» Turquia europea	§135
» Grecia.....	§135
» » (ilhas)	§140
» Servia	§085
» Áustria-Hungria	§075
» Allemanha.....	§050
» Suecia	§090
» Suissa	§060
» Dinamarca	§085
» Noruega.....	§105
» Belgica	§060
» Madeira (via directa)	§155
» Açores.....	§132
» Bulgaria	§090
» S. Vicente de Cabo Verde (via directa)	§750
» Pernambuco.....	1§486

Para Santos, Bahia, Rio de Janeiro e Rio Grande do Sul.....	1\$693
» Pará	2\$845
» Bolivia	2\$800
» todas as estações do Uruguay..	1\$970
» Chili.....	1\$900
» todas as estações da Republica Argentina.....	1\$486

N. B. — A esta taxa accresce o augmento de 20 p. c., excepto nos despachos expedidos por Hespanha (terra).

TABELLA VIII
CAMINHOS DE FERRO
Tramways dos arrabaldes de Lisboa

Estações	De Lisboa-Rocio	
	2. ^a classe	3. ^a classe
CAMPOLIDE.....	80	50
Sete Rios.....		
Larangeiras.....		
Rego-Jardim.....		
Entre Campos.....	90	60
Arici-ro-Perna de Pau.....		
Chellas.....		
MARVILLA.....	100	70
BRAÇO DE PRATA.....		
Cabo Ruivo.....		
OLIVAES.....	150	100
SACAVEM.....		

Caminhos de ferro do Norte e Leste
Estações no Caes dos Soldados e no Rocio
De Lisboa ao Entroncamento

Estações	Kilom.	PREÇOS		
		1. ^a cl.	2. ^a cl.	3. ^a cl.
Braço de Prata....	4	§ 120	§ 100	§ 070
Olivaes.....	7	§ 140	§ 110	§ 080
Sacavem.	10	§ 200	§ 160	§ 120
Povoa	18	§ 360	§ 280	§ 200

Estações	Kilom.	PREÇOS		
		1. ^a cl.	2. ^a cl.	3. ^a cl.
Alverca.....	22	\$440	\$340	\$250
Alhandra	26	\$520	\$410	\$290
Villa Franca	31	\$620	\$480	\$350
Carregado.....	37	\$740	\$580	\$410
Azambuja.....	47	\$940	\$730	\$520
Ponte de Reguengo	55	1\$000	\$850	\$610
Sant'Anna	61	1\$220	\$950	\$680
Santarem	75	1\$490	1\$160	\$830
Valle de Figueira..	84	1\$670	1\$300	\$930
Matto de Miranda.	94	1\$870	1\$460	1\$040
Torres Novas....	103	2\$050	1\$590	1\$140
ENTRONCAMENTO (B).	107	2\$130	1\$660	1\$180

N. B. — A letra B indica onde ha bufete para tomar alguma refeição durante a demora, que no Entroncamento é de 20 minutos.

Linha do Norte — De Lisboa ao Porto

Estações	Kilom.	PREÇOS		
		1. ^a cl.	2. ^a cl.	3. ^a cl.
ENTRONCAMENTO (B).	107	2\$130	1\$610	1\$180
Payalvo (Thomar).	121	2\$410	1\$870	1\$340
Chão de Maçãs....	130	2\$580	2\$100	1\$440
Caxarias.....	140	2\$780	2\$170	1\$550
Albergaria	150	2\$980	2\$320	1\$660
Vermoil.....	162	3\$220	2\$510	1\$790
Pombal.....	170	3\$380	2\$630	1\$880

Estações	Kilom.	PREÇOS		
		1. ^a cl.	2. ^a cl.	3. ^a cl.
Soure.....	186	3\$700	2\$880	2\$060
V. ^a N. ^a d'Anços (ap.)	—	3\$950	3\$080	2\$200
Alfarellos (B).....	199	3\$950	3\$080	2\$200
Formoselha.....	202	4\$010	3\$120	2\$230
Taveiro.....	212	4\$210	3\$280	2\$340
Coimbra.....	218	4\$330	3\$370	2\$410
Coimbra (Caes das Ameias)	220	4\$370	3\$400	2\$430
Souzellas.....	225	4\$470	3\$480	2\$490
Pampilhosa.....	232	4\$610	3\$580	2\$570
Mealhada.....	237	4\$710	3\$600	2\$620
Mogofores.....	245	4\$870	3\$790	2\$710
Oliveira do Bairro.	253	5\$030	3\$900	2\$790
Quintans (ap.)....	267	5\$450	4\$220	3\$010
Aveiro.....	273	5\$420	4\$220	3\$010
Estarreja.....	288	5\$720	4\$450	3\$180
Ovar.....	301	5\$980	4\$650	3\$320
Esmeriz.....	312	6\$200	4\$820	3\$440
Espinho.....	318	6\$320	4\$910	3\$510
Granja.....	321	6\$380	4\$960	3\$540
Valladares.....	328	6\$510	5\$070	3\$620
Villa Nova de Gaya	333	6\$610	5\$140	3\$680
Porto.....	337	6\$690	5\$210	3\$720

N. B. — Nos comboios que partem da estação central do Rocio, tanto para o Norte como para Leste, accresce ás passagens supra indicadas cêrca de 120 réis em 1.^a classe, 100 réis em 2.^a, e 70 réis em 3.^a

Linha de Leste — De Lisboa a Badajoz

Estações	Kilom.	PREÇOS		
		1. ^a cl.	2. ^a cl.	3. ^a cl.
ENTRONCAMENTO (B).	107	2\$130	1\$660	1\$180
Barquinha	111	2\$210	1\$720	1\$230
Tancos e Praia . . .	119	2\$370	1\$840	1\$320
Tramagal	130	2\$580	2\$010	1\$440
Abrantes	135	2\$680	2\$090	1\$490
Bemposta	147	2\$920	2\$270	1\$630
Ponte de Sôr.	164	3\$260	2\$540	1\$810
Torre das Varg. ^s (B).	175	3\$400	2\$710	1\$930
Chança	184	3\$660	2\$850	2\$030
Crato	209	3\$970	3\$090	2\$210
Portalegre (B).	217	4\$310	3\$350	2\$400
Assumar	227	4\$510	3\$510	2\$510
Santa Eulalia	246	4\$890	3\$800	2\$720
Elvas (B)	265	5\$260	4\$100	2\$930
Badajoz (B).	282	5\$620	4\$380	3\$120

Serviço diário e directo entre Lisboa, Tuy e Vigo pela estação de Nine

	PREÇOS		
	1. ^a classe	2. ^a classe	3. ^a classe
De Lisboa a Tuy.	11\$850	8\$920	6\$090
» » » Vigo	12\$350	9\$450	6\$590

O trajecto faz-se em caminho de ferro entre Lisboa, Porto e Nine, e em diligencias no percurso além da estação.

**Caminhos de ferro de Lisboa-Rocio
e Lisboa-Alcantara a Cintra**

Estações	De Lisboa-Rocio			De Lisboa-Alc. ^a		
	1. ^a cl.	2. ^a cl.	3. ^a cl.	1. ^a cl.	2. ^a cl.	3. ^a cl.
Campolide	120	100	70	-	-	-
S. Domingos	240	200	140	-	-	-
Bemfica	240	200	140	140	110	80
Porcalhota	260	210	150	220	170	130
Queluz-Bellas	300	240	170	260	210	150
Cacem	420	340	240	360	280	200
Cintra	620	490	350	560	440	310

Linha de Lisboa a Cascaes

Estações	De Lisboa-Rocio			De Lisboa-Alc. ^a		
	1. ^a cl.	2. ^a cl.	3. ^a cl.	1. ^a cl.	2. ^a cl.	3. ^a cl.
Campolide	100	80	50	-	-	-
Alcantara	100	80	50	-	-	-
Junqueira	120	100	70	100	80	50
Belem						
Pedrouços						
Algés	160	130	90	140	110	70
Dáfundo						
Cruz Quebrada						
Caxias						
Paço d'Arcos						

Estações	De Lisboa Rocio			De Lisboa-Alc. ^a		
	1. ^a cl.	2. ^a cl.	3. ^a cl.	1. ^a cl.	2. ^a cl.	3. ^a cl.
Oeiras	320	250	170	300	230	150
Carcavellos	360	280	190	340	260	170
Parede	400	310	210	380	290	190
Estoril	440	340	230	420	320	210
Cascaes	470	370	250	460	350	230

Caminhos de ferro do Sul e Sueste

Estação no Terreiro do Paço (lado occidental)

Serviço dos vapores

	PREÇOS	
	Ré	Prôa
De Lisboa para o Barreiro e Seixal	150	100
Do Barreiro para o Seixal	50	30

Serviço dos comboios

Estações	Kilom.	PREÇOS		
		1. ^a clas.	2. ^a clas.	3. ^a clas.
De Lisboa a Serpa				
Barreiro	-	\$150	\$150	\$100
Lavradio	3	\$310	\$280	\$200
Alhos Vedros	6	\$370	\$280	\$210

Estações	Kilom.	PREÇOS		
		1. ^a clas.	2. ^a clas.	3. ^a clas.
Moita.....	9	§370	§330	§240
Pinhal Novo — EN- TRONCAMENTO (B)..	16	§500	§430	§310
Pocairão.....	31	§780	§650	§470
Pegões.....	42	§990	§810	§590
Vendas Novas.....	57	1§280	1§040	§750
Montemór.....	75	1§640	1§320	§950
Casa Branca — EN- TRONCAMENTO (B)..	91	1§920	1§540	1§100
Aleçovas.....	103	2§150	1§710	1§230
Vianna.....	111	2§300	1§830	1§310
Villa Nova.....	117	2§410	1§930	1§380
Alvito.....	125	2§560	2§040	1§460
Cuba.....	138	2§810	2§230	1§600
Beja.....	154	3§110	2§460	1§770
Baleizão.....	167	3§360	2§660	1§900
Quintos.....	174	3§490	2§760	1§980
Serpa.....	183	3§660	2§890	2§070
Pias.....	196	3§910	3§080	2§210
De Lisboa a Extremoz				
Casa Branca — EN- TRONCAMENTO.	91	1§920	1§540	1§100
Monte Flores.....	112	2§320	1§850	1§320
Evora.....	117	2§410	1§920	1§380
Azaruja.....	136	2§770	2§200	1§580
Valle de Pereiro..	141	2§870	2§270	1§630

Estações	Kilom.	PREÇOS		
		1. ^a clas.	2. ^a clas.	3. ^a clas.
Venda do Duque..	149	3\$020	2\$390	1\$710
Evora Monte	158	3\$190	2\$520	1\$810
Estremoz	169	3\$400	2\$690	1\$920
De Beja a Faro				
Outeiro	17	\$330	\$260	\$180
Figueirinha	24	\$460	\$360	\$250
Carregueiro	38	\$720	\$570	\$400
Cazevel	47	\$890	\$700	\$490
Ourique	52	1\$010	\$790	\$550
Panoias	58	1\$250	\$980	\$690
Garvão.....	66	1\$350	\$980	\$690
Amoreiras.....	72	1\$370	1\$070	\$750
Odemira	89	1\$690	1\$320	\$930
Saboia (Monchique)	101	1\$920	1\$490	1\$060
S. Marcos	122	2\$320	1\$800	1\$280
Messines.....	136	2\$580	2\$010	1\$430
Albufeira.....	153	2\$900	2\$260	1\$610
Boliqueime	162	3\$070	2\$390	1\$700
Loulé..	170	3\$220	2\$510	1\$790
Faro	186	3\$530	2\$750	1\$960
De Lisboa a Setubal				
Palmella (DO PINHAL Novo)	23	\$630	\$530	\$390
Setubal	29	\$730	\$610	\$440

**Caminhos de ferro de Lisboa-Rocio
a Torres Vedras e Leiria**

Estações	Kilometros	PREÇOS		
		1. ^a classe	2. ^a classe	3. ^a classe
Lisboa-Rocio.	-	-	-	-
Campolide.	6	\$120	\$100	\$070
S. Domingos (ap.).	-	\$240	\$200	\$140
Bemfica.	12	\$240	\$200	\$140
Porcalhota.	13	\$260	\$210	\$150
Queluz-Bellas.	15	\$300	\$240	\$170
Cacem.	21	\$420	\$340	\$240
Sabugo.	29	\$580	\$460	\$330
Mafra.	37	\$740	\$580	\$420
Malveira.	42	\$840	\$660	\$470
Pero Negro.	52	1\$040	\$820	\$580
Dois Portos.	58	1\$160	\$910	\$650
Runa.	63	1\$260	\$980	\$700
Torres Vedras.	68	1\$360	1\$060	\$760
Ramalhal.	76	1\$520	1\$190	\$850
Outeiro.	88	1\$660	1\$300	\$930
Bombarral.	92	1\$840	1\$440	1\$030
S. Mamede.	59	1\$980	1\$540	1\$110
Obidos.	101	2\$080	1\$620	1\$160
Caldas da Rainha.	109	2\$180	1\$700	1\$220
Bouro.	117	2\$340	1\$820	1\$310
S. Martinho.	121	2\$420	1\$880	1\$350

Estações	Kilom.	PREÇOS		
		1. ^a clas.	2. ^a clas.	3. ^a clas.
Cella	130	2\$600	2\$020	1\$450
Vallado.	135	2\$690	2\$160	1\$500
Martingança.	149	2\$970	2\$320	1\$660
Marinha Grande.	155	3\$090	2\$410	1\$720
Leiria.	165	3\$290	2\$560	1\$830

De Leiria á Figueira

Estações	Kilom.	PREÇOS		
		1. ^a clas.	2. ^a clas.	3. ^a clas.
Monte Real.	177	3\$530	2\$750	1\$970
Monte Redondo	182	3\$630	2\$820	2\$020
Guia	189	3\$770	2\$930	2\$100
Louriçal	196	3\$910	3\$040	2\$180
Telhada.	204	4\$060	3\$160	2\$260
Amieira.	209	4\$160	3\$240	2\$320
Lares (ap.)	214	4\$260	3\$320	2\$370
Santo Aleixo (ap.)	216	4\$300	3\$350	2\$400
Figueira da Foz	320	4\$380	4\$410	2\$440

Da Figueira a Alfarellos

Santo Aleixo.	4	\$120	\$100	\$070
Lares.	6	\$120	\$100	\$070
Amieira.	11	\$220	\$170	\$130
Verride	15	\$300	\$240	\$170
Alfarellos	23	\$460	\$360	\$260

Caminhos de ferro do Minho e Douro
Linha do Minho—Do Porto a Braga e a Valença

Estações	Kilom.	PREÇOS		
		1. ^a clas.	2. ^a clas.	3. ^a clas.
Rio Tinto	5	\$120	\$090	\$070
Ermezinde	9	\$180	\$140	\$100
S. Romão	16	\$310	\$240	\$170
Trofa	23	\$440	\$340	\$250
Louzada	-	\$630	\$490	\$350
Famalicão	33	\$630	\$490	\$350
Gavião	-	\$740	\$580	\$420
Nine	39	\$740	\$580	\$420
Arentim	45	\$860	\$670	\$490
Tadim	48	\$920	\$720	\$520
Braga	54	1\$030	\$810	\$580
S. Bento (de Nine) .	46	\$880	\$680	\$490
Barcellos	51	\$970	\$760	\$540
Tamel	60	1\$140	\$890	\$640
Barrosellas	69	1\$310	1\$020	\$730
Darque	77	1\$460	1\$140	\$820
Vianna do Castello .	82	1\$560	1\$210	\$870
Montedor	89	1\$690	1\$320	\$940
Ancora	99	1\$860	1\$450	1\$040
Caminha	105	1\$990	1\$550	1\$110
Lanhellas	110	2\$090	1\$630	1\$160
V. ^a N. ^a da Çerveira	116	2\$200	1\$710	1\$230
S. Pedro da Torre .	126	2\$390	1\$860	1\$330
Valença	130	2\$470	1\$920	1\$370

Todos os comboios procedentes de Valença se correspondem com o ramal de Braga e vice-versa.

Linha do Douro—Do Porto à Regoa

Estações	Kilom.	PREÇOS		
		1. ^a clas.	2. ^a clas.	3. ^a clas.
Rio Tinto	5	\$120	\$090	\$070
Ermezinde	9	\$180	\$140	\$100
Vallongo	16	\$310	\$240	\$170
Recarei	26	\$500	\$390	\$280
Cette	31	\$590	\$460	\$330
Paredes	35	\$670	\$520	\$370
Penafiel	39	\$740	\$580	\$420
Cahide	47	\$900	\$700	\$500
Villa Meã	51	\$970	\$760	\$540
Marco de Canavezes	60	1\$040	\$890	\$640
Juncal	65	1\$240	\$960	\$690
Mosteiro	73	1\$390	1\$080	\$770
Caldas d'Arégos . .	79	1\$500	1\$170	\$840
Ermida	85	1\$620	1\$260	\$900
Barqueiros	92	1\$750	1\$360	\$970
Rede	96	1\$820	1\$420	1\$020
Caldas de Moledo . .	98	1\$860	1\$450	1\$040
Regoa	104	1\$980	1\$540	1\$110
Covellinhas	113	2\$050	1\$670	1\$220
Ferrão	120	2\$080	1\$770	1\$270
Pinhão	127	2\$410	1\$880	1\$300
Cottas	133	2\$540	1\$980	1\$420
Tua	139	2\$640	2\$050	1\$470
Vargellas	154	2\$920	2\$270	1\$630
Vesuvio (ap.)	159	3\$090	2\$410	1\$720
Freixo	163	3\$090	2\$410	1\$720

Estações	Kilom.	PREÇOS		
		1. ^a clas.	2. ^a clas.	3. ^a clas.
Pocinho.....	172	3\$260	2\$540	1\$820
Côa	181	3\$430	2\$670	1\$910
Almendra.....	192	3\$640	2\$840	2\$030
Barca d'Alva.....	200	3\$790	2\$950	2\$110

Caminho de ferro de via reduzida

Direcção e estação principal—Praça da Boa-Vista

Estação central—Praça de Carlos Alberto

Do Porto á Pova de Varzim e Famalicão

Estações	Kilom.	PREÇOS	
		1. ^a clas.	2. ^a clas.
Senhora da Hora..	4	\$070	\$040
Custoias.....	6	\$120	\$070
Pedras Rubras....	11	\$210	\$140
Villar do Pombeiro	14	\$270	\$160
Modivas	16	\$310	\$190
Mindello	20	\$380	\$230
Azurara.....	23	\$440	\$270
Villa do Conde....	25	\$480	\$290
Pova	28	\$530	\$330
Amorim.....	32	\$610	\$370
Laundos.....	36	\$690	\$420
Rates.....	42	\$800	\$490
Fontainhas.....	44	\$840	\$510
Gondifellos.....	48	\$910	\$560
Outiz.....	52	\$990	\$600
Famalicão.....	57	1\$090	\$660

O transporte entre a estação central e a principal, e vice-versa, é feito nos carros americanos do Porto. Os bilhetes custam 40 réis e dão direito ao transporte gratuito de 30 kilogrammas de bagagens.

Caminho de ferro da Beira Alta
Da Figueira da Foz á Guarda e Villar-Formoso

Estações	Km	PREÇOS		
		1. ^a clas.	2. ^a clas.	3. ^a clas.
Maiorea (ap.).....	7	\$140	\$110	\$080
Alhadas	12	\$240	\$190	\$140
Montemór.....	16	\$320	\$250	\$180
Arazede	27	\$540	\$420	\$300
Limede (ap.).....	32	\$640	\$500	\$360
Cantanhede	36	\$720	\$560	\$400
Murtede	42	\$840	\$650	\$470
Pampilhosa (B)....	51	1\$020	\$790	\$570
Luzo.....	60	1\$200	\$930	\$670
Mortagua.....	74	1\$470	1\$150	\$820
Santa Comba Dão.	86	1\$710	1\$330	\$950
Carregal do Sal...	98	1\$950	1\$520	1\$090
Oliveirinha (ap.)...	103	2\$050	1\$590	1\$140
C.de Senhorim (ap.)	110	2\$190	1\$700	1\$220
Nellas.....	118	1\$350	1\$830	1\$310
Mangualde	119	2\$570	2\$000	1\$430
Gouvêa	145	2\$880	2\$240	1\$600
Fornos d'Algodres.	153	3\$040	2\$370	1\$690
Celorico.....	168	3\$340	2\$600	1\$860
V. F. das Naves ..	182	3\$620	2\$810	2\$010
Pinhel (ap.)	188	3\$740	2\$910	2\$080
Guarda.....	210	4\$110	3\$200	2\$290
V. Fernando (ap.) .	218	4\$330	3\$370	2\$410
Cerdeira.....	227	4\$510	3\$510	2\$510
Freineda.....	245	4\$870	3\$770	2\$710
Villar Formoso (B).	253	5\$300	3\$910	2\$790

Caminho de ferro da Beira Baixa*De Abrantes á Covilhã e Guarda*

Estações	Kilom.	PREÇOS		
		1. ^a clas.	2. ^a clas.	3. ^a clas.
Alferrarede	6	₤120	₤100	₤070
Mouriscas	14	₤380	₤300	₤210
Alvega Ortiga	19	₤380	₤300	₤210
Belver	28	₤560	₤440	₤310
Barca da Amieira	41	₤820	₤640	₤460
Fratel	58	1₤160	₤900	₤640
V. ^a Velha de Rodam	64	1₤280	₤990	₤710
Sarnadas	80	1₤590	1₤240	₤890
Castello Branco	97	1₤870	1₤460	1₤040
Alcains	107	2₤130	1₤660	1₤180
Lardosa	115	2₤290	1₤780	1₤270
Castello Novo	125	2₤490	1₤930	1₤380
Alpedrinha	129	2₤570	2₤000	1₤430
Valle de Prazeres	133	2₤760	2₤150	1₤540
Fatella	139	2₤940	2₤150	1₤540
Alcaide	143	2₤940	2₤290	1₤640
Fundão	148	2₤940	2₤290	1₤640
Tortozendo	161	3₤200	2₤490	1₤780
Covilhã	166	3₤300	2₤570	1₤840
Caria	179	3₤560	2₤770	1₤980
Belmonte	184	3₤660	2₤950	2₤030
Benespereira	198	3₤930	3₤060	2₤190
Sabugal	207	4₤110	3₤200	2₤290
Guarda	213	4₤230	3₤290	2₤350

Linha de Trofa a Guimarães

Estações	Kilom.	PREÇOS		
		1. ^a clas.	2. ^a clas.	3. ^a clas.
Louzado	3	\$140	\$070	—
Santo Thyroso	9	\$200	\$100	—
Canieços	13	\$290	\$150	—
Negrellos	16	\$360	\$180	—
Lordello	21	\$470	\$240	—
Vizella	26	\$580	\$290	—
Guimarães	34	\$750	\$380	—

Linha de Foz-Tua a Mirandella

Estações	Kilom.	PREÇOS		
		1. ^a clas.	2. ^a clas.	3. ^a clas.
Tralhariz	5	\$120	\$100	\$070
Amieiro	14	\$270	\$230	\$160
S. Lourenço	16	\$310	\$260	\$180
Tralhão (ap.)	18	\$420	\$360	\$250
Brunheda	22	\$420	\$360	\$250
Condeães (ap.)	26	\$570	\$480	\$330
Abreiro	30	\$570	\$480	\$330
Villarinho	37	\$710	\$600	\$410
Cachão	42	\$800	\$680	\$470
Frexas	45	\$860	\$720	\$700
Latadas (ap.)	49	1\$050	\$880	\$810
Mirandella	55	1\$050	\$880	\$810

Ramal de Santa Comba-Dão a Vizeu

Estações	Kilom.	PREÇOS		
		1. ^a clas.	2. ^a clas.	3. ^a clas.
Treixedo.	6	\$120	\$100	\$070
Tonda	15	\$290	\$240	\$170
Tondella	21	\$400	\$340	\$240
Sabugosa	27	\$520	\$440	\$300
Parada de Gonta .	30	\$570	\$480	\$330
Farminhão.	33	\$630	\$530	\$370
Torre d'Eita.	37	\$710	\$600	\$410
Figueiró	41	\$780	\$660	\$460
Tondellinha.	46	\$950	\$800	\$550
Vizeu.	50	\$950	\$800	\$550

TABELLA IX—Preço dos trens de praça em Lisboa

Por corridas....	Dentro da antiga circumvallação da cidade	1 ou 2 pessoas	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100

Até aos novos limites da circumvallação. } 3 n 4 } 1 2 3 4 } 1 200 réis

As horas — (Dentro da nova circumvallação da cidade)	1 ou 2 pessoas	1 h.	2 h.	3 h.	4 h.	5 h.	6 h.	7 h.	8 h.	9 h.	10 h.	11 h.	12 h.	13 h.	14 h.	15 h.	16 h.	17 h.	18 h.	19 h.	20 h.	21 h.	22 h.	23 h.	24 h.	25 h.	26 h.	27 h.	28 h.	29 h.	30 h.	31 h.	32 h.	33 h.	34 h.	35 h.	36 h.	37 h.	38 h.	39 h.	40 h.	41 h.	42 h.	43 h.	44 h.	45 h.	46 h.	47 h.	48 h.	49 h.	50 h.	51 h.	52 h.	53 h.	54 h.	55 h.	56 h.	57 h.	58 h.	59 h.	60 h.	61 h.	62 h.	63 h.	64 h.	65 h.	66 h.	67 h.	68 h.	69 h.	70 h.	71 h.	72 h.	73 h.	74 h.	75 h.	76 h.	77 h.	78 h.	79 h.	80 h.	81 h.	82 h.	83 h.	84 h.	85 h.	86 h.	87 h.	88 h.	89 h.	90 h.	91 h.	92 h.	93 h.	94 h.	95 h.	96 h.	97 h.	98 h.	99 h.	100 h.

1.º, Por cada quarto de hora depois da 1.ª, 2.ª ou 3.ª hora de serviço, uma quarta parte do preço de uma hora; d'ahi para diante uma quarta parte da differença entre o preço da penultima e ultima hora de serviço.

—2.º. Qualquer espaço de tempo de serviço maior de cinco minutos que exceda áquelle que se conta na fórmula da presente tabella, será tido como um quarto de hora para ser pago n'essa conformidade.—3.º. No serviço ás horas, quando o passageiro fôr directamente para um ponto, e não voltar, ainda assim pagará o regresso do trem por tempo igual ao da ida; se não fôr directamente e tambem não voltar, só pagará o tempo que o trem deve gastar para entrar na antiga circumvallação.—4.º. Esta tabella vigora pelos preços n'ella mencionados, de dia e de noite, até á 1 hora, e d'ahi para diante pelo dobro d'elles até ao amanhecer.

Caminho de ferro americano

(Estação principal no Calvario)

Na cidade, dentro de portas.....	50 réis
Belem	60 »
Algés.....	80 »
Campo Grande.....	80 »
Lumiar	100 »
Bemfica.....	120 »
Arieiro.....	80 »
Jardim Zoologico.....	60 »

Ascensores mechanicos

Camões-Estrella.....	50 réis
Graça.....	40 »
Gloria.....	20 »
Lavra.....	20 »
Bica.....	20 »
Municipio-Bibliotheca.....	20 »
Chiado.....	10 »

TABELLA X

Viagens a vapor

VAPORES LISBONENSES

(Estação no Aterro ao Caes do Sodré)

Linha de Cacilhas

Aos dias de semana, carreiras com intervallos de 40 minutos de uma á outra, desde as 6 h. da manhã até ás 7 h. e 20 m. da tarde, os da ida; e desde as 5 h. e 40 m. da manhã até ás 7 h. e 40 m. da tarde, os da vinda.

Aos domingos e dias santificados ha mais carreiras.

PREÇOS: — Aos dias de semana: Ré, 50 réis; Prôa, 30 réis. Aos domingos, 50 réis, sem distincção de logar.

Por assignatura, séries de 25 bilhetes, rs. 1\$000.

Carreira do Seixal e Aldeia-Galleja

Para o Seixal ha 4 carreiras de ida e outras tantas de volta.

PREÇOS:—Aos dias de semana, ré, 100 réis; prôa, 80 réis. Aos domingos e dias santos, sem distincção de logar, 100 réis.

Para Aldegallega ha 3 carreiras de ida e de volta.

PREÇOS: — Aos dias de semana, na ré, 120 réis; prôa, 100 réis. Aos domingos 120 réis, sem distincção de logar.

Companhia Messageries Maritimes

ESCRITORIO DA AGENCIA — *R. do Ouro, 32, 1.º*

Preços dos passagens de Lisboa para os seguintes portos nas carreiras de Bordéus, que partem de Lisboa nos dias 8 e 23 de cada mez.

PORTOS	1.ª classe	2.ª classe
Pernambuco	550 fr.	415 fr.
Bahia	600 »	450 »
Rio de Janeiro.....	750 »	500 »
Montevideu.....	900 »	650 »
Buenos Ayres	900 »	650 »

O franco será computado ao cambio do dia.

Em 3.ª classe para qualquer dos portos do Brazil 36\$000 réis e para o Rio da Prata 45\$000.

O paquete que sae a 8 de cada mez não toca em Pernambuco nem na Bahia.

As familias que pagarem por inteiro 4 ou mais logares de 1.ª ou 2.ª classe teem um abatimento de 15 0/0 sobre o preço das passagens; os creados ou creadas teem 20 0/0 de redução.

O passageiro de 1.ª ou 2.ª classe para o Brazil e Rio da Prata, tem a garantia de fazer a sua viagem no espaço de 4 mezes.

Bilhetes de ida e volta teem um abatimento de 25 0/0 em a 1.ª classe e 20 0/0 em a 2.ª, tendo nm anno de praso para o Brazil e Rio da Prata, e 6 mezes para Bordeaux.

Creanças até 3 annos são transportadas

gratuitamente. De 3 até 8 pagam $\frac{1}{4}$ do preço da passagem. De 8 até 12 pagam $\frac{1}{2}$ preço. De 12 para cima pagam passagem inteira.

Para mais informações dirigir-se ao escriptorio da Companhia, rua do Ouro, 32, 1.º

Companhia Real Ingleza

ESCRITORIO DA AGENCIA — *Rua dos Capellistas, 31*

Preços das passagens de Lisboa para os seguintes portos, nas carreiras de paquetes a vapor de Southampton, que tocam em Lisboa nas 2.ªs feiras alternadamente.

PORTOS	1.ª classe	2.ª classe	3.ª classe
	<i>libras</i>	<i>libras</i>	<i>libras</i>
S. Vicente.....	13	10	6
Pernambuco.....	20	15	8
Maceió.....			
Bahia.....	22	15	8
Rio de Janeiro ...	25	16	8
Santos.....	28	18	8
Montevideu	30	18	8 $\frac{1}{2}$
Buenos Ayres.....			

Em vista da constante fluctuação dos cambios fica estabelecido o preço em libras que serão pagas definitivamente ao cambio do dia da sahida do vapor.

Nos preços inclue-se meza, vinho, cama, roupa e propinas aos creados.

No escriptorio da empresa prestam-se os necessarios esclarecimentos.

TABELLA XI

**Direitos parochiaes nas freguezias
de Lisboa**

Baptismos e casamentos

Sem capa, 800 réis ; com capa, 1\$200 réis ;
fóra da Igreja Parochial, 6\$400 réis.

N. B.—Estas quantias pertencem ao Parocho;
ao Thesoureiro se dará o equivalente da me-
tade do que se dá ao Parocho.

Enterros

Corpo á terra.—A' mão : offerta, 900 réis,
acompanhamento, 600 réis.—De sege : offerta,
1\$200 réis ; acompanhamento, 800 réis.

Caixão á cova.—A' mão : offerta, 2\$400 rs. ;
acompanhamento, 1\$600 réis.—De sege : offer-
ta, 3\$600 réis ; acompanhamento, 2\$400 réis.

De berlinda.—Offerta, 9\$600 réis ; acompa-
nhamento, 6\$400 réis.

De coche, com berlinda ou sem ella.—Offerta,
19\$200 réis ; acompanhamento, 12\$800 réis.

N. B.—Estas quantias pertencem aos Paro-
chos, os quaes não serão obrigados a acom-
panhar a pé fóra dos limites das suas res-
pectivas Freguezias ; ao Thesoureiro se dará
o equivalente da metade da quantia que se
dá ao Parocho pelo acompanhamento.

Encomendações cantadas

Por cada uma : ao Parocho, 1\$800 réis ; ao Thesoureiro, 600 réis.

N. B. —As rezadas são gratuitas.

Officio de nove lições, e Missa cantada de corpo presente : ao Parocho, 6\$400 réis ; ao Thesoureiro, 3\$200 réis.

Festividades

Missa cantada na Igreja Parochial.—A instrumental : ao Parocho, 1\$800 réis ; ao Thesoureiro, 600 réis.—A orgão ou cantochão: ao Parocho, 1\$200 réis ; ao Thesoureiro, 400 réis.

Missa cantada fóra da Igreja Parochial.—A instrumental : ao Parocho, 2\$400 réis ; ao Thesoureiro, 800 réis.—A orgão ou cantochão: ao Parocho, 1\$800 réis ; ao Thesoureiro, 600 réis.

Matinas e Laudes.—Ao Parocho, 2\$400 rs. ; ao Thesoureiro, 480 réis.

Procissões fóra da Igreja nos limites da Freguezia.—Ao Parocho, 1\$200 réis ; ao Thesoureiro, 400 réis.

Procissões fóra do limite da Freguezia.—Ao Parocho, 2\$400 réis ; ao Thesoureiro, 800 réis.

Manhãs de Domingo de Ramos, Quinta, Sexta e Sabbado Santo, Ascensão e Candeias.—Em cada uma : ao Parocho, 2\$400 réis ; ao Thesoureiro, 800 réis.

Cartorio

Banhos de tres denuncias, 480 réis; de uma, 120 réis.

Mandados *de publicandis*, 480 réis.

N. B.—Certidões de obito de pobres e attestados de pobreza são gratuitos.

Certidões de baptismo, casamento e obito, 240 réis.

Abrir assentos por despacho de auctoridade superior ecclesiastica, 800 réis.

Buscas até 20 annos, *gratis*; d'ahi para traz, cada anno 60 réis.

Attestados de vida 240 réis.

N. B.—Attestados relativos a pensionistas, que recebam do Estado menos de 50\$000 réis por anno, a amas de expostos, ou a pobres, serão gratuitos.

Informação fechada sobre requerimento a interesse de parte (não pobre) 480 réis.

Informação aberta (não relativa a pobre) 240 réis.

Cada arvore de geração, 800 réis.

Conhecenças ou deriscas, cada pessoa 50 réis.

Os estylos emquanto aos direitos da fabrica continuam como até agora. Os baptismos e enterramentos dos expostos continuam a ser gratuitos.

FAMILIA REAL

O Sr. D. Carlos I, Rei de Portugal e dos Algarves, etc., nasceu a 28 de Setembro de 1863. Subiu ao throno por morte de seu augusto pae o Sr. D. Luiz I, em 19 de Outubro de 1889. Foi acclamado Rei em 28 de Dezembro do mesmo anno. Casou em 22 de Maio de 1886 com

S. M. a Rainha a Sr.^a D. Maria Amelia Luiza Helena de Orleans, nasc. em 28 de Set. de 1865, filha de Luiz Philippe Alberto, Conde de Paris.

Filhos

1.^o O Serenis. Sr. D. Luiz Philippe, Principe Real, nasceu a 21 de Março de 1887.

2.^o O Serenis. Sr. D. Manuel, nasceu a 15 de Novembro de 1889.

Mãe de El-Rei

S. M. a Rainha a Sr.^a D. Maria Pia de Sabya, nasceu a 16 de Outubro de 1847, filha do Rei da Sardenha, Victor Manuel II. Viuva desde 19 de Outubro de 1889.

Irmão de El-Rei

O Serenis. Sr. Infante D. Affonso Henriques, Duque do Porto, nasceu a 31 de Julho de 1865.

Tia de El-Rei

A Serenis. Sr.^a Infanta D. Antonia, nasceu a 17 de Fevereiro de 1845. (Veja-se *Prussia*).

Tio de El-Rei

(O Sr. D. Miguel de Bragança † em 14 de Novembro de 1866). A sua viuva

A Serenis. Sr.^a D. Adelaide Sofia, Princeza de Loewenstein-Rosenberg, nasceu a 3 de Abril de 1831. Casou em 24 de Setembro de 1851.

Filhos

1.^o A Serenis. Sr.^a D. Maria das Neves, nasceu a 5 de Agosto de 1852.

2.^o O Sr. D. Miguel de Bragança, nasceu a 19 de Setembro de 1853. Viuvo da Princeza D. Izabel Maximiliana, filha de Maximiliano Antonio Lamoral, Principe de Thurn e Taxis, desde 7 de Fevereiro de 1881, casou em 2.^{as} nupcias em 8 de Nov. de 1893 com a Princ. Thereza de Löwestein-Rosemberg, n. a 4 de Jan. de 1870.

Filhos do 4. ^o matrimonio	}	O Sr. D. Miguel, n. a 22 de Set. 1878.
		O Sr. D. Francisco José, nasceu a 7 de Setembro de 1879.
		A Sr. ^a D. Maria Thereza, nasceu a 26 de Janeiro de 1881.

3.^o A Serenis. Sr.^a D. Maria Thereza, nasceu a 24 de Agosto de 1855.

4.º A Serenis. Sr.ª D. Maria José Beatriz, nasceu a 19 de Março de 1857.

5.º A Serenis. Sr.ª D. Aldegundes de Jesus Maria, n. a 10 de Nov. de 1858.

6.º A Serenis. Sr.ª D. Maria Anna, nasceu a 13 de Julho de 1861. Casou a 21 de Junho de 1893 com Guilherme, Archiduque, herdeiro de Luxembourg, nascido a 22 de Abril de 1852.

7.º A Serenis. Sr.ª D. Maria Antonia, nasceu a 28 de Nov. de 1862.

PRINCIPAES FAMILIAS REINANTES E DESTHRONADAS

AUSTRIA

Francisco José, Imp. da Austria e Rei da Hungria, n. a 18 de Agosto de 1830 : succedeu a seu tio o Imp. Fernando I, em virtude da abdição de 2 de Dezemb. de 1848, e renuncia de seu pae o Archid. Francisco Carlos : coroado Rei da Hungria em 8 de Junho de 1867 : casou em 24 de Abril de 1854 com a

Imp. Rainha Izabel Amelia, filha de Maximiliano, Duq. de Baviera, n. a 24 de Dez. de 1837, fallecida em 10 de Setembro de 1898.

Filhos

1.º *Gisella* Luiza Maria, n. a 12 de Julho de 1856.

2.º *Rodolfo* Francisco Carlos José, Príncipe Imp. da Austria, e Real da Hungria, n. a 21 de Agosto de 1858: † em 30 de Janeiro de 1889.

Sua viuva Estephania Clotilde, filha do Rei da Belgica, n. a 21 de Maio de 1864.

Filha. *Isabel* Maria, n. a 2 de Set. de 1883.

3.º *Maria Valeria*, n. a 22 de Abril de 1868, c. em 31 de Jul. de 1890 com o Archiduque d'Austria-Toscana, Francisco Salvador, n. a 21 de Agosto de 1866.

BADEN

O Gram-Duque Frederico Guilherme, n. a 9 de Set. de 1826: succedeu, como regente, a seu pae o Gram-Duque Leopoldo, em 24 de Abril de 1852 em lugar de seu irmão Luiz; e tomou o titulo de Gram-Duque, em 5 de Setembro de 1856: casou em 20 do mesmo mez e anno com a

Gram-Duqueza Luiza Maria, filha do Rei Frederico Guilherme da Prussia, n. a 3 de Dez. de 1838.

Filhos

1.º *Frederico Guilherme*, Príncipe hered., n. a 9 de Julho de 1857; casou a 20 de Set. de 1885 com *Hilda* Carlota, filha do Duque Adolpho de Nassau, n. a 5 de Nov. de 1864.

2.º *Sofia Maria Victoria*, n. a 7 de Agosto de 1862.

BAVIERA

O Rei *Othon* Guilherme, n. a 27 de Abril de 1848, filho do Rei Maximiliano II, succedeu a seu irmão o Rei Luiz II, em 12 de Junho de 1886, sob a tutela de seu Tio o Pr. *Leopoldo* Carlos.

Tio do Rei

Leopoldo Carlos, Regente do Reino, n. a 12 de Março de 1821: viuvo de *Augusta* Fernanda, filha de Leopoldo II, de Toscana, desde 26 de Abril de 1864.

Filhos

1.º *Luiz* Leopoldo, n. a 7 de Jan. de 1845; casou com a Archid. *Maria Thereza*, filha do def. Archid. de Austria; n. a 2 de Jul. de 1849.

2.º *Leopoldo* Maximiliano, n. a 9 de Fev. de 1846: casado a 20 de Abril de 1873 com *Gizela Luiza* Maria, filha do Archid. d'Austria, n. a 12 de Julho de 1856.

3.º *Thereza* Carlota, nasc. a 12 de Nov. de 1850.

4.º *Francisco José Arnulfo*, n. a 6 de Julho de 1852, casado a 12 de Abril de 1882 com *Thereza* Maria, Princeza de Liechtenstein, n. a 28 de Julho de 1850.

BELGICA

O Rei Leopoldo II, n. a 9 de Abril de 1835; succedeu a seu pae Leopoldo I em 10 de Dez.

de 1865; casado a 22 de Agosto de 1858 com
A Rainha Maria Henriqueta, Archid. de
Austria, filha do def. José, Palatino da Hun-
gria, n. a 23 de Agosto de 1836.

Filhos

1.º *Luiza Maria*, n. a 18 de Fev. de 1858, c.
em 4 de Fev. de 1875 com o Princ. Philippe
Fernando de Saxe Coburgo-Gotha, n. a 28 de
Março de 1844.

2.º *Estephania Clotilde*.

3.º *Clementina Alberta*, n. a 30 de Jul. de
1872.

BRAZIL

ESTADOS-UNIDOS

Presid. da Repub. Dr. Campos Salles.

Casa Imperial

(*O Imp. D. Pedro de Bragança declarado
destituido do throno aos 15 de Nov. de 1889, †
em 5 de Dez. de 1891*).

(*A Imp. D. Thereza Christina, Princeza de
Napoles, † em 28 de Dez. de 1889*).

Filha

D. *Izabel Christina*, nasc. a 29 de Julho de
1846. Casou a 15 de Outubro de 1864 com

Luiz Philippe de Orleans, Conde d'Eu, filho
do Duque de Nemours, nasc. a 28 de Abril
de 1842.

Filhos { *Pedro*, nasc. a 15 de Outubro de 1875.
Luiz Philippe, nasc. a 26 de Jan. de 1878.
Antonio Gastão, nasc. a 9 de Agosto 1881.

Netos do Imperador

(Filhos de D. Leopoldina Thereza, 2.^a filha do Imp. † a 7 de Fevereiro de 1871, e de Luiz Augusto, filho do Principe Augusto Luiz de Saxe-Coburgo-Gotha).

1.^o D. *Pedro Augusto*, n. a 19 de Març. de 1866.

2.^o *Augusto Leopoldo*, n. a 6 de Dezembro de 1867.

3.^o *Luiz Gastão*, n. a 15 de Setembro de 1870.

Irmãs do Imperador

1.^a D. *Januaria Maria*.

2.^a D. *Francisca Carolina*.

DINAMARCA

O Rei Christiano IX, filho do def. Duq. Guilherme de Schleswig-Holstein-Sunderbourg-Glücksbourg, n. a 8 de Abril de 1818: succedeu ao def. Rei Frederico VII em 15 de Nov. de 1863, em virtude da lei de hereditariedade de 31 de Julho de 1853; casou a 26 de Maio de 1842 com

A Rainha *Luiza Guilhermina*, de Hesse-Cassel, n. a 7 de Set. de 1817, fallecida em Outubro de 1898.

Filhos

1.º Christiano *Frederico*, Príncipe Real, nasceu a 3 de Jun. de 1843 ; casou a 28 de Jul. de 1869 com

Luiza Josefina, Princeza Real, filha de Carlos XV, Rei da Suecia, n. a 31 de Outubro de 1851.

2.º *Alexandra* Carolina.

3.º Christiano *Guilherme Jorge*.

4.º Maria *Dagmar*.

5.º *Thyra* Amelia.

6.º *Valdemar*.

FRANÇA

Republica

Presidente da Republica Felix Faure, eleito por 7 annos em 1895.

Ramo Imperial

(*O def. Imp. Napoleão III, Carlos Luiz † em 9 de Janeiro de 1873*). A sua viuva

Imp. Eugenia Maria de Gusmão e Portocarrero, Condessa de Teba, Marqueza de Moya, filha do Conde Cypriano de Montijo e Miranda, Duque de Penderanda, n. a 5 de Maio de 1826.

Primos do Imperador

Filhos de Jeronymo Napoleão, † em 24 de Junho de 1880, e de Frederica Catharina Wurtemberg, † a 26 de Novembro de 1835).

1.º *Mathilde* Leticia, n. a 27 de Maio de 1820; casou em 1840 com o Princ. Anatolio Demidow, Princ. de S. Donato. Viuva desde 18 de Maio de 1872.

2.º *Napoleão* José, n. a 9 de Set. de 1822, † a 18 de Março de 1891. A sua viuva

Clotilde Maria, filha do Rei da Sardenha, Victor Manuel, n. em 2 de Março de 1843.

Filhos { 1.º *Napoleão Victor* Jeronymo Frederico, n. a 18 de Julho de 1862.
 2.º *Napoleão Luiz* José Jeronymo, n. a 16 de Julho de 1864.
 3.º *Maria* Leticia, n. a 20 de Dez. de 1866.

Ramo Orleans

Luiz Philippe, Duque d'Orleans, n. a 6 de Fev. de 1869, succedeu nos direitos a seu pae o Conde de Paris em virtude da abdição do Rei Luiz Philippe feita em 24 de Fev. de 1848 e das renunciias de Philippe V de Hespanha (1812-1813). Casou em Outubro de 1896 com a Archiduqueza Maria Dorothea.

Irmãos do Duque

1.º A Senhora D. Maria *Amelia*, Rainha de Portugal.

2.º *Helena* Luiza, n. a 6 de Jun. de 1871.

3.º *Maria Isabel*, n. a 7 de Maio de 1878.

4.º *Luiza* Francisca, n. a 24 de Fev. de 1882.

5.º *Fernando* Francisco, Duque de Montpensier, n. a 9 de Set. de 1884.

Mãe do Duque

Maria Isabel, filha do Duque de Montpensier, n. a 21 de Set. de 1848, c. em 30 de Maio de 1864, viuva desde 7 de Set. de 1894.

Tio do Duque

Roberto Philippe, Duque de Chartres, n. a 9 de Nov. de 1840, casou a 11 de Jun. de 1863 com

Francisca Maria, filha de Francisco Fernando, Princ. de Joinville, n. a 14 de Agosto de 1844.

Filhos

1.º *Maria* Amelia, n. a 13 de Jan. de 1865, c. a 20 d'Out. de 1885 com o Princ. Valdemar, filho do Rei da Dinamarca Christiano IX, n. a 27 d'Out. de 1858.

Filhos { *Aage* Roberto, n. a 10 de Jun. de 1887.
Axel Christiano, n. a 12 de Agos. 1888.
Erich Frederico, n. a 8 de Nov. de 1890.

2.º *Henrique*, n. em 16 de Out. de 1867.

3.º *Margarida*, n. a 25 de Jan. de 1869.

4.º *João*, n. a 4 de Set. de 1874.

GRECIA

Jorge I, filho de Christiano IX, Rei de Dinamarca, n. a 24 de Dez. de 1845 ; casou em 27 de Out. de 1867 com a

Rainha *Olga* Constantinowna, filha do Gram-Duque Constantino da Russia, n. a 3 de Set. de 1851.

Filhos

1.º *Constantino*, nasceu a 2 de Agosto de 1868.

2.º *Jorge*, n. a 25 de Jun. de 1869.

3.º *Nicolau*, n. a 2 de Jan. de 1872.

4.º A Princeza *Maria*, nasceu a 3 de Março de 1876, c. em 1896 com o Grão-Duque Miguel, da Russia.

5.º *André*, n. a 1 de Fev. de 1882.

6.º *Christovão*, n. a 10 de Agosto de 1888.

HANOVER

Ernesto Augusto, Principe Real da Gran-Bretanha e Irlanda, n. a 21 de Set. de 1845 ; succedeu a seu pae Jorge V a 12 de Jun. de 1878, e logo a 11 de Jul. declarou ás potencias n'um *memorandum* querer usar provisoriamente, posto que conservando a integridade de seus direitos á corôa de Hanover, os titulos de Duque de Cumberland, Brunswick,

Lunebourg, e bem assim de Alteza Real; casou a 21 de Dez. de 1878 com a

Duqueza Thyra Amelia, filha do Rei da Dinamarca, n. a 29 de Set. de 1853.

Filhos

1.º *Maria Luiza*, nasceu a 11 de Out. de 1879.

2.º *Jorge*, Princ. herd., n. a 28 de Out. de 1880.

3.º *Alexandra*, n. a 29 de Set. de 1882.

4.º *Olga Adelaide*, n. a 11 de Jul. de 1884.

5.º *Christiano Frederico*, n. a 4 de Jul. de 1885.

6.º *Ernesto Augusto*, n. a 17 de Nov. de 1887.

HESPAÑHA

Ramo Bourbon

D. *Affonso XIII*, Principe das Asturias, n. a 17 de Maio de 1886, proclamado Rei em Julho do mesmo anno, sob a regencia de sua mãe.

Mãe

A Rainha Regente *Maria Christina*, Archiduqueza de Austria, n. a 21 de Julho de 1858, casou com D. *Affonso XII* a 29 de Nov. de 1879; viuva desde 25 de Novembro de 1885.

Irmãs do Rei

1.^a D. Maria das Mercês, n. a 11 de Set. de 1880.

2.^a D. Maria Thereza, n. a 13 de Nov. de 1882.

Tias paternas

1.^a D. Maria *Isabel*, n. a 20 de Dez. de 1851; viuva desde 26 de Nov. de 1871 de D. Caetano Maria, Conde de Girgenti.

2.^a D. Maria da *Paz*, n. a 23 de Junho de 1862, casou a 2 d'Abril de 1883 com o Princ. Luiz Fernando da Baviera, n. a 22 de Out. de 1859.

Filhos { Fernando Maria, n. a 10 de Maio 1884.
Adalberto, n. a 3 de Junho de 1886.
Maria do *Pilar*, n. a 13 de Março 1891.

3.^a D. Maria *Eulalia*, n. a 12 de Fev. de 1864, casou em 6 de Março de 1886 com seu primo o Princ. D. Antonio Luiz de Orleans, filho do Duque de Montpensier, n. a 23 de Fev. de 1866.

Filhos { Affonso, n. a 10 de Nov. de 1886.
Luiz Fernando, n. a 5 de Nov. de 1888.

Primos

1.^o D. *Carlos* Maria, Duque de Madrid, n. a 30 de Março de 1848: viuvo de *Margarida* Maria, Princeza de Parma, desde 26 de Jan. de 1893, passou a 2.^{as} nupcias com a Princeza Maria Bertha de Rohan, n. a 21 de Maio de 1860.

- Filhos do 1.º matrimonio
- 1.º D. *Branca* da Conceição, n. a 7 de Set. de 1868.
 - 2.º D. *Jayme* João, Príncipe das Asturias, n. a 27 de Jun. de 1870.
 - 3.º D. *Elvira* Maria, n. a 28 de Jul. 1871.
 - 4.º D. *Maria Beatriz*, n. a 21 de Março 1874.
 - 5.º D. *Maria Alice*, n. a 29 de Jun. 1876.

2.º *Affonso* Carlos, n. a 12 de Set. de 1849, c. a 25 de Abril de 1871 com a

Senh. D. *Maria* das Neves, filha do def. D. *Miguel* de Bragança e da Senh. D. *Adelaide* Sofia, Princesa de Loewenstein-Rosenberg, n. a 5 de Agosto de 1852.

D. *Christina*, n. a 5 de Jun. de 1833, viuva desde 13 de Fev. de 1875 de D. *Sebastião* Gabriel, filho de D. *Maria* Thereza, Princesa de Portugal, e do Inf. D. *Pedro* Carlos.

- Filhos
- { D. *Francisco* Maria, n. a 20 d'Agosto de 1861.
 - { D. *Affonso* Maria, n. a 15 de Nov. 1866.

INGLATERRA

A Rainha *Victoria* I, Alexandrina, filha do def. *Eduardo*, Duque de Kent, irmão dos def. Reis *Jorge* IV e *Guilherme* IV, n. a 24 de Maio de 1819, succedeu a seu tio *Guilherme* IV, em 20 de Jun. de 1837: coroada em 28 de Jun. de 1833: viuva desde 14 de Dez. de 1861

de Francisco Alberto de Saxe-Coburgo-Gotha.

Filhos

1.º *Victoria Adelaide.*

2.º *Alberto* Eduardo, Principe de Galles, n. a 9 de Nov. de 1841, casou a 10 de Março de 1863 com *Alexandra* Carolina, filha do Rei Christiano IX de Dinamarca, n. em 1 de Dez. de 1844.

3.º *Alfredo* Ernesto, n. a 6 de Agosto de 1844 : c. a 23 de Jan. de 1874 com *Maria* Alexandrowna, filha do Imperador da Russia Alexandre II, n. a 17 d'Out. de 1853.

4.º *Helena* Augusta, n. a 25 de Maio de 1846, c. com o Princ. Christiano de Sleswig-Holstein-Sonderbourg-Austembourg, que n. em 22 de Jan. de 1831.

5.º *Luiza* Carolina, n. a 18 de Março de 1848, c. a 22 de Março de 1871 com John Campbell, Marquez de Lorne, filho do Duque de Argyl.

6.º *Arthur* Guilherme, n. a 1 de Maio de 1858, c. a 13 de Março de 1879 com Luiza Margarida, Princeza da Prussia, que n. a 25 de Jul. de 1860.

7.º *Leopoldo* Jorge, († em 28 de Março de 1884).

A sua viuva *Helena* Waldeck, filha do Princ. de Waldeck Jorge Victor, n. a 17 de Fev. de 1861.

8.º *Beatriz Maria*, nasceu a 14 de Abril de 1858, casou em 23 de Julho de 1885 com o príncipe Henrique de Battenber, n. a 5 de Out. de 1858.

MODENA

(*Casa desthronada*). O def. Gram-Duque Francisco V. † a 20 de Nov. de 1875. A sua viuva

Gram-Duqueza *Aldegundes Augusta*, tia do actual Rei da Baviera, n. a 19 de Março de 1823.

Irmã do Gram-Duque

Maria Beatriz Anna.

Isabel Francisca, filha do def. Archid. José Palatino da Hungria, n. a 17 de Jan. de 1831: viuva do Duque Fernando Carlos, irmão do Gram-Duque, passou em 18 de Abril de 1854 a segundas nupcias com o Archid. de Austria, Carlos Fernando, n. a 29 de Julho de 1818, e enviuvou 2.ª vez a 20 de Nov. de 1874.

Maria Thereza Dorothea, filha do 1.º matrimonio.

NAPOLLES (Duas Sicilias)

(*Casa desthronada*). O Rei Francisco II, n. a 16 de Jan. de 1836: succedeu a seu pae, o rei Fernando II, em 22 de Maio de 1859, casou a 3 de Fev. do mesmo anno com

A Rainha *Maria Sofia Amelia*, filha de *Maximiliano José*, Duque de Baviera (ramo du-

cal, antes Palatino de Duas-Pontes-Birkenfeld), n. a 4 de Out. de 1841.

Irmãos do Rei

(Filhos do def. Fernando II. † a 29 de Maio de 1858 e de D. Maria Thereza, sua segunda mulher, † em 1 de Agosto de 1867

1.º *Luiz* Maria, Conde de Trani, n. a 1 de Agosto de 1838 († em 8 de Jun. de 1886), a sua viuva

Mathilde Ludovina, irmã da Rainha, n. a 30 de Set. de 1843.

Maria Thereza, sua filha, n. a 15 de Jan. 1867.

2.º *Affonso* Maria, Conde de Caserta, n. a 28 de Março de 1841: casou a 8 de Jun. de 1868 com

Maria Antonietta, sua prima, filha do Conde de Trapani, n. a 16 de Março de 1851.

Fernando Pio Maria, n. a 26 de Jul. de 1868, casou em 1896 com a Princeza *Maria Thereza*.

Carlos Maria, n. a 10 de Nov. de 1870.

Maria Immaculada, n. a 30 de Out. 1874.

Maria Christina, n. a 16 d'Abril de 1877.

Maria Pia, n. a 12 de Agosto de 1878.

Maria Josephina, n. a 25 de Març. 1880.

Januario Maria, n. a 24 de Jan. de 1882.

Renier, n. a 3 de Dez. de 1883.

Philippe Maria, n. a 10 de Dez. de 1885.

Francisco Maria, n. a 3 de Jan. de 1888.

Filhos

3.º Maria da *Immaculada*.

4.º *Paschoal* Maria, Conde de Bari, n. a 15 de Set. de 1852.

PAIZES BAIXOS

A Rainha *Guilhermina* Helena, filha do 2.º matrimonio do Rei Guilherme III, n. a 31 de Out. de 1880, succedeu a seu pae em 23 de Nov. de 1890 em virtude da lei de successão na linha feminina promulgada em 1814 e confirmada em 1884, e. em 1896 com o Princ. Bernardo Carlos de Saxe Weimar, n. em 18 de Abril de 1878, filho segundo do Gram-Duque herdeiro Carlos Augusto.

Mãe

A Rainha regente *Emma* Adelaide, princ. de Waldech e Pymont, n. a 2 d'Agosto de 1858, v. desde 23 de Nov. de 1890.

Tia da Rainha

Guilh. Maria *Sofia*, n. a 8 de Abril de 1824; casada com Carlos, Gram-Duque de Saxe-Weimar Eisenach, que n. em 24 de Jun. 1818.

Prima segunda da Rainha

Guilh. Fred. Isabel *Maria*, filha do def. Guilherme Frederico, n. a 5 de Jul. de 1841: casada com *Guilherme* Maximiliano Carlos, Principe de Wied.

PARMA, PLASENCIA, Etc.

(*Casa desthronada*). O duque Roberto I, n. a 6 de Jul. de 1848: succedeu a seu pae o Duque Fernando *Carlos III*, em 27 de Março de 1854, sob tutela maternal; viuva de Maria das Graças, irmã de Francisco II de Napoles, desde 29 de Set. de 1882, casou em segundas nupcias a 15 de Out. de 1884 com a Serenis. Senh. D. Maria Antonia, filha do def. Sr. D. Miguel de Bragança e da Senh. D. Adelaide Sophia de Lowenstein-Rosenberg, n. a 28 de Nov. de 1862.

PRUSSIA (Allemanha)

O Rei Frederico *Guilherme VII*, n. a 27 de Jan. de 1859, succedeu a seu pae *Frederico Guilh. VI*, em 15 de Jun. de 1888, c. em 27 de Fev. de 1881 com a Rainha *Augusta Victoria*, filha do Duq. Frederico de Sleswig-Holstein, n. a 22 d'Out. de 1858.

Filhos

Fred. *Guilherme*, Pr. Real, n. a 6 de Març. 1882.

Guilherme Eitel, n. a 7 de Jul. de 1883.

Adalberto Fernando, n. a 14 de Jul. 1884.

Augusto Guilherme, n. a 29 de Jan. 1887.

Oscar Carlos, n. a 27 de Jul. de 1888.

Joaquim Francisco, n. a 17 de Dez. 1890.

Victoria Luiza, n. a 13 de Set. de 1892.

Irmãos do Rei

1.º Victoria *Carlota*, n. a 24 de Jul. de 1860, c. em 18 de Fev. de 1878 com o Pr. Bernardo de Saxe-Meining.

2.º Alberto *Henrique*, n. a 14 de Agosto de 1865, c. a 22 de Março de 1888, com o Pr. Irene de Hesse.

Filho—Valdemar, n. a 20 de Març. de 1889.

3.º Frederica *Victoria*, n. a 12 d'Abril de 1866, c. em 19 de Nov. de 1890 com o Princ. Adolpho de Schaunburg-Lippe.

4.º Sophia Dorothea, n. a 14 de Jun. de 1870, c. em 27 de Out. de 1899 com Constantino, Pr. da Grecia.

5.º Margarida Beatriz, n. a 22 d'Abril de 1872, c. em 25 de Jan. de 1893 com Frederico Carlos, Pr. de Hesse. n. no 1.º de Maio 1868

Filho—N.... n. a 23 de Nov. de 1893.

Mãe do Rei

A Rainha *Victoria Adelaide*, Pr. Real de Inglaterra, n. a 2 de Nov. de 1840, viuva desde 15 de Junho de 1888.

Tia do Rei

Luiza Maria, n. a 3 de Dez. de 1838, c. em 20 de Set. de 1856 com Frederico, Duque de Baden.

Primos do Rei

(Filhos de Frederico Carlos, tio 2.º do Rei, † em 21 de Jan. de 1883 e de Maria Luiza filha do def. Gram-Duque Frederico Carlos de Saxe-Weimar.)

(1.º) *Fred. Carlos*, n. a 20 de Març. de 1828: († em 15 de Jun. de 1885).—A sua viuva *Maria Anna*, filha do Duque reinante de Anhalt-Dessau, n. a 14 de Set. de 1837.

Filhos { *Isabel Anna*, n. a 14 de Set. de 1857.
Luiza Margarida, n. a 15 de Jul. 1860.
Joaquim Carlos, n. a 14 de Nov. 1865.

(2.º) *Maria Luiza*, n. em 1 de Març. de 1829, casada com *Aleixo Guilh.*, Landgrave de Hesse-Philippsthal-Barchfeld, divorciada desde 6 de Março de 1861.

(3.º) *Maria Anna*, n. a 17 de Maio de 1836: viuva de *Fred. Guilh.* de Hesse.

(Filhos de Fred. Henrique Alberto, tio 2.º do Rei, † em 14 d'Out. de 1872, e da Princeza Guilh. Marianna, filha de Guilh. I, Rei dos Paizes Baixos, † em 29 de Maio de 1883).

1.º *Fred. Guilh. Nicol. Alberto*, n. a 8 de Maio de 1837, casado com *Maria*, Duqueza de Saxe, n. a 2 de Agosto de 1854.

Filhos { 1.º *Guilh. Ernesto*, n. a 15 de Jul. 1874.
 2.º *Guilh. Joaq. Alberto*, n. a 26 de Set. 1876.
 3.º *Fred. Guilh.* n. a 12 de Jul. de 1880.

2.º *Fred. Luiza Guilh. Isabel Alexandrina*, n. a 1 de Fev. de 1842: v. de *Fred. Guilh.* de Mecklemburgo-Schwerin.

HOHENZOLLERN SIGMARIGEN

O Principe *Leopoldo* Estevão Carlos, n. a 22 de Set. de 1835: succedeu a seu pae o Principe Carlos Antonio, fallecido em 2 de Jun. de 1885, c. a 12 de Set. de 1861 com

D. Antonia, Inf. de Portugal, n. a 17 de Fev. de 1845.

Filhos

Guilh. Augusto, n. a 7 de Março de 1864, c. em 17 de Jun. de 1889 com Maria Thereza de Bourbon, filha do Conde de Trani, n. em 15 de Jan. de 1867.

Filhos	{	<i>Agostinha Victoria</i> , n. a 19 d'Agos. 1890.
		<i>Fred. Victor</i> , n. a 30 d'Agosto de 1891.
		<i>Franc. José</i> , gmeo como o antecedente.
		<i>Fernando Victor</i> , n. a 24 d'Agost. 1865.
		<i>Carlos Antonio</i> , n. no 1.º de Set. 1868.

Irmãos

1.º *Carlos Eitel*, n. a 20 d'Abril 1839, c. com *Paulina Isabel*, filha do def. Principe Herman de Wied, n. a 29 de Dez. de 1843.

2.º *Fred. Eugenio*, n. a 25 de Jun. de 1843, c. em 21 de Jun. de 1879 com a Princ. *Luiza Mathilde*, n. no 1.º de Jun. de 1859, filha do def. Princ. Maximiliano de Thurn e Taxis.

3.º *Maria Luiza*.

ROMA

Sua Santidade Leão XIII, antes Joaquim Pecci, n. em Carpineto, a 2 de Março de 1810; creado Arcebispo Bispo de Perugia em 19 de Jan. de 1846; Cardeal em 19 de Dez. de 1853; eleito Papa, depois da morte de Pio IX, em 20 de Fev. de 1878; coroado em 3 de Março do mesmo anno.

RUSSIA

O Imp. Nicolau II, n. a 18 de Maio de 1868: succedeu a seu pae o Imp. Alexandre III, fallecido em Nov. de 1894; casou em 26 do mesmo mez e anno com a Princ. Alice de Hesse.

Filha

A Grã-Duqueza Olga, n. a 16 de Nov. 1895.

SARDENHA (Italia)

O Rei Humberto I, n. a 14 de Março de 1844: succedeu a seu pae o Rei Victor Manuel II a 9 de Jan. de 1878: foi proclamado a 12 e prestou juramento perante as camaras a 19 do dito mez e anno; casou com

Margarida Maria, Duqueza de Genova, sua prima, n. a 8 de Nov. de 1851.

Filho

Victor Manuel, Principe Real, n. a 11 de Nov. de 1869, casou em 1896 com a Princeza

Helena de Montenegro, n. em 8 de Jan. de 1873.

SAXE-COBURGO-GOTHA

O Gram-Duque *Alfredo* Ernesto, Pr. da Gram-Bretanha, filho do Pr. Alberto e da Rainha *Victoria*, n. a 6 de Agosto de 1844, succedeu a seu tio o Gram-Duque Ernesto II em 22 d'Agosto de 1893, c. em 23 de Jan. de 1874 com

A Gram-Duqueza *Maria Alexandrowna*, n. a 27 de Out. de 1853.

Filhos	{	<i>Alfredo</i> , n. a 15 de Out. de 1874.
		<i>Maria Victoria</i> , n. a 29 de Out. de 1875.
		<i>Victoria Melita</i> , n. a 25 de Nov. de 1876.
		<i>Alexandra</i> , n. a 1 de Set. de 1878.
		<i>Beatriz</i> , n. a 20 de Abril de 1884.

A Gram-Duqueza *Alexandrina Luiza*, filha do def. Leopoldo, Gram-Duque de Baden, n. a 6 de Dezembro de 1820.

SAXONIA REAL

O Rei Alberto Frederico Augusto, n. a 23 de Abril de 1828: succedeu a seu pae o Rei João Nepomuceno a 29 de Outubro de 1873: casado com a

Rainha *Carolina Fred.*, filha de Gustavo Principe de Waa, neta do antigo Rei de Suecia, Gustavo IV, n. a 5 de Agosto de 1833. Catholica.

Irmãos do Rei

1.º *Maria Isabel*, n. a 4 de Fev. de 1830.

2.º *Fred. Augusto Jorge*, n. a 2 de Agosto de 1832: viuvo da

Serenis. Princesa de Portugal D. *Maria Anna*, nasc. a 21 de Jul. de 1843. † em 5 de Fev. de 1884.

Mathilde Maria, n. a 19 de Março de 1863.

Fred. Augusto, n. a 24 de Maio de 1865.

Maria Josefa, n. a 31 de Maio de 1867, c. com o Archid. Othon, filho do Imp. de Austria, em 2 de Out. de 1866.

Filhos — *Filho — Carlos*, nasc. em 17 de Agosto de 1887.

João Jorge, n. a 11 de Jul. de 1869.

Maximiliano Guilherme, n. a 17 de Nov. de 1870. Recebeu ordens sacras em 1896.

Alberto Carlos, n. a 25 de Fev. de 1875.

SUECIA

O Rei *Oscar II*, Duque de Ostrogothia, filho do Rei José Francisco *Oscar I*, n. a 21 de Jan. de 1829: subiu ao throno em Set. de 1872 por fallecimento de seu irmão, o Rei *Carlos XV*: casado com

Sofia Guilhermina, filha do def. Duque *Guilh. de Nassau*, n. a 9 de Jul. de 1836.

Filhos

1.º Oscar *Gustavo*, Pr. Real, n. a 16 de Jun. de 1858, casou com a Princ. Sofia Maria *Victoria*, a 20 de Set. de 1888, filha do Gram-Duque de Baden, n. a 7 de Agosto de 1862.

Filhos { Oscar *Gustavo*, n. em 11 de Nov. de 1882.
 Carlos *Guilh.* n. a 17 de Jan. de 1884.
 Eric *Gustavo*, n. a 20 de Abril de 1889.

2.º Oscar *Carlos*, nasceu a 1 de Novembro de 1859, casou em 15 de Março de 1888 com a Princeza Ebba, nasceu em 24 de Outubro de 1856, filha do coronel Munick de Fulkido.

3.º Oscar *Carlos*, nasceu a 27 de Fev. de 1861.

4.º *Eugenio* Napoleão, n. no 1.º de Agosto de 1865.

Irmãos do Rei

Nicolau *Augusto*, Duque de Delacarla († a 4 de Março de 1873). Sua viuva

Thereza *Amelia*, filha do def. Eduardo Carlos, de Saxe-Altenburgo, n. a 21 de Dez. de 1836.

Luiza *Josephina*, filha do def. Carlos XV.

TOSCANA

(*Casa desthronada*). O Gram-Duque Fernando IV, n. a 10 de Jun. de 1835: succedeu

a seu pae o Gram-Duque Leopoldo II, por abdição de 21 de Jul. de 1859, viuvo da Princeza *Anna Maria*, filha do Rei João de Saxonia Real: passou a segundas nupcias em 12 de Jan. de 1868 com a

Gram-Duqueza *Alice Maria*, irmã do Gram-Duque Roberto de Parma, n. a 27 de Dez. de 1849.

Leopoldo Fernando, n. a 2 de Dez. de 1868.

Luiza Antonieta n. a 2 de Set. de 1870.

José Fernando, n. a 21 de Maio de 1872.

Pedro Fernando, n. a 12 de Maio 1874.

Henrique Fernando, n. a 13 de Fev. de 1878.

Anna Maria, n. a 17 de Out. de 1879.

Margarida Maria, n. a 13 de Out. de 1881.

Germana Maria, n. a 11 de Set. de 1884.

Roberto Fernando, n. a 15 de Out. de 1885.

Ignes Maria, n. a 26 de Março de 1891.

Filhos do 2.º
matrimonio

WURTEMBERG

O Rei Guilherme II, n. a 25 de Fev. de 1848, filho do Principe Frederico Carlos succedeu a seu primo o Rei Carlos I em 6 de Out. de 1891; casou em 2.^{as} nupcias, a 8 d'Abri! de 1886 com

A Rainha Carlota Maria, n. a 10 de Outubro de 1864, filha do Pr. de Chaumbourg-Lippe.

Filha (do 1.^o matrimonio)

Paulina Olga, n. a 19 de Dez. de 1877.

Mãe

A Princeza *Catharina* Frederica, n. a 24 de Agosto de 1821, viuva de seu primo Frederico Carlos desde 9 de Maio de 1870.

Prima

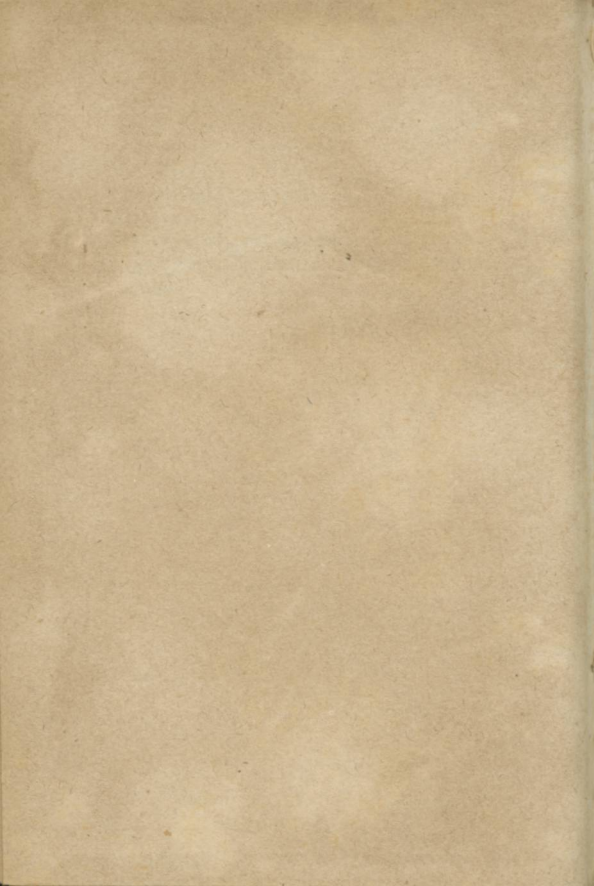
Augusta Guilh. Henriqueta, n. a 4 de Out. de 1826, c. em 17 de Jun. de 1851 com Jorge Pr. de Saxe-Weimar.

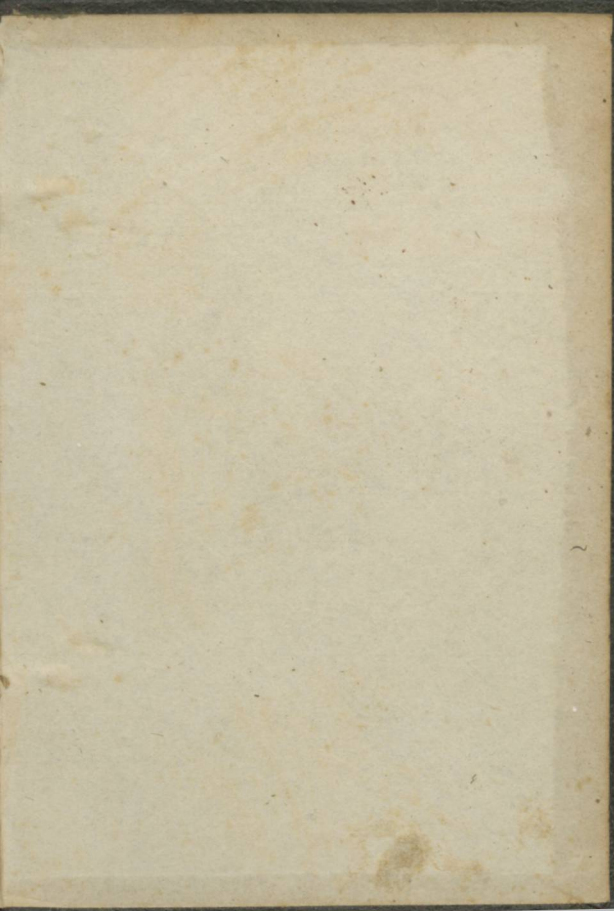
FIM

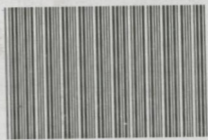
INDICE

Chronologia	3
Advertencia sobre o calendario.....	8
Dispensa da abstinencia de carne na quaresma	9
Calendario.....	11
Esboço do 1.º semestre de 1900.....	60
Breve Directorio para a Missa.....	62
Tabellas astronomicas :	
1.ª Nascimento e occaso do sol.....	84
2.ª Edade da lua e marés.....	90
Juizo do anno.....	93
Curiosidades do campo.....	95
Jardinagem.....	99
Tabellas civis :	
1.ª Feriados e ferias.....	102
2.ª Dias de gala.....	102
3.ª Mercados e feiras.....	104
4.ª Imposto do sêllo.....	110
5.ª Portes das correspondencias.....	122
6.ª Encomendas postaes.....	133
7.ª Despachos telegraphicos.....	135

8. ^a Caminhos de ferro.....	138
9. ^a Preços dos trens de praça, americanos e ascensores.....	155
10. ^a Viagens a vapor.....	157
11. ^a Direitos parochiaes.....	160
Historia :	
Familia real portugueza.....	163
Principaes familias reinantes e desthronadas.....	165







S000008905

1111
1111
www
As
B
A

ALMANAK
FAMILIAR

1899



ASSEMBLEIA DA REPUBLICA
Biblioteca

PP-60